

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quarta-Feira, 22 de Maio de 2019 Nº 27508

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.888, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública Estadual e os serviços sociais autônomos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as cooperações para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública Estadual e os seguintes serviços sociais autônomos:

- I - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- II - Serviço Social da Indústria - SESI;
- III - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
- IV - Serviço Social do Comércio - SESC;
- V - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;
- VI - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT;
- VII - Serviço Social do Transporte - SEST;
- VIII - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP;
- IX - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 2º São objetivos da cooperação prevista nesta Lei:

- I - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e os serviços sociais autônomos;
- II - a excelência na prestação dos serviços públicos à população, especialmente nas áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação,

saúde e segurança no trabalho, assistência técnica aos setores produtivos, empreendedorismo, cultura e esporte.

Art. 3º A cooperação de que trata esta Lei será pactuada entre o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual e o serviço social autônomo e será implementada mediante:

- I - execução, direta ou indireta, total ou parcial, pelo serviço social autônomo cooperante, de programa ou ação de interesse recíproco; ou
- II - aporte de recursos do serviço social autônomo cooperante para custeio de programas e ações de interesse recíproco, nos termos definidos no instrumento firmado.

§ 1º O objeto da cooperação deverá ser compatível com as finalidades legais e estatutárias do serviço social autônomo.

§ 2º A implementação da cooperação de que trata esta Lei não contempla a transferência de recursos da Administração Pública Estadual para o serviço social autônomo.

§ 3º Na hipótese de execução parcial, por parte do serviço social autônomo, de programa ou ação de interesse recíproco, o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual poderá complementar a execução de forma direta ou indireta.

Art. 4º Os instrumentos específicos de cooperação previstos nesta Lei serão firmados pelos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual e pelos representantes legais dos serviços sociais autônomos cooperantes.

§ 1º Constituem cláusulas necessárias da cooperação as que estabeleçam:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - montante dos recursos a serem empregados pelo serviço social autônomo;
- III - prazo de vigência;
- IV - metas a serem atingidas e critérios objetivos de avaliação de desempenho;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

V - previsão de o serviço social autônomo arcar com o custeio ou com a execução, direta ou indireta, total ou parcial, do objeto acordado;
VI - cronograma de desembolso, na hipótese do inciso II do *caput* do art. 3º;

VII - prazos para apresentação de relatórios periódicos que discriminem o cumprimento das metas e dos critérios objetivos estabelecidos;

VIII - possibilidade de aditamentos para ajustes na execução ou no prazo;

IX - possibilidade de rescisão ou de denúncia do instrumento, a qualquer tempo;

X - indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do instrumento, com a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa.

§ 2º Os relatórios previstos no inciso VII do § 1º deverão ser apresentados pelo executor do objeto, seja o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual ou o serviço social autônomo.

§ 3º Para efeitos do § 2º, caso o executor seja o serviço social autônomo, o acompanhamento e a análise dos relatórios previstos no inciso VII do § 1º serão realizados pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Estadual signatário da cooperação de que trata o *caput* do art. 3º, na forma disposta no referido instrumento.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IX do § 1º só ocorrerá em razão do descumprimento injustificado das cláusulas da cooperação, conforme verificado pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 10.889, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autor: Deputado Silvío Fávero

Dispõe sobre o pagamento à vista, por meio de cartão de débito, ou parcelado, por meio de cartão de crédito, dos débitos decorrentes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, das multas e demais débitos relativos ao veículo no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos decorrentes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, das multas aplicadas e demais débitos relativos ao veículo poderão ser pagos à vista, por meio de cartão de débito, ou parcelados, por meio de cartão de crédito, em até 12 (doze) vezes, com a imediata regularização da situação do veículo.

Art. 2º Para a fiel execução da presente Lei, as empresas credenciadoras (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras poderão ser habilitadas, por meio de contratação ou credenciamento, para processar as operações financeiras e os respectivos pagamentos.

Parágrafo único Além do disposto no *caput* deste artigo, para garantir a eficácia e operacionalização desta Lei, poderão ser firmados acordos e parcerias técnico-operacionais, inclusive para a implantação de postos de atendimento autorizados a receber os débitos descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As empresas credenciadoras (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras habilitadas, referidas no art. 2º, deverão:

I - ser autorizadas, por instituição credenciadora supervisionada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos à vista ou parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras, e;

II - apresentar ao interessado os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada forma de pagamento e decidir pela opção que melhor atenda às suas necessidades.

Art. 4º O parcelamento poderá englobar uma ou mais multas de trânsito, ficando excluídos do parcelamento os itens a seguir dispostos:

I - as multas inscritas em dívida ativa;

II - os parcelamentos inscritos em cobrança administrativa;

III - os veículos licenciados em outras Unidades da Federação;

IV - as multas aplicadas por outros órgãos autuadores que não autorizam o parcelamento ou arrecadação por meio de cartões de crédito ou débito.

Art. 5º A aprovação e efetivação do parcelamento por meio de cartão de crédito pela operadora de cartão libera o licenciamento do veículo e a respectiva emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada de acordo com o art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 10.890, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Espigão do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Espigão do Leste**, com sede no Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 10.891, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autor: Deputado Baiano Filho

Declara de utilidade pública o Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop - CEARPA SINOP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop - CEARPA SINOP**, com sede no Município de Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 89, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 55/2016, que **“Determina a distribuição gratuita de leite com fórmulas infantis especiais para crianças lactentes, nas condições que especifica”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelos seguintes motivos, os quais corroboro integralmente:

□ Inconstitucionalidade formal, por invadir a competência legislativa da União relativa à definição do rol de medicamentos e insumos terapêuticos a serem distribuídos pelo SUS - Ofensa ao artigo 24, XII, § 1º e § 2º, da CF/88 e às disposições do Decreto Federal nº 7.508/2011 e da Portaria nº 3.733/2018 do Ministério da Saúde;

□ Inconstitucionalidade formal, por criar obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, e atribuições a Administração Pública: Invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública - Ofensa aos artigos 39, parágrafo único, II, “c”, e 66, V, ambos da CE;

□ Inconstitucionalidade material, por ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário - Ofensa aos artigos 165 a 169, da CF/88, 165, I, da CE, 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 55/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 90, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 269/2018, que **“Institui o Serviço Auxiliar Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

□ Usurpação de competência da União para legislar sobre normas gerais de *organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares* (art. 22, XXI, CF/88);

□ Vício de Iniciativa ao criar obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, para o Poder Executivo, cf. arts. 39 e 66 da Constituição Estadual;

□ Violação à cláusula do concurso público (art. 37, II da CF/88) e à natureza da contratação temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX da CF/88);

□ Ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 269/2018, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 91, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 283/2016, que **“Dispõe sobre medidas de controle do mormo, com aplicação de medidas de restrição e interdição do trânsito de equídeos em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

□ Vício de Iniciativa ao criar obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, para o Poder Executivo, cf. arts. 39 e 66 da Constituição Estadual;

□ Ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 283/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 92, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 385/2016, que **“Dispõe sobre a vedação às instituições bancárias ou similares de firmar empréstimos financeiros com idosos nos terminais de autoatendimento e sítios na internet e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

(...) constata-se que a proposição em comento padece do seguinte vício de inconstitucionalidade formal:

□ Invasão da competência legislativa privativa da União para tratar de direito civil e política de crédito: Ofensa ao artigo 22, inciso II e inciso VII, da CF.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 385/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 93, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 463/2017, que **“Dispõe sobre a acessibilidade a eventos culturais ou esportivos realizados ao ar livre no Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

□ Afronta ao princípio da razoabilidade, por instituir obrigações que já se encontram devidamente contempladas pela legislação federal, conforme se observa das seguintes normas: Lei n.º 10.257/2001; Lei n.º 10.098/2000; Lei n.º 12.587/2012 e Lei n.º 13.146/2015.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 463/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 3.571, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre a aplicação, pelo PROCON/MT, das sanções administrativas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 622745/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, c/c 0 82, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 6º do Decreto Federal nº 2.181/1997; no § 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/1985, e as disposições contida no Decreto Estadual nº 2.249/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a atuação da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT na resolução das demandas de consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de defender os interesses transindividuais e de ajustar a conduta ilícita às normas consumeristas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, ao artigo 5º do Decreto nº 3.571, de 27 de julho de 2004, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** (...)”

(...)

§ 5º Somente será celebrado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC se as multas aplicadas forem superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

§ 6º Por ocasião da celebração do TAC, o PROCON/MT poderá conceder desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, caso o fornecedor manifeste interesse no pagamento no prazo de interposição de recurso, e de até 20% (vinte por cento), nos casos em que o interesse seja manifestado após a decisão final do processo, condicionado ao cumprimento, pelo fornecedor, das cláusulas ajustadas no termo, cujo valor deverá ser quitado através de guia de recolhimento DARI/AUT ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, à vista ou parcelado em até 04 (quatro) parcelas.

§ 7º Havendo conveniência administrativa, o valor da multa poderá ser convertido em obrigação compensatória proporcional ao valor da penalidade aplicada, consistente na doação de bens permanentes em benefício do órgão, que integrarão o patrimônio público da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, competindo ao seu gestor as regulamentações cabíveis ao caso.

§ 8º Nos Termos de Ajustamento de Conduta, será fixada multa pelo descumprimento de suas cláusulas na importância de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa originalmente aplicada nos processos administrativos.

§ 9º O prazo de validade do Termo de Ajustamento de Conduta será de no mínimo 02 (dois) anos.

§ 10 Deverá o gestor da Secretaria Adjunta de Proteção e de Defesa dos Direitos do Consumidor normatizar o procedimento de instauração e processamento do Termo de Ajustamento de Conduta, observando os critérios e requisitos já definidos no presente decreto.”

Art. 2º Fica alterado o § 3º do artigo 47, do Decreto nº 3.571, de 27 de julho de 2004, modificado pelo Decreto nº 6.570, de 10 de outubro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 47** (...)”

(...)

§ 3º O fornecedor será advertido que, em caso de não haver recurso, o atraso no recolhimento fará incidir atualização monetária pelo IGP-DI, sendo aplicadas as medidas prevista no Decreto nº 2.249/2009.

(...)”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio 2019, 198º da Independências e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Processo nº 65423/2019, e

Considerando as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN por meio da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, para a elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso - CETRAN/MT, aprovado pelo Decreto nº 765, de 16 de dezembro de 2016, para adequá-lo as inovações normativas recentes na área de trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o Decreto nº 765, de 16 de dezembro de 2016, e as demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETRAN/MT.****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A organização e o funcionamento interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT, órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e recursal, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, passa a ser regulada pelo presente Regimento Interno, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A composição do CETRAN/MT formada por 01 (um)

presidente e 16 (dezesesseis) conselheiros, com seus respectivos suplentes, todos com reconhecida experiência em legislação e assuntos de trânsito, obedecendo-se à seguinte composição:

I - 01 (um) presidente nomeado pelo Governador do Estado, conforme disposto no Artigo 15 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - 04 (quatro) representantes do Estado e respectivos suplentes sendo:

a) 01 (um) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

b) 01 (um) do órgão executivo rodoviário do Estado de MT;

c) 01 (um) da Polícia Militar do Estado;

d) 01 (um) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

III - 04 (quatro) representantes dos órgãos ou entidades executivos municipais de trânsito, sendo:

a) 01 (um) da capital do Estado de Mato Grosso;

b) 02 (dois) representantes dos dois municípios com maior densidade populacional e maior frota do Estado de Mato Grosso, exceto a capital, sendo um de cada município;

c) 01 (um) representante de município com população entre 30 e 100 mil habitantes.

IV - 04 (quatro) representantes de entidades civis e respectivos suplentes, correspondendo a:

a) 01 (um) representante da Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso;

b) 01 (um) representante da Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado de Mato Grosso;

c) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas;

d) 01 (um) representante de entidade não governamental ligada à área de trânsito.

V - 04 (quatro) representantes, um em cada área específica correspondente a:

a) 01 (um) representante, com nível superior em medicina e curso específico na área de trânsito, e que esteja em exercício da especialização;

b) 01 (um) representante com nível superior em psicologia e curso específico na área de trânsito, e que esteja em exercício da especialização;

c) 01 (um) representante com nível superior em meio ambiente e curso específico na área de trânsito, e que esteja em exercício da especialização;

d) 01 (um) representante com nível superior que possua notório saber e conhecimento específico na área de trânsito.

§ 1º Os membros do CETRAN/MT serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, e, após apreciação de seus currículos pelo Plenário, serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 2º O mandato dos membros do CETRAN/MT pertence à entidade que os indica, que poderá substituí-los a qualquer tempo.

§ 3º O Município com população entre 30 e 100 mil habitantes a ser representado no CETRAN/MT será sugerido pelo Conselho e definido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A entidade não governamental ligada à área de trânsito a ser representada no CETRAN/MT será proposta pelo Conselho e definida pelo Governador do Estado.

§ 5º Os representantes com nível superior nas áreas da saúde, psicologia e meio ambiente, na forma do art. 1º, inciso V, "a", "b" e "c", da Lei nº 9.073/2008, serão indicados por entidades da sociedade civil com reconhecida atuação nas respectivas áreas a ser definida pelo Governador do Estado, podendo ser sugeridas pelo CETRAN/MT.

§ 6º O representante com nível superior que possua notório saber e conhecimento específico na área de trânsito, na forma do art. 1º, inciso V, "d", da Lei nº 9.073/2008, representante da sociedade, será definido pelo Governador do Estado, podendo ser sugerido pelo CETRAN/MT.

§ 7º O CETRAN/MT providenciará as sugestões mencionadas nos §§ 3º ao 6º deste artigo, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta)

dias do encerramento dos mandatos de seus membros.

Art. 3º Os integrantes do CETRAN/MT não poderão compor Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O CETRAN/MT é composto pela seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência do Conselho;
- II - Conselho Pleno;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Permanentes e Especiais.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Compete ao CETRAN/MT, de acordo com o que estabelece o art.14 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;
- III - responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;
- IV - estimular, orientar e baixar diretrizes sobre a execução de campanhas educativas de trânsito;
- V - julgar os recursos interpostos contra decisões:

a) da(s) JARI's;

b) dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatado nos exames de aptidão física, mental ou psicológica.

VI - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;

VII - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (STN) no Estado, reportando-se ao CONTRAN;

VIII - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios;

IX - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

X - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores.

Art. 6º Compete, ainda, ao CETRAN/MT, visando uma melhor adequação da Política Estadual de Trânsito, as seguintes providências:

a) responder ou encaminhar ao CONTRAN consultas relativas à aplicação da legislação de trânsito;

b) propor medidas para o aperfeiçoamento da legislação de trânsito;

c) relatar ao DENATRAN, as atividades do Conselho, segundo disposições estabelecidas por esse órgão;

d) promover a divulgação e difusão de conhecimentos das atividades e trabalhos do Conselho;

e) zelar pela uniformidade dos procedimentos, junto aos órgãos executivos de trânsito e executivo rodoviários estaduais e municipais, assim como das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

f) proceder junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito municipal, o acompanhamento de suas atividades, inclusive das JARI, nos termos do art. 333, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro;

g) deliberar sobre os casos de lacuna do presente regimento condizentes com a legislação em vigor, bem como, propor alterações mediante proposta apresentada por um conselheiro e deliberada por 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO V DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 7º Compete a Presidência do CETRAN/MT:

- I - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- II - definir a Ordem do Dia de julgamento das sessões,

comunicando os demais conselheiros, de preferência, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas);

II - distribuir os processos e outros expedientes aos membros do Conselho de forma aleatória e equitativa e preferir despachos em documentos;

III - promover as diligências e expedir os documentos necessários para cumprir e fazer cumprir as Resoluções e as decisões do Conselho;

IV - representar o Conselho;

V - assinar, com os demais membros presentes às sessões, bem como o Secretário Executivo do Conselho, as atas das reuniões;

VI - estabelecer prazo para o cumprimento das Resoluções do Conselho, quando não fixado em lei;

VII - solicitar ao DETRAN/MT os recursos, pessoal, material e logístico, bem como as demais providências necessárias ao desempenho das atribuições do Conselho;

VIII - resolver as questões de ordem suscitadas nas sessões;

IX - convidar profissionais de áreas técnicas a participar das sessões do Conselho ou das reuniões dos Grupos de Estudo;

X - assinar as Decisões e Resoluções do Conselho;

XI - convocar e designar local, dia e horário das sessões extraordinárias;

XII - submeter à votação os requerimentos, propostas e pedidos dos membros do Conselho;

XIII - submeter à discussão e votação as atas das sessões;

XIV - convocar suplente na forma prevista no artigo 23 deste Regimento;

XV - designar um funcionário do DETRAN/MT para substituir o Secretário Executivo em caso de falta, impedimento ocasional ou nas suas férias funcionais;

XVI - ordenar os trabalhos em sessão, participando dos debates e exercendo o voto de qualidade em caso de empate;

XVII - apurar as votações e manter a ordem dos debates;

XVIII - cumprir e fazer cumprir este regimento;

XIX - promover outras atividades relativas à área de atuação do Conselho.

§ 1º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-presidente eleito pelo Conselho dentre seus membros para mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com o mandato do Presidente.

§ 2º Na ausência do Presidente e Vice-presidente, a reunião será presidida pelo conselheiro com maior tempo no exercício da função de membro do CETRAN/MT.

Art. 8º A Presidência do CETRAN deverá ser exercida por técnico com conhecimento e experiência na área de trânsito, sem vinculação com o corpo diretivo dos órgãos de trânsito ou entidades representativas.

CAPÍTULO VI DOS CONSELHEIROS

Art. 9º Compete aos membros do CETRAN/MT:

I - debater e votar a matéria em pauta;

II - requerer à Presidência quaisquer providências, informações ou esclarecimentos;

III - pedir vista dos processos na forma prevista neste Regimento Interno;

IV - solicitar as diligências que reputar necessárias para a devida instrução do processo;

V - analisar, relatar e emitir parecer dos processos que lhe tenham sido distribuídos;

VI - integrar comissões designadas pelo Conselho Pleno;

VII - apresentar, facultativamente, justificção escrita ou oral de voto para constar da ata ou para ser a ela juntada;

VIII - representar o Conselho quando indicado pela Presidência ou pelo Conselho Pleno;

IX - visitar ou inspecionar, após deliberação do Conselho nesse último caso, os órgãos e entidades de trânsito dos municípios;

X - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de atribuição de conselheiro.

Parágrafo único. As competências previstas no caput se aplicam aos conselheiros titulares e aos suplentes, em exercício da substituição ou sucessão.

Art. 10 São deveres dos membros do Conselho:

- I - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias;

II - ter idoneidade moral;
 III - possuir carteira nacional de habilitação;
 IV - possuir reconhecida experiência em trânsito;
 V - ter domicílio no Estado de Mato Grosso;
 VI - observar o horário de início das sessões e somente delas se retirar, antecipadamente ao término, por motivo justificado e com o consentimento dos demais membros, o que constará em ata.

Art. 11 Perderá o mandato o conselheiro que:

I - faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) reuniões intercaladas no ano;
 II - que tiver cassada a Carteira Nacional de Habilitação ou tiver suspenso o direito de dirigir;
 III - que esteja inelegível, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5, de 02 de janeiro de 2015.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

I - férias regulamentares;
 II - viagens a serviço;
 III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoa da família;
 IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 2º Consideram-se faltas com motivo justificado as assim decididas pelo Conselho Pleno, após apresentação de requerimento por escrito do conselheiro.

§ 3º A presença do conselheiro suplente supre a falta do titular, não sendo computada ausência.

Art. 12 Há impedimento do Conselheiro para julgamento de recurso:

I - quando nele estiver postulando como recorrente;
 II - tiver participado do julgamento na Junta Administrativa de Recurso de Infração ou tiver lavrado o auto de infração;
 III - quando figurar como recorrente o seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
 IV - em que atuar como mandatário da parte interessada;
 V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica recorrente no processo.

Art. 13 Há suspeição do Conselheiro:

I - amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;
 II - quando qualquer das partes for sua credora ou devedora;
 III - interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes.

Parágrafo único. Poderá o Conselheiro declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14 A Secretaria Executiva será diretamente subordinada à Presidência do Conselho Estadual de Trânsito.

Art. 15 Compete à Secretaria Executiva:

I - secretariar as sessões do Conselho Pleno, prestando informações e esclarecimentos para facilitar o andamento dos trabalhos;
 II - lavrar as atas das sessões, assinando-as com o Presidente e demais Conselheiros e, da mesma forma, os demais registros de presença;
 III - providenciar, de ordem da Presidência, as convocações extraordinárias;
 IV - preparar, de acordo com as instruções da Presidência, a ordem do dia das sessões;
 V - efetuar a leitura, em sessão, da correspondência recebida e expedida;
 VI - redigir as resoluções, decisões, recomendações, ofícios, encaminhamentos, bem como outros assuntos relativos ao Conselho, que lhe sejam determinados pela Presidência;
 VII - organizar e manter o registro por meio de livro próprio ou outro instrumento adequado, de comparecimento dos membros do

Conselho nas reuniões

VIII - organizar e manter o controle de presença ao trabalho do pessoal em serviço na Secretaria Executiva;
 IX - receber, expedir, distribuir e arquivar a correspondência do Conselho;
 X - organizar os serviços de protocolo, distribuição de processo, registro e arquivo de documentos do Conselho;
 XI - submeter ao Presidente do Conselho os Editais, Resoluções, Deliberações, para publicação;
 XII - manter intercâmbio de publicações referentes ao trânsito;
 XIII - manter a escrituração do patrimônio e demais recursos recebidos pelo Conselho;
 XIV - determinar providências visando o zelo e conservação da sede do Conselho;
 XV - encaminhar aos Conselheiros, mediante protocolo, os processos, pela sistemática de distribuição sequencial equitativa, observando a Instrução Normativa específica para tal finalidade.

Art. 16 A Secretaria Executiva será ocupada por um ou mais servidores do DETRAN/MT, a ser indicado por seu Presidente.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES

Art. 17 O CETRAN/MT poderá criar Comissões Permanentes e Temporária, por meio de Resoluções, com a finalidade de analisar, apresentar relatórios e estudos prévios sobre temas inerentes às atividades do Conselho ou sobre quaisquer matérias envolvendo trânsito.

Art. 18 Compete às Comissões:

I - discutir o tema definido, relatar e encaminhar o resultado das discussões para deliberação do Conselho Pleno;
 II - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, quando julgar necessário.

Art. 19 A criação de Comissões dependerá da aprovação do Conselho Pleno, por maioria simples.

§ 1º As Comissões serão permanentes ou temporárias, de acordo com a conveniência e decisão do Conselho Pleno.

§ 2º A duração da Comissão Temporária deverá ser estabelecida no ato de sua criação, não podendo exceder a 03 (três) meses, salvo justificativa acolhida por maioria simples do Conselho Pleno.

Art. 20 As Comissões serão compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) conselheiros.

§ 1º Cada Conselheiro somente poderá participar simultaneamente de até 02 (duas) Comissões permanentes.

§ 2º As ausências injustificadas de membros da Comissão Temporária por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, implicará em sua exclusão.

§ 3º A substituição de membro excluído, na hipótese do § 2º poderá ser proposta pelo Presidente da Comissão Temporária e encaminhada ao Conselho Pleno para deliberação.

§ 4º As Comissões poderão ouvir especialistas em áreas técnicas e realizar outras diligências na execução de suas atividades.

Art. 21 As Comissões Permanentes serão presididas por um de seus membros, eleito em sua primeira reunião por maioria simples de votos.

§ 1º O mandato do Presidente da Comissão Permanente será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 2º Cabe ao Presidente da Comissão Permanente conduzir as suas reuniões, devendo designar um dos membros para relatar os trabalhos que serão encaminhados ao Pleno para deliberação.

§ 3º As decisões das Comissões Permanentes serão tomadas pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente da comissão, o voto de qualidade.

Art. 22 O ato de instituição das Comissões Temporárias deverá indicar os conselheiros que funcionarão como Presidente e Relator, aplicando-se no que couber o disposto nos §§ do art. 19.

**CAPÍTULO VIII
DA GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA**

Art. 23. O Presidente, os membros e os suplentes do CETRAN/MT serão remunerados na forma do art. 4º da Lei nº 9.073/2008.

**CAPÍTULO IX
DAS REUNIÕES DO CONSELHO PLENO**

Art. 24 O CETRAN/MT reunir-se-á em sessão ordinária 04 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, respeitando o mesmo limite, quando for convocado pelo Presidente ou atendendo a solicitação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.073/2008.

§ 1º O calendário das reuniões do CETRAN/MT será definido por aprovação da maioria absoluta na primeira reunião do ano.

§ 2º O Conselho Pleno somente poderá deliberar com a presença mínima de 09 (nove) de seus membros, excluindo-se o Presidente.

§ 3º Decorridos 15 (quinze) minutos da hora marcada e não estando presente o número necessário de Conselheiros, o Presidente adiará a sessão para o mesmo dia ou para outra data que julgue conveniente.

§ 4º As sessões ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas em dias e horários fixados em resolução, devendo as deliberações serem registradas em Ata própria.

Art. 25 As pautas das reuniões serão elaboradas pela Secretaria Executiva do CETRAN com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas do início da sessão, devendo conter informações relativas a distribuição e a análise de processos, e informes gerais.

Art. 26 Nas pautas das reuniões deverá constar do seguinte:

- I - matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta;
- II - propostas de resoluções, proposições e recomendações técnicas;
- III - assuntos de ordem geral.

Parágrafo único. Qualquer conselheiro poderá solicitar, justificadamente, a retirada de pauta de matéria de sua autoria, cabendo ao Presidente decidir sobre o pedido.

Art. 27 Aberta a ordem do dia, o Presidente ou qualquer conselheiro poderá requerer a inclusão de matéria na pauta devendo o Presidente submeter ao Pleno a apreciação do pedido.

Art. 28 A convocação do suplente nos casos de impedimento ou vacância do titular é automática, devendo este ser comunicado com a devida antecedência pela Secretaria Executiva do Conselho ou pelo próprio titular.

Art. 29 As sessões do CETRAN/MT serão públicas, sendo que as manifestações dos visitantes somente serão admitidas por aprovação do Conselho Pleno.

Art. 30 A ordem dos trabalhos das sessões ordinárias será a seguinte:

- I - conferência de quórum;
- II - abertura da sessão;
- III - informes da Secretaria Executiva;
- IV - discussão e votação da ata anterior;
- V - ordem do dia;
- VI - encerramento.

Art. 31 As deliberações serão por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 1º O CETRAN/MT deliberará por meio de resoluções e pareceres.

§ 2º Serão reproduzidas em resoluções as deliberações normativas do Conselho, as quais devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 3º Serão reproduzidas em pareceres as deliberações tomadas em recursos ou consultas, as quais devem ser publicizadas em ambiente próprio no site do DETRAN/MT.

**CAPÍTULO X
DA PREPARAÇÃO PARA JULGAMENTO**

Art. 32 Caberá recurso ao CETRAN/MT das decisões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's e dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão mental ou psicológica.

Parágrafo único. O procedimento administrativo para julgamento de autuações e penalidades impostas por infrações de trânsito serão regulados por norma própria, assim como a tramitação do recurso nos casos de inaptidão em exame de saúde ou psicotécnico.

Art. 33 Os processos de competência do Conselho, após protocolo no setor próprio do DETRAN-MT, serão encaminhados a Secretaria Executiva para despachar com a Presidência do CETRAN.

§ 1º A Presidência do CETRAN providenciará a distribuição dos processos ao Conselheiro Relator, observada a proporcionalidade.

§ 2º A distribuição dos processos se dará por meio de despacho no processo e registro em documento próprio.

Art. 34 A Manifestação do Conselheiro-Relator será em forma de Parecer que deverá conter um resumo descritivo, a análise fundamentada e o voto.

**CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO**

Art. 35 O julgamento dos processos no Conselho Pleno observará a seguinte ordem:

- I - leitura do relatório;
- II - discussão da matéria;
- III - deliberação do Conselho Pleno;
- IV - anúncio do resultado pela Presidência.

Parágrafo único. Cabe a Presidência manter a ordem e a disciplina durante o julgamento dos processos, somente iniciando a fase seguinte com o anúncio do encerramento da anterior.

Art. 36 O julgamento de determinada matéria será iniciada pela leitura do relatório escrito apresentado pelo Conselheiro Relator.

Parágrafo único. A leitura do relatório poderá ser dispensada ou substituída por exposição do seu conteúdo, desde que seja garantido aos demais Conselheiros o seu conhecimento prévio.

Art. 37 A discussão da matéria será anunciada pelo Presidente após o encerramento da exposição realizada pelo Relator e consistirá nos debates e questionamentos realizados pelos Conselheiros na ordem de sua inscrição.

§ 1º Ao Conselheiro inscrito será facultado o prazo de até 5 (cinco) minutos para sua exposição, observada a ordem cronológica das inscrições.

§ 2º Os Conselheiros poderão se inscrever para o debate até o encerramento da discussão da matéria em pauta.

§ 3º Não havendo oradores inscritos para o debate, o Presidente anunciará o encerramento do período de discussão da matéria, oportunidade em que não será mais permitido novas discussões ou pedido de vista.

§ 4º Ao Conselheiro Relator é facultado o pedido da palavra a qualquer momento da discussão da matéria para esclarecimentos.

Art. 38 O período de discussão da matéria não será interrompido, salvo:

- I - por pedido de vista;
- II - por solicitação de diligências;

III - por solicitação de adiamento da discussão;
IV - pela formulação de questão de ordem.

Parágrafo único. As solicitações de diligências e de adiamento da discussão serão deliberados pelo Conselho Pleno na própria sessão, enquanto que a questão de ordem será processada na forma do Capítulo XIII deste Regimento Interno.

Art. 39 Qualquer Conselheiro, durante o período de discussão da matéria, poderá requerer vista do processo para análise.

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e perdurará até a próxima sessão ordinária.

§ 2º O prazo improrrogável do § 1º correrá em separado se a vista for requerida por mais de um Conselheiro.

§ 3º O pedido de vista poderá ser renovado sempre que houver mudança no relatório apresentado pelo Conselheiro Relator.

§ 4º É permitida a apresentação de voto-vista, ainda que consonante com as conclusões do Relator.

Art. 40 Anunciado o encerramento do período de discussão da matéria pelo Presidente, na forma do art. 32, § 3º, inicia-se a fase de deliberação do Conselho Pleno, consistente na colheita dos votos dos Conselheiros.

§ 1º Em regra, os votos serão tomados de maneira simbólica, sendo solicitado pelo Presidente que os concordantes com o Relatório apresentado permaneçam como se encontram.

§ 2º Poderá haver votação nominal quando solicitado por qualquer membro do Conselho Pleno, ocasião em que constará em Ata o voto de cada Conselheiro.

Art. 41 Os membros do Conselho Pleno que não concordarem com o relatório poderão:

- I - apresentar voto em separado;
- II - solicitar que conste em Ata a sua divergência.

Parágrafo único. O voto em separado consiste em documento escrito com os fundamentos do voto em sentido diverso do relatório, o qual constará do processo para todos os efeitos.

Art. 42 Colhidos os votos, o Presidente fará o anúncio do resultado.

Art. 43 Desde que a maioria se manifeste de acordo com o relatório, passará ele a constituir o parecer do Conselho Pleno.

Art. 44 Vencido o relator, o Presidente do Conselho Pleno designará um dos seus membros para funcionar como Relator Redator, que redigirá o parecer com a conclusão da maioria.

Parágrafo único O parecer de que trata o caput deverá ser apresentado na sessão ordinária subsequente e apenas consistirá de exposição sucinta dos fatos ocorridos na reunião e o fundamento do voto da maioria.

Art. 45 As deliberações do Conselho Pleno, após o anúncio da Presidência, serão registradas pela Secretaria Executiva, juntadas ao respectivo processo, publicizadas no sítio eletrônico oficial do CETRAN/MT e notificadas ao interessado.

Parágrafo único. Todas as deliberações do Conselho Pleno do CETRAN/MT deverão ser aprovadas por maioria simples de votos, observada a paridade de representação.

CAPÍTULO XII DAS CONSULTAS

Art. 46 As consultas submetidas à apreciação do CETRAN/MT, em conformidade com o disposto no art. 14, III, do Código de Trânsito Brasileiro, aplicam-se, no que couber, o procedimento previsto nos Capítulos

X e XI deste Regimento, com as alterações previstas neste Capítulo e em norma específica.

Art. 47 As consultas devem ser requeridas em petição dirigida ao Presidente do Conselho Pleno com exposição sucinta da situação, seus fundamentos e os questionamentos objetivos relativos à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito.

Parágrafo único. Não será admitida consulta sem identificação de sua autoria, que verse sobre matéria que não seja de competência do CETRAN/MT e que não indique precisamente a dúvida a ser esclarecida.

Art. 48 O processo será distribuído a um Conselheiro Relator, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório por escrito.

§ 1º Em situações excepcionais, admitir-se-á a distribuição do processo de consulta a um ou mais revisores, ou, ainda, para análise de uma Comissão Especial, devendo cumprir o prazo estipulado no caput.

§ 2º O processo de consulta adotarà procedimento de distribuição proporcional e diferenciada das demais demandas.

§ 3º A revisão de que trata o § 1º, se consonante com o relatório, poderá se reportar aos seus fundamentos, assim como o Conselheiro Relator poderá encampar complemento ou retificação apresentado na revisão, caso em que assinarão o Relatório em conjunto.

Art. 49 Admitir-se-á, por deliberação do Conselho Pleno, mais de um pedido de vista no processo de consulta, cujo prazo será de até 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O pedido de vista somente será admitido no momento de discussão da matéria.

Art. 50 O processo de consulta poderá ser suspenso a qualquer momento, por deliberação do Conselho Pleno, para realização de diligências, inclusive oitiva de ente ou profissional técnico.

Art. 51 O relatório ou a revisão divergente, se aprovado pelo Conselho, constituirá parecer em resposta à consulta formulada, cujo conteúdo será notificado ao interessado e publicizado em sítio eletrônico.

Art. 52 Os pareceres em consulta constituirão precedentes orientativos para as decisões em casos semelhantes do próprio Conselho Pleno e das JARI, podendo ser revisto a qualquer tempo por deliberação do Conselho.

CAPÍTULO XIII DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 53 A questão de ordem consiste na formulação de qualquer dúvida por membro do Conselho Pleno sobre interpretação ou aplicação deste Regimento.

§ 1º A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia e referir-se ao caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião.

§ 2º Facultado a outro Conselheiro contraditar a questão de ordem, será ela colocada em apreciação pelo Conselho Pleno.

§ 3º Considera-se simples precedente a decisão sobre a questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada pelo Regimento Interno ou objeto de Resolução do Conselho Pleno.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 O exame dos autos pelas partes interessadas será feito na Secretaria Executiva do Conselho, na presença do (a) Secretário (a) Executivo ou de servidor designado pela Presidência.

Art. 55 É vedado a qualquer servidor da Secretaria do CETRAN/MT, sem autorização da Presidência, prestar informações sobre assuntos em andamento ou estudo do Conselho, a não ser às partes dos processos.

Art. 56 As licenças dos membros do Conselho serão concedidas pela Presidência, mediante pedido escrito e pelos seguintes motivos:

I - viagem decorrente de atividade profissional até 120 (cento e vinte) dias;

II - para tratamento de saúde, mediante atestado médico, até 90 (noventa) dias, prorrogáveis quando necessário;

III - férias funcionais;

IV - serviços obrigatórios por Lei e outros, a critério do Conselho.

Art. 57 Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito em Mato Grosso deverão proporcionar aos membros do CETRAN, em serviço, todas as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes as informações que solicitarem, permitindo-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços e deverão atender prontamente suas requisições.

Art. 58 Os casos omissos detectados no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CETRAN/MT, por maioria simples de votos.

DECRETO Nº 127, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 149380/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM **FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** a Medalha "**MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO**", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Pós Graduação "*Lato Sensu*" - Especialização em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado a Segurança Pública - Curso Superior de Polícia com Ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP/ECM 2018/2019), realizado pela Academia de Polícia Militar Costa Verde de Várzea Grande/MT, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 128, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap BM **Donato Coelho de Almeida**

- 3º Sgt BM **Fabiano Martins Silva**

- Cb BM **Lúdio Nogueira Neponoceno**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Adelir Martini**

- 1º Ten BM **Wales Ferreira de Sousa**

- 2º Sgt BM **Laércio Carlos Pereira**

- 2º Sgt BM **Marcos Arruda de Alencar**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
657	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	200.000,00
559	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	100.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 559				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	663	385	3135	Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	0600	F	Anulação	4490	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Informação ampliada(Percentual)				1,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	44.500,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	55.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		

PROCESSO : 657				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	640	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Suplementação	3390	640	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Despesa ressarcida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.415/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475688/2018, resolve **retificar**, para fins de Regularização de Vida Funcional, o Ato nº 8.167/2012 publicado no Diário Oficial de 13/06/2012, pág.07, que declarou vago, a partir de 15 de agosto de 2011, o cargo de Professor da Educação Básica, vínculo 01, ocupado pela servidora **SUELI DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 758.935.419-87 e RG nº 02901803 SSP/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável:

Onde se lê: ... “que declarou vago, a partir de 15 de agosto de 2011, o cargo de Professor da Educação Básica, vínculo 01”;

Leia-se: ... “que declarou vago, a partir de 15 de agosto de 2011, o cargo de Técnico Administrativo Educacional, vínculo 01”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.440/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 206263/2019, resolve **autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, abaixo relacionados, a se ausentarem do País, no período de 22 a 25 de maio de 2019, com a finalidade de participarem da “Reunião da Zona de Integração do Centro Oeste Sul Americano - ZICOSUR”, que será realizada na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios, observando-se o que consta no Ofício nº 1.374/2019/GAB-SEMA-MT, junto ao processo supra.

- **Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado de Meio Ambiente;
- **Lilian Ferreira dos Santos** - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- **Luis Henrique Noquelli** - Superintendente de Recursos Hídricos;
- **Giovane Michelin de Castro** - Superintendente de Processos Administrativos e Autos de Infração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.416/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 212060/2018 (Processo nº 535192/2016, apenso), que aplicou a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, conforme preconiza o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 207/2004, ao servidor **ADÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 256619, Agente de Serviço de Trânsito, por infringir os artigos 143, I, II, III, X e 159, II e III, todos da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.417/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017 (Processo nº 141622/2014, apenso), que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **KARINA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 76117, RG. nº 24160893-4-SSP/PR e CPF. nº 184.466.818-54, Professora Efetiva com última lotação na Escola Estadual Liceu Cuiabano, localizada no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.418/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 310341/2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT, resolve **RETIFICAR** o Ato Governamental nº 5.821/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2008, página 05, que exonerou **ARNON OSNY MENDES LUCAS**, portador do RG nº 000.602/CBMMT e inscrito no CPF sob o nº 667.789.211-53, a pedido, do cargo de Soldado Bombeiro Militar, a partir da publicação, para considerá-lo exonerado a partir de 01 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.419/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 74290/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALESSANDRO COSTA DE JESUS**, RG. Nº 14667363 SSP/MT, cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 211812/4 lotado na Escola Estadual Estadual "Irene Gomes de Campos" da Secretaria de Estado de Educação do município de Várzea Grande /MT, **a partir de 26 de Fevereiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.420/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 33150/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **AMANDA FREDERICO MORTATI**, RG. Nº 7.142.869-9 SSP/PR, cargo Efetivo de Professor da Unemat, Matrícula Funcional nº 135398/1 lotada no Departamento de Ciências Biológicas da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso de Alta Floresta/MT, **a partir de 14 de Setembro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.421/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso II da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 107415/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 01 de Junho de 2013**, o servidor **ANDRE ROBERTO MAMPUMBU**, RG 08506003161 DPF/SP, do cargo de Professor Universitário, Matrícula Funcional nº 132028/1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Alta Floresta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.422/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 514319/2018 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **DANIEL MESSIAS DA SILVA**, RG. Nº 1176985-8 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 115006/5 lotado na "Escola Estadual Couto Magalhães" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no Município de Campinápolis/MT, **a partir de 29 de Outubro de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.423/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 92389/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ELVECIO PANIAGO FRANCA NETO**, RG. Nº 5389273 SPTC/GO, cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 287117/1 lotado na Escola Estadual Antonio Grohs da Secretaria de Estado de Educação do município de Água Boa/MT, **a partir de 13 de Fevereiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.424/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 53932/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FABIANO DE ASSIS SOUZA**, RG. Nº 16824113 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 241752/1 lotado na Escola Estadual Professora Ana Maria das Graças S. Noronha da Secretaria de Estado de Educação do município de Cáceres/MT, **a partir de 20 de Fevereiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.425/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55087/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FRANCIANO ANTUNES**, RG. Nº 1494005-1 SSP/MT, cargo de Professor da Unemat, Matrícula Funcional nº 124736/2 lotado no Gabinete de Direção da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso no Município de Cáceres/MT, **a partir de 06 de Fevereiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.426/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 38759/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **IOLANDA MOREIRA MARCON**, RG. Nº 0920441-5 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87290/1 lotada na Escola Estadual "Julio Strubing Muller" da Secretaria de Estado de Educação de Várzea Grande/MT, **a partir de 22 de Dezembro de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.427/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 91080/2019 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JEAN CLEYTON DA SILVA**, RG. Nº 13710290 SSP/MT, cargo Efetivo de Técnico de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº 123900/1 lotado na Diretoria da Escola Técnica Estadual Profissional e Tecnológica de Sinop/MT, **a partir de 19 de Fevereiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.428/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 619004/2018 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOSHUA TESTONI**, RG. Nº 5.299.400 SSP/SC, do cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula Funcional nº 268989/5, lotado na Diretoria de Ensino Penitenciário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **a partir de 03 de Dezembro de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.429/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 119472/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUA DUTRA**, RG. Nº 3102303082 SSP/RS, cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 251371/1 lotado na Escola Estadual Evangélica Assembléia de Deus da Secretaria de Estado de Educação do município de Barra do Bugres/MT, **a partir de 06 de Março de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.430/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 82765/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **LUZIA APARECIDA PALARO**, RG. Nº 2639343-3 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor do Magistério, Matrícula Funcional nº 795534 lotada na Coordenadoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de Julho de 1993.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.431/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 146931/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARCELLA BARRADAS**, RG. Nº 1815086-1 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 288009/1 lotada na "Escola Estadual Alice Fontes Pinheiro" da Secretaria de Estado de Educação de Cuiabá/MT, **a partir de 11 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.432/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 151572/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIA GISELE DE OLIVEIRA BORGES**, RG. Nº 1026142 SSP/RO, cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 287753/1 lotada na "Escola Estadual São José" da Secretaria de Estado de Educação do município de Pontes e Lacerda/MT, **a partir de 25 de Março de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.433/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 507265/2018 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **MARILDES CAMPOS MARTINS RACHIK**, RG. Nº 0118520-9 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor do Magistério, lotada na Escola Municipal de 1º Grau Maria Da Gloria de Souza da Secretaria de Estado de Educação de Cuiabá/MT, **a partir de 31 de Dezembro de 1984.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.434/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 659561/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **NELSON LATURNER**, RG. Nº 6708173 SSP/MT, do cargo Efetivo de Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 80507/1 lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, **a partir de 17 de Maio de 2007.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.435/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 152427/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **RAQUIEL MARTINS WITCEL**, RG. Nº 2420987-2 SSP/MT, cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 290200/1 lotada na “Escola Estadual Domingos Savio Brandão Lima” da Secretaria de Estado de Educação do município de Várzea Grande/MT, **a partir de 01 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.436/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 60260/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SARA GLEIVIANE LIMA CARDOSO MARTINS**, RG. Nº 1806526-0 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 287336/1 lotada na Escola Estadual “9 de Julho” da Secretaria de Estado de Educação de Água Boa/MT, **a partir de 28 de Janeiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.437/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 153660/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **THIAGO MARCOS DA SILVA**, RG. Nº 43.459.091-5 SSP/SP, cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 288615/1 lotado na “Escola Estadual Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro” da Secretaria de Estado de Educação do município de Várzea Grande/MT, **a partir de 01 de Abril de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.438/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 128964/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS**, RG. Nº 69187498 SESP/PR, cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 134174/8 lotado na Escola Estadual “Professora Edeli Mantovani” da Secretaria de Estado de Educação do município de Sinop/MT, **a partir de 03 de Março de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.439/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 60237/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato nº 11.112/2016, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2016, página 27, que exonerou a pedido **ODIR DAMASCENO**, RG nº 14.601.981-7 SSP/SP, do Cargo de Professor, lotado na EE. "Daniel Martins Moura", da Secretaria de Estado de Educação, no município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de abril de 1995.

Onde se Lê: ... "a partir de 01 de abril de 1995".

Leia-se:.... "A partir de 30 de março de 1995".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.441/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIANA LATANZI DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 20 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.442/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **ELYANDER DOS SANTOS SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - Função da Coordenadoria da Agência Central de Inteligência, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT**, a partir de 10 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.443/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ SALOMÃO BEZERRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - Função da Coordenadoria da Agência Central de Inteligência, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.444/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENILDO FRANCISCO MACIEL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 56ª CIRETRAN do Município de Marcelândia, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.445/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO SOBRINHO FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 09 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.446/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FELIPE SOBRINHO FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT - SAÚDE, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.447/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Serviços, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT - SAÚDE, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.448/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAYTON GUIMARÃES LEITE PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade, da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.449/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ARNILDO LOPES DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.450/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

DOCINÉIA APARECIDA GONÇALVES - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

RENNER ALMEIDA COSTA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEREDO - Gerente de Contratos, Nível DGA-8;

SUEMARA CRISTINA SOUZA GARCIA - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.451/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

LEANDRO SARMENTO FARIAS - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

CAMILA CARNEIRO JUK - Coordenadora de Fiscalização, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.452/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSIELY DA SILVA MANTERO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.453/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.454/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO CESAR SCHMIDT** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.455/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 17 de maio de 2019.

SAMARA KLUZKOVSKI DE LIMA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO - Função - Pregoeiro, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.456/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIEL MARCOS DA SILVA ALVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.457/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **IVONE SOUZA MAYER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Aquisições, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.458/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JURACY VAZ DE MEDEIROS JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fauna Silvestre, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.459/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.460/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JORGE EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.461/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JULIANA CARDOSO PRADO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Regional I da Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.462/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUZIENIO OTILO ZEFERINO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.463/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAYARA DE JESUS CAMPOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Programação de Ações e Serviços de Saúde, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.464/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÍRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Regional I da Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.465/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Acompanhamento e Execução Administrativa, Contábil e Financeira, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.466/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de maio de 2019.

RECHARLA HELLEBRANDT FONSECA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

PATRICK FERNANDES ARAUJO - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

OSMAR DE SOUZA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOSÉ LUÍS COUTINHO NASCIMENTO - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

DENER CARDOSO FERNANDES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

EZIEL VIRGOLINO PACHECO - Coordenador de Gestão de Medicamentos e Insumos, Nível DGA-6;

RODRIGO MORAES DE GUSMÃO - Médico Supervisor, Nível DGA-4;

SUEIDE ALMEIDA CABRAL - Gerente da Qualidade e Biossegurança do LACEN, Nível DGA-8;

DIONICE FÁTIMA DA SILVA - Gerente de Laboratório de Fronteira, Nível DGA-8;

SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA - Coordenador de Apoio Administrativo do CIAPS, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.467/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TANIA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.468/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir desta data.

ODENIL ANTONIO EVAGANGELISTA - Ouvidor Setorial III, Nível DGA-6;

VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

EDIMILSON AGEIRO GALVAN FILHO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JOLINETE TEREZINHA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

REGINALDO PINTO DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

MICHELE NUNES AMARAL - Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

IZABEL ROSA NEVES LATORRACA - Coordenadora de Patrimônio, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.469/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 2.315/2019 de **APARECIDO GERSON SPOLADOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E. de 15.05.19, pág. 35, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.470/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº 2.113/2019 de **AILTON CARLOS DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, publicado no D.O.E. de 30.04.19, à pág. 10, **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.471/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 1.687/2019 de **ILARA NATIELLI TRINDADE SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 01.04.19, à pág. 09, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.472/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 2.295/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2019, pág. 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

AILLES LEOCADIO DE JESUS SEBA DA SILVA - Assistente Técnica I do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-8.

Leia-se:

AILLES LEOCADIO DE JESUS SEBA DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.473/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** Ato nº 1.759/2019 de retificação, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 03.04.2019, pág. 31.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.474/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMIR DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função da Coordenadoria da Agência Central de Inteligência, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.475/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **MARYANE MENDES LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função da Coordenadoria da Agência Central de Inteligência, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso**, a partir de 11 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.476/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS DE CARVALHO FIALHO CAPISTRANO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Administrativa, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.477/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS FRUTUOSO MACHADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 09 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.478/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDREA DE LAMONICA VENDRAMINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.479/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 15 de maio de 2019.

ELEUDES NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

CINTIA SILVA DIAS - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.480/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Infraestrutura Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.481/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS AURELIO BULHÕES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.482/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÍTOR DA SILVA ALCANTARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.483/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

CAMILA CARNEIRO JUK - Coordenadora de Educação à Distância, Nível DGA-6;

LEANDRO SARMENTO FARIAS - Coordenador de Fiscalização, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.484/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.485/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISA AVILA ALVARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.486/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGER DOSS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.487/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Função - Pregoeira, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 17 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.488/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **IVONE SOUZA MAYER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Aquisições, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.489/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

YARA DA SILVA RODRIGUES - Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;

DIONES KRINSKI - Gerente de Fauna Silvestre, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.490/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DENISE CRISTINA ALVES CARVALHO COUTINHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.491/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Programação de Ações e Serviços de Saúde, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.492/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de maio de 2019.

ELIEL SILVA - Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, Nível DGA-6;

RENATA PETRI DE CAMPOS - Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;

VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO - Gerente Ambulatorial e Transfusional, Nível DGA-8;

GABRIELLE VITORIA PRINIVOELI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - Coordenadora de Farmácia de Demanda Extraordinária, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.493/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 13 de maio de 2019.

GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA - Médica Supervisora, Nível DGA-4;

FERNANDA HASSE SILVA - Superintendente Regional de Enfermagem de Cáceres, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.494/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ AURELIO MORAES COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.495/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANE DOS SANTOS FREITAS DA SILVA NOBRE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.496/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.497/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUTE GOMES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 08 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.498/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUELY SOUZA LOURENÇO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.499/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TANIA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 14 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.500/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir desta data.

RITA DE CASSIA LEITE ARRUDA SILVA - Ouvidora Setorial III, Nível DGA-6;

REGINALDO PINTO DA SILVA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO DE SOUZA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

PAULO CESAR ALVES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOSÉ CARLOS BOM - Coordenador de Orçamento e Convênio, Nível DGA-6;

EDIMILSON AGEMIRO GALVAN FILHO - Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR - Coordenadora de Patrimônio, Nível DGA-6;

VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

JOSIANE LOURENÇO DA SILVA - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

CLEMENTINO GOMES - Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.501/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RENAN GONÇALO PEREIRA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.502/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **2.237/2019** de **ILARA NATIELLI TRINDADE SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 10.05.19, pág. 15, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.503/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 1.549/2019** de nomeação da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2019, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Assessor Técnico I, Nível DGA-5;

Leia-se:

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.504/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 2.326/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2019, pág. 37, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR - Assistente Técnico I do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-8.

Leia-se:

MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR - Assistente Técnico I da Superintendência Administrativa, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 310341/2017
APENSO Nº: 532786/2018
INTERESSADOS: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO;
ARNON OSNY MENDES LUCAS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por ARNON OSNY MENDES LUCAS, matrícula nº 71766, RG 000.602 CBMMT, CPF nº 667.789.211-53, e em conformidade com o art. 81 da Lei 7692/02, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 180/SGACI/2019 e PROVER o Recurso Administrativo interposto, determinando a retificação da data constante no Ato Governamental nº 5.821/2008, alterando-se o trecho “a partir de 20 de novembro de 2007” para “a partir de 1º de dezembro de 2007”; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PGE.NET: 2018.02.006073
PROCESSO Nº: 563843/2016
APENSOS: 273289 /2013; 585502/2013; 282483/2015; 351469/2015;
INTERESSADOS: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.
ASSUNTO: EXTRATO:- RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pelo **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, **RESOLVE:** 1. Acolher parcialmente as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 253/SGAC/PGE/2019; 2. Conhecer do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, conceder-lhe parcial provimento, uma vez que restou demonstrado o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, consistente na entrega de bem inapto para uso, mas esta promoveu a reforma e entrega do bem em condições de uso ainda durante a tramitação processual; 3. Reformar a decisão do Secretário de Estado do Segurança Pública - SESP, para aplicar as sanções de multa no importe de 4% sobre o valor do contrato, bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado do Segurança Pública - SESP a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 33079/2019.
JUNTADO Nº: 101162/2019.
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;
FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO.
ASSUNTO EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de reconsideração apresentado por FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO, matrícula nº 97795, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 309/SGACI/2019; 2. Conhecer do presente pedido de reconsideração, e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, assim, o ato administrativo que indeferiu sua inscrição no certame para integrar o Grupo de Intervenção da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em razão da não observância das normas editalícias; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019/CCV - ADESÃO A A.R.P N.º. 035/2018/SEGES - PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2018/SEGES**PROCESSO: 118340/2019****CONTRATANTE** - Casa Civil**CONTRATADA** - Comercial Luar EIRELI EPP**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e guaraná ralado para atender a demanda da Casa Civil, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2019/CCV apresentado e demais anexos constantes no **Processo Administrativo N.º 118340/2019.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.**EMPENHO:** 04101.0001.19.000159-0**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 06.05.2019 a 06.05.2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.618.00 (Dez mil seiscentos e dezoito reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06.05.2019**ASSINAM:** WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA - Representantes da empresa Comercial Luar EIRELI EPP.**PORTARIA N.º 018/2019/CCV****Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 002/2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Adriano de Souza Morais - matrícula funcional - 205605, matrícula Aquino Monteiro da Silva Filho - matrícula funcional - 103563 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme as atribuições descritas nos termos da **PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDRVICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 049/2019/GAB/SEPLAG

Estabelece procedimentos internos referentes à instrução de processos e tramitação de documentos no Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 66 inciso III, art. 71 e seus incisos, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1509 de 12 de agosto de 2008 que define a padronização, a correta instrução, e a necessidade de utilização do Sistema Único de Protocolo do Estado do Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar os procedimentos relacionados ao registro, tramitação e acompanhamento de documento e processos.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as unidades administrativas que compõe a SEPLAG quanto a correta instrução, registros e tramitação de documentos e processos no Sistema Único de Protocolo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para controle e utilização do sistema de protocolo, através da padronização do cadastro, tramitação, uso, avaliação e encerramento dos processos, visando diminuir a taxa de congestionamento no sistema e dar celeridade aos processos, garantindo fácil acesso às informações.

Art. 2º A SEPLAG disponibilizará acesso ao sistema de protocolo a todos os seus colaboradores em exercício, conforme as necessidades das unidades administrativas e nos termos desta portaria.

Parágrafo único. Para os efeitos desta portaria, considera-se colaborador quem exerce cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionado, estagiários, empregado público ou função pública, bem como quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada pela SEPLAG quando justificada a necessidade do acesso.

Art. 3º A Coordenadoria de Protocolo - CP é a unidade responsável pelo gerenciamento do sistema de protocolo no âmbito da SEPLAG, cabendo as seguintes atividades:

I - supervisionar, gerenciar, acompanhar e controlar a utilização do sistema de protocolo;

II - realizar cadastro dos colaboradores lotados ou prestando serviços administrativos nas unidades que compõe a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no sistema de protocolo, mediante solicitações via Formulário de Controle de Acesso ao Sistema de Protocolo devidamente preenchido constante no Anexo desta Portaria;

III - registrar e submeter às unidades responsáveis os casos de descumprimento desta portaria;

IV - garantir a capacitação dos usuários do sistema sempre que julgar necessário ou sempre que solicitado pelas unidades administrativas.

Art. 4º O acesso ao sistema de protocolo deverá ser solicitado pelo gestor de cada unidade administrativa a todos os servidores de sua unidade. As solicitações deverão ser encaminhadas através do preenchimento do Formulário de Controle de Acesso ao Sistema de Protocolo, disponível no site da SEPLAG e enviados a COORDENADORIA DE PROTOCOLO.

§1º Ao realizar a liberação do acesso, a CP deverá fornecer todas as instruções necessárias para a correta utilização do sistema de protocolo.

§2º Cada servidor poderá ter apenas um acesso, caso o servidor esteja cadastrado em outra unidade ou Órgão/Entidade, este deverá solicitar sua desabilitação no sistema antes de solicitar novo acesso, sendo

que o mesmo não poderá ter processos/documentos na sua carga.

Art. 5º Todos os processos localizados em cada unidade são de responsabilidade do seu gestor, desta forma, cada gestor deve adotar medidas para garantir que os procedimentos apresentados nesta portaria sejam cumpridos.

I - Nos casos de movimentação de servidores, caberá ao gestor de cada unidade verificar a situação dos seus servidores quanto ao sistema de protocolo e providenciar a regularização dos processos na carga do servidor que estiver sendo removido de sua unidade.

Art. 6º O setor responsável pela movimentação de pessoal da SEPLAG deverá encaminhar periodicamente à Coordenadoria de Protocolo, relação de todas as movimentações de servidores e colaboradores que trabalham na SEPLAG para subsidiar atualização do sistema de protocolo.

Art. 7º O cadastro de processos no sistema de protocolo é atribuição exclusiva dos servidores lotados na Coordenadoria de protocolo da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEPLAG.

Parágrafo único. Poderão receber permissão para realizar cadastro de processos, servidores de outras unidades, mediante autorização da unidade de protocolo. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail corporativo da Coordenadoria de Protocolo com as devidas justificativas para análise.

Art. 8º A unidade de protocolo não poderá se recusar a cadastrar nenhum tipo de documento no sistema de protocolo, exceto nos casos onde o documento estiver em desconformidade com a legislação vigente.

§ 1º Serão impedimentos para cadastro de um documento no sistema de protocolo:

I - Documento que já estiver cadastrado no sistema de protocolo, ainda que tenha sido cadastrado em outro órgão.

II - Cópia não autenticada de documento, sem apresentação do documento original para ser realizado o procedimento de "Confere com Original" pelo servidor público.

III - Cópia simples.

IV - Documento que não estiver assinado.

V - Documento contendo rasura ou qualquer irregularidade que comprometa a sua autenticidade.

§ 2º Os processos formalizados receberão capa, devendo constar na etiqueta do processo, além do número do protocolo, o assunto, o nome do interessado, a procedência/origem, bem como o resumo do assunto.

Art. 9º Todas as folhas do processo deverão ser numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela sua autuação.

§1º Nenhuma unidade deverá receber processos que não estiverem com as folhas numeradas sequencialmente ou processos com irregularidades na numeração.

§2º Cada unidade é responsável pela numeração das folhas que inserir no processo.

§3º Não é necessário numerar o verso das folhas.

§4º Todas as folhas inseridas no processo devem seguir a numeração já existente, desta forma, devem ser colocadas no fim do processo.

§5º O desentranhamento, ou seja, a retirada de documento ou qualquer outra folha do corpo dos autos de um processo será feita à vista de requerimento, devidamente despachado pelo titular da pasta.

Art. 10 Sempre que um processo for encaminhado à outra unidade, a movimentação deverá ser registrada no sistema de protocolo através da tramitação de processos.

§ 1º Toda decisão, providência ou informação referente a um processo deverá ser feita em folha de despacho a ser (em) incluída(s) no processo.

§ 2º O despacho inserido no processo deverá conter informações suficientes para que qualquer interessado seja capaz de entender o que motivou a tramitação do processo, devendo-se desta forma, evitar informações genéricas.

§ 3º A informação do trâmite no sistema de protocolo deverá conter o despacho que originou o trâmite.

Art. 11 Fica expressamente proibido o uso de cadernos de protocolo para tramitação de processos.

§1º Os processos devem ser recebidos no sistema de protocolo no momento da entrega do processo físico. Caso o recebimento não seja possível, a unidade responsável pela tramitação deverá retornar com o processo e agendar a entrega.

§2º A unidade que envia o processo continua responsável por ele até que a unidade destinatária acuse o recebimento no Sistema, quando então o processo deixará de estar "em tramitação".

Art. 12 Os processos não deverão ficar mais de 30 (trinta dias) dias sem movimentação no sistema de protocolo, caso o processo ultrapasse esse prazo, as ferramentas do sistema "em espera" e "andamento" deverão ser utilizadas, para possibilitar que os interessados no processo possam buscar informações quanto ao seu andamento.

Art. 13 Os processos nos quais as decisões e providências esperadas em relação ao assunto/objeto tenham sido todas tomadas e registradas, à luz da documentação disponível até o momento, deverão receber um Termo de Encerramento.

Parágrafo único. Os processos que forem encerrados deverão ser arquivados no sistema de protocolo, sendo informada no campo pertinente a última decisão que foi tomada naquele processo, juntamente com o endereço do documento arquivado (caixa/pasta, estante, corredor).

Art. 14 Nesta fase, os documentos/processos devem ser arquivados de acordo com os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos, publicado e disponibilizado no Manual Técnico de Normas e Procedimentos - Volume II - Sistema de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso.

§1º Para efetuar o arquivamento de um documento/processo, o servidor da unidade deverá:

- I - Ter a posse física do documento/processo;
- II - Efetuar os procedimentos de arquivamento descritos nesta portaria;
- III - Registrar o arquivamento do documento/processo por meio da função "arquivar" do Sistema de Protocolo.

IV - Os processos apensados deverão ser desapensados antes do arquivamento, por se tratar de uma união temporária de processo. Caso seja uma união definitiva, deverá ser realizado o procedimento para juntada de processo.

Art. 15 Os documentos que cumprirem os prazos de guarda no Arquivo Corrente definidos em Tabela de Temporalidade de Documentos deverão ser transferidos para o Arquivo Central da SEPLAG, devidamente classificados, identificados e tramitados no Sistema de Protocolo.

Art. 16 Todos os termos, manuais, tabelas e instrumentos técnicos citados nesta portaria estão disponíveis no site: www.apmt.mt.gov.br.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CFCS - TIAF ICMS TUSD

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam NOTIFICADOS sobre a emissão de Ordem de Serviço Fiscal para efetuar o lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica porque foi concedido Liminar ou Tutela Antecipada em Processos Judiciais, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo, que ficará suspenso até decisão judicial que não caiba mais recurso:

Contribuinte: JUBA SUPERMERCADOS LTDA; CNPJ: 03.550.647/0012-38; Inscrição Estadual: 13.475.845-5. Processo Judicial: 4377-83.2015.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 156335; Eprocess: 5653528/2019; Notificação Eletrônica: 298217/1759/96/2019.

Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA; CNPJ: 26.777.276/0006-89; Inscrição Estadual: 13.208.961-0. Processo Judicial: 54582-53.2014.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 156321; Eprocess: 5652852/2019; Notificação Eletrônica: 298181/1759/96/2019.

Contribuinte: CAB PONTES E LACERDA LTDA; CNPJ: 04.202.450/0001-18; Inscrição Estadual: 13.199.292-9. Processo Judicial: 1004666-62.2016.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 156318; Eprocess: 5652799/2019; Notificação Eletrônica: 298170/1759/96/2019.

Contribuinte: JORNAL A GAZETA LTDA; CNPJ: 06.167.347/0001-00; Inscrição Estadual: 13.256.948-5. Processo Judicial: 1020385-50.2017.811.0041. Termo de Início de Ação Fiscal: 156330; Eprocess: 5652837/2019; Notificação Eletrônica: 298173/1759/96/2019.

Contribuinte: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL; CNPJ: 03.112.323/0001-65; Inscrição Estadual: 13.041.718-1. Processo Judicial: 5253-16.2016.811.0037. Termo de Início de Ação Fiscal: 156327; Eprocess: 5652843/2019; Notificação Eletrônica: 298176/1759/96/2019.

Cuiabá, 21 de maio de 2019. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT José Paulo Alves de Oliveira, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 122752

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EDJALMA LUIZ BATISTA DA SILVA	132892618	299634/693/11/2019
EUCLIDES ERNANI HORN E OUTROS	135196159	299653/693/11/2019
EVERSON PEZ	134240715	299646/693/11/2019
HALEI PEDRO DALLA VECHIA	133235122	299627/693/11/2019
JERRI MOSCATO	134753909	299650/693/11/2019
JOÃO PEDRO DA SILVA	132588765	299622/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
OESLEI HUPPES	134813715	299651/693/11/2019
PAULO CESAR HOFFMAN	136149111	299659/693/11/2019
PAULO EGIDIO DA SILVA ABREU	133012832	299635/693/11/2019
RICARDO MAGNANI	132700042	299621/693/11/2019
VALDIRLEI APARECIDO VAZ	136987214	299663/693/11/2019
VALDOMIRO DE SOUZA LEAO	132228190	299637/693/11/2019
WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES	137395310	299668/693/11/2019

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
H. A. PIMENTA & CIA LTDA	134410700	299703/693/11/2019

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CASSIANA DO CARMO LOPES	136408427	300076/693/11/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NC TORNEARIA EIRELI - ME	135134676	299676/54/28/2019
SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	134475488	299671/54/28/2019

COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES
CONTRIBUINTES - CMGC
INTIMAÇÃO FISCAL

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de

Estado de Fazenda(www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137217277	299600/1611/68/2019
APOIO SERVICOS AGRICOLAS LTDA	132392453	299524/1611/68/2019
BEGE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131590170	299513/1611/68/2019
BRUNNA WANDERLEY UCHOA ME	136445756	299589/1611/68/2019
CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRO IND LTDA - ME	131173987	299511/1611/68/2019
CARLOS ALEXANDRE CAMPOS ZANESCO ME	135800455	299580/1611/68/2019
DEL MORO & DEL MORO LTDA	132104792	299522/1611/68/2019
DIEGO DE JESUS MIRANDA EIRELI ME	135663610	299574/1611/68/2019
F. A. DA SILVA COMERCIO EIRELI ME	136501109	299588/1611/68/2019
FRANCIELI MARTINS DE SOUZA 00919005144	136673791	299594/1611/68/2019
GENILSON ALVES DE MORAES 04744247156	136997414	299596/1611/68/2019
GILENO GOMES DE ALMEIDA ME	134302362	299552/1611/68/2019
JOSE MANOEL DE CARVALHO FILHO 00322315123	136472621	299590/1611/68/2019
JUBA SUPERMERCADOS LTDA	134758455	299561/1611/68/2019
M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	136578586	299593/1611/68/2019
P. TOMAZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME	135704790	299576/1611/68/2019
PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES ME	135240026	299566/1611/68/2019
POSTO MONTE SINAI LTDA	132713780	299527/1611/68/2019
RICARDO SOUZA SILVA ME	134672496	299559/1611/68/2019
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134253205	299551/1611/68/2019
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135641241	299575/1611/68/2019
SIGNOR & WANTZ LTDA ME	133314111	299533/1611/68/2019
SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA	134447867	299555/1611/68/2019
TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	132451131	299526/1611/68/2019
VANDE LOPES SOARES - COMERCIO - ME	135923379	299581/1611/68/2019

AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.	137195060	300047/1611/68/2019

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC
AVISO DE COBRANÇA

CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C. H. KROITZ	137219059	300051/1758/68/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AGROPECUÁRIA ITAUNA LTDA	18.298.710/0001-05	243329/1760/39/2019	5637648/2019	164320001222019114
GENESIS AGROCOMERCIAL LTDA	07.622.611/0001-10	266420/1760/39/2019	5637270/2019	164320001292019190
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP	14.978.532/0001-02	266414/1760/39/2019	5637962/2019	164320001272019122

FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

AAGÊNCIAFAZENDÁRIADEPRIMAVERADOLESTE, EMCUMPRIMENTO AO ARTIGO 210 DO REGULAMENTO DO ICMS, BEM COMO AO ARTIGO 11 DA PORTARIA 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES: VIVIANE TOMAZETTI: 13.421.874-4, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF Nº 723408, MOD. 1, SÉRIE Nº NULL, BLOCO Nº, NF Nº 378 A 800 E MARCIELE TOMAZETTI: 13.382.827-1, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF Nº 723406, MOD. 1, SÉRIE Nº NULL, BLOCO Nº, NF Nº 415 A 800. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM 21 DE MAIO DE 2018. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA: 48739.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 417 de 16 de maio de 2019, Outorga a **VIE HOTEL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 17.329.009/0001-43, referente ao Processo nº 365504/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Avenida Bruno Martini, nº 2249, Residencial Recanto Suíço, município de Sinop/MT, com validade até 15 de maio de 2024.

Portaria nº 418 de 16 de maio de 2019, Outorga a **MADEIREIRA RIO NORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.562.725/0003-06, referente ao Processo nº 378281/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso Industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 418, s/nº, Km 100, zona rural do município de Colniza/MT, com validade até 16 de maio de 2024.

Portaria nº 419 de 16 de maio de 2019, Outorga a **MADEIREIRA RIO NORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.562.725/0001-36, referente ao Processo nº 378268/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso

Industrial. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 418, s/nº, Km 50, zona rural do município de Aripuanã/MT, com validade até 15 de maio de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato Quarto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº
009/2017/01/04 - SECID;

Processo Nº 291236/2018;

Objeto do Contrato: **PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 02**

Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar de acrescer e suprimir o valor do contrato Nº 008/2017/00/00/SECID; Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 42.620,82 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), e suprimido o valor de R\$ 30.219,69 (trinta mil,duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 12.401,13 (doze mil quatrocentos e um reais e treze centavos). 2.2. Dessa forma o item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: "2.1.1 O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 1.403.226,61 (Hum milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) [...]" Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 004/2017/01/03 - SINFRA

Processo nº 644539/2018

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar a vigência em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para 08/11/2019.

1.2. Este Contrato será automaticamente rescindido com a assinatura do contrato referente a Concorrência Pública definitiva, desde que seja precedido de uma notificação formal do Poder Concedente à Concessionária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que seja promovido os avisos prévios e as desmobilizaçõesde acordo com a legislação vigente, sem prejuízo de eventual indenização a que as Partes façam jus por eventuais prejuízos ocorridos ao longo do

contrato e seus aditivos, à luz do edital de licitação.

1.3. O presente Termo poderá ser rescindido automaticamente ainda, caso o chamamento público recomendado logre êxito, conforme informado pela SUTI/SALOC/SINFRA.

1.4. Fica a Concessionária obrigada a realizar os investimentos, conforme indicação do Fiscal do Contrato às fls. 90, no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte reais).

PARTES: SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

*Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE 21/05/2019, fls. 32.

RENOVAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PMI N.º 001/2017/SINFRA-MT DE 15.05.2019.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da SINFRA/MT-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar N.º566 de 20.05.2015 e considerando a necessidade de conformidade dos requisitos do Termo de Referência Anexo ao PMI 01/2017, concedemos o prazo de 90 (noventa) dias, para adequação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados, pela autorizada, para o Lote Tabaporã na **PMI N.º 001/2017**, para a obtenção de estudos, visando à estruturação de projetos de concessões (concessão comum ou concessão patrocinada) de rodovias no Estado de Mato Grosso.

Os estudos deverão ser protocolizados na SINFRA/MT-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h (horário local), no setor de Protocolo, com endereço, sito na Avenida Doutor Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, S/N.º, Edifício Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), CPA-Centro Político Administrativo, CEP78.048-250, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3613-0562, sendo admitido o recebimento de documentos via correio (AR ou SEDEX) postados até o último dia do prazo.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2012/SESP.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 083/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 083/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida dos Evangélicos, s/n - Bairro Bom Jesus, no município de Apiaçás-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apiaçás-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 26/06/2019 a 25/06/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343 Natureza de Despesa: 339036 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública- LOCATÁRIO e o Sr. ° Júlio Cesar dos Santos-LOCADOR.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2009/SESP.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36

(trinta e seis) meses, contados a partir de 01/08/2019 a 31/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343 Natureza de Despesa: 339036 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública- LOCATÁRIO e o Sr. Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES - LOCADOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2014/SESP.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 005/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. VALDEMAR AIRTON PISSOLATO e a Sra. SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 005/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua das Orquídeas, Praça Benedito Bruno Lemes, s/n, Bairro Eldorado, Município de Diamantino - MT, para abrigar as instalações do 27º Batalhão de Polícia Militar de Diamantino.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 28/04/2019 a 27/04/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343 Natureza de Despesa: 339036 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública- LOCATÁRIO e o Sr. VALDEMAR AIRTON PISSOLATO e a Sra. SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO - LOCADORES.

PORTARIA Nº 103/2019/GAB/SESP, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o teor contido no processo sob protocolo nº 662889/2015 (apenso aos autos n. 592183/2016), que noticia supostas irregularidades na conduta funcional da servidora **Renata Cristina Olímpio**, matrícula nº 132276, Agente de Segurança do Sistema Socioeducativo, lotada na Gerência Regional do Centro Socioeducativo de Sinop, por, em tese, nos anos de 2014 e 2015, ter mantido vínculo empregatício com empresa privada durante o gozo de licença para tratamento de saúde;

Agindo assim, a servidora supracitada infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XVIII e 159, IV, X, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela servidora Renata Cristina Olímpio, matrícula nº 132276:

- I - Neodi Carlos Ziliotto;
- II - Frederico Augusto Pimenta Cerqueira;
- III - Raquel Sodré de Moraes Ferreira.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRE-SE.
Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA Nº 104/2019/GAB/SESP, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 269114/2016 e 286685/2017, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Adnan Alli Ahmad**, matrícula n. 121635, Profissional Nível Superior do Sistema Socioeducativo, por ter, em tese, no ano de 2017, ter acumulado indevidamente os cargos de Profissional Nível Superior do Sistema Socioeducativo e de Secretário Municipal de Educação de Jaciara e percebido remuneração de ambos os cargos, ainda que afastado do cargo de Profissional do Sistema Socioeducativo em razão de licença pra tratamento de saúde;

Ademais, em razão do suposto exercício de atividade remunerada a partir de janeiro de 2017, cargos de secretário municipal de educação (01/01/2017 a 31/05/2017) e vereador (01/06/2017 até os dias atuais) do município de Jaciara, durante período de licença para tratamento de saúde.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo os artigos 143, I, II, III, IX, 159, IV, X, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Adnan Alli Ahmad**, matrícula n. 121635:

- I - Raquel Sodré de Moraes Ferreira;
- II - Alianna Caroline Souza Cardoso;
- III - Paula Leticia Yabe Saga.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR
SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 15/SIND-ACUS./30BPM/2019, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMPT/09, c/c artigo 277 inciso V e artigo 292 do CPPM, CITA SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO - RG nº 883.564 PMMT, atualmente no 3º BPM/1º CR, de estar sendo acusado de, em tese, ter comprado um trailer de lanches pertencente ao Sr. Edson da Costa Barbosa e ter efetuado apenas a metade do valor do objeto e, quando o Sr. Edson foi até a casa do acusado para requisitar o restante do valor e a transferência da c. motoneta, ameaçou o ofendido. Consta ainda que o acusado teria, em tese, contratado o Sr. Erick Barbosa e um adolescente para ajudá-lo na preparação dos lanches, contudo, além do não pagamento dos salários, imputou falsamente a acusação de crime. Por fim, o acusado Por fim, o acusado solicitou apoio policial para adentrar na residência Srª Georgina Urbana Ruth da Costa Barbosa, visando recuperar uma TV de 60 pol. que teria sido furtada de sua residência, porém, nada fora encontrado, uma vez que está em processo de reforma, motivo pelo qual não pode ser apresentado pelo 3º BPM, assim como tentado ser localizado nos endereços: na Rua Ozório Duque Estrada, 559, bairro Araés; Rua K, qd. 2, nº 22 do Residencial Buritys; e Travessa Santa Maria, 80, Bairro Consil, todos desta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias a partir da última publicação deste, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a comparecer na Sede do 3º BPM/1º CR, situado na Rua Manguari esquina com a Rua Pica Pau, bairro CPA IV, ia Etapa desta capital, telefone: 3646-4771, no horário das 13h00min às 18h30min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de prosseguir o processo à revelia. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019. (Original Assinado) Sergio Luiz Ropck - Sub Ten PM - Sindicante - RG nº 880.363 PMMT. (solução nos termos do protocolo 211899/2019).

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 315/BM-1/2019**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **2º SGT BM FRANCINEI JESUS OLIVEIRA SOUZA**, RG nº 000.744 CBMMT, Matrícula nº 56675, a contar de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 06 de Maio de 2019.

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SEJUDH**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica-SISPEN/SESP/MT, nomeada pela Portaria Nº 037/2019, TORNAPÚBLICO, a quem interessar, que conforme Manifestação do TCE/MT processo nº 135259/2019, Parecer da PGE/MT nº 1195/SGA/PGE 2019, e decisão do Sr. Secretário ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, em HABILITAR a empresa ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA, na Tomada de Preços nº 001/2018, após a conferência da autenticidade do contrato de prestação de serviços do profissional engenheiro a ela vinculado. Sendo assim, ficam as demais licitantes, devidamente intimadas, para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR RECURSO, conforme o Art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

CUIABÁ - MT, 21 de maio de 2019.

DELMA MORAIS DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SESP/SISPEN/MT
(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT
(original assinado)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016/SISPEN/SESP

Processo: 109393/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016/SISPEN/SESP-MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 013/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2019 a 01/05/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - Júnior César F. Guimarães Comércio - ME/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018/SISPEN/SESP

Processo: 109408/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018/SISPEN/SESP-MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JUNIOR CESAR F. GUIMARAES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 021/2018/SISPEN/SESP-MT, referente à contratação de empresa especializada na prestação de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2019 a 01/05/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - Júnior César F. Guimarães Comércio - ME/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SISPEN/SESP

Processo: 8532/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CONSÓRCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017".

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA do Contrato nº 020/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a demanda da SEJUDH e Unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2017/SEGES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2020 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2019 a 27/04/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE, a Sra. KENIA GOMES DE OLIVEIRA e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN - Consórcio "Contrato SEGES - MT SMP PE 031/2017"/ CONTRATADA.

PORTARIA N.º 099/2019/GAB-SESP-MT**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-SISPEN/SESP.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 30 de 07 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do de alimentação, gerido pela Gerência de Serviços Gerais/SAAS - SISPEN:

Processo: 159669/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
042/2016/SISPEN/ SESP (042/2016/SEJUDH-Proc. 302231/2016)	F. ROCHA & CIA LTDA	Socioeducativo	Adriana Arruda dos Santos - matrícula: 282119	Lucilena Conceição Deniz - matrícula: 88651	10/02/2019
Objeto: prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão digital, por fusão de tonner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constatare/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso e suas unidades, por exclusiva conta da empresa contratada. Valor: R\$ 805.920,00 (oitocentos e cinco mil e novecentos e vinte reais).					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 098/2019/GAB-SESP-MT**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-SISPEN/SESP.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 30 de 07 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo, gerido pela Gerência de Serviços Gerais/SAAS - SISPEN:

Processo: 180231/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
064/2016/SISPEN/ SESP (064/2016/ SEJUDH-proc. 504236/2016)	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS - AMTU	Socioeducativo	Karoline Carla Dias Estral - matrícula: 232107	Vitoria Cristina da Silva Piva - Matrícula: 225947	02/04/2019
			Noelma da Silva Pereira - Matrícula: 232310	Géssica Karen dos Santos Brito - Matrícula: 251460	14/05/2019
Objeto: fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços nas unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, bem como, atender os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em Cuiabá. Valor: R\$ 72.441,60 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO PRIMEIRO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2018/FUNACProcesso nº 8452/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa CONSÓRCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017".

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2018/FUNAC, referente à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a demanda da Fundação Nova Chance, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2017/SEGES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2020 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2019 a 26/04/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sra. DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE, a Sra. KENIA GOMES DE OLIVEIRA e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN CONSÓRCIO - Consórcio "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017"/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 059/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 238/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06/05/2019, para a conclusão da **sobredita Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 060/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Sindicância, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 010/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 242/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 17/09/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2019, para a conclusão da **sobredita Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 061/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 549/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 11/12/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2019, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2019/FUNAC/MT**

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Intermediação e o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos dos regimes semiaberto e fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais de Mato Grosso, propiciando postos de trabalho extramuros na (s) frente (s) de trabalho da Tomadora de Serviços.

PROCESSO n.º 154079/2019.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

ASSINAM: NATALINO JOSE DE TOLEDO, pela empresa Eletroconstro Prestação e Terceirização de Serviços Ltda; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP; ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nº 189946/2018, 271975/2018, 152750/2018, 364271/2018, 364273/2018, 189951/2018, 189950/2018, 189949/2018, 189948/2018, 152758/2018, 211228/2018, 130011/2018, 189945/2018, 286661/2018, 445956/2018 e 295560/2018, referentes ao Contrato nº 065/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA-EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, dentre outras atividades congêneres, no atendimento das demandas desta pasta. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 21 do Decreto nº 8 de 17/01/2019, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada empresa, considerando presentes as relevantes razões de interesse público, expostas nos referidos processos. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2019

Origem: Nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer da Sub Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 1.247/SGAC/PGE/2019, instruído através do processo administrativo nº 219124/2019/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: RONDAI SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 10.398.803/0002-80)

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e Unidades Desconcentradas.

Valor: R\$ 1.052.400,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2019 e término em 16/11/2019, tendo validade e eficácia após a publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado, podendo o mesmo ser rescindido, antes do término da vigência, caso ocorra a conclusão da licitação para atender a demanda.

Gestor de Contrato: Valter Badini Júnior - CPF: 622.424.821-49 - Mat: 15929.

Fiscal de Contrato: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87 - Mat: 27745991.

Suplente de Fiscal: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSKI
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 01/2019, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itanhangá/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Bromildo Lawisch, Contratadas: a) COAIT- Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701-0001-17, R\$ 5.527,40, b) Cooperativa Agropecuária dos Prod. Rurais de Itanhangá, CNPJ: 03.204.087/0001-07, R\$ 8.442,49, **Contratante:** Escola Estadual Joaquim Barbosa dos Santos, Contratadas: a) COAIT- Cooperativa de Desenv. Agroindustrial de Tapurah, CNPJ: 02.950.701-0001-17, Valor R\$ 2.718,01, b) Cooperativa Agropecuária dos Prod. Rurais de Itanhangá, CNPJ: 03.204.087/0001-07, Valor R\$ 4.214,54.

***PORTARIA Nº 333/2019/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 418681/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 418681/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 168/2019/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/03/2019, página 173, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **13 de maio de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 418681/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação

**Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 21/05/2019, p. 37*

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2018/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E GRÁFICA DO PRETO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

O valor do acréscimo será de R\$ 1.563,81 (Um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 7.819,06 (Sete mil e oitocentos e dezenove reais e seis centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP**

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias em jornais de circulação Nacional, para atender a demanda de publicação dos avisos de licitação do órgão.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 26245/2019, na modalidade adesão participe a ata de registro de preços nº 029/2018/SEGES, Do Pregão Eletrônico nº 031/2018/SEGES.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/04/2019 a 18/04/2020.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante: Marcos Alexandre Pereira Stocco - Matrícula: 268336,

Suplente: Lisandra Guimarães Xavier - Matrícula: 138329.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

KELI ALESSANDRA BANDEPINI

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 125/2019/SEDEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 196317/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 056/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27206, de 22 de Fevereiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa EVANDRO ROBERTO CORTEZIA, I.E. 13.230.108-3 e CNPJ/CPF 537.176.861-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos

seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84792000	Prensa modelo 400 H	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)
SEDEC/MT
(Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 007/2017-SECEL referente ao Processo nº 31344/2017**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carina Andrade Benedeti - CPF nº 893.636.801-00

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação simplificada da vigência original do TCA passando o término da vigência para **30/06/2019**.

ASSINATURA: 16/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0050/2019, ref. ao processo nº 196643/2019.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Etapa Regional Médio Norte - Nobres, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
ORGÃO: 14601 - **PROJETO:** 3034 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 195 - **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 14601.0001.19.000089-8.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 65.201,00 sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de repasse do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e R\$ 201,00 (duzentos e um reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Nobres.

FISCAL: Adelson Lino Poquiqui da Silva - Matrícula nº 124025

VIGÊNCIA: 21/05/2019 a 30/07/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Leocir Hanel - Prefeito Municipal de Nobres.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0150-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 117287/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ: 07.368.655/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **26/10/2019**.

ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 002/2019/SES/PAD nº 007/2018

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2018, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria nº 146/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 30 de maio de 2018;

Considerando o pedido de renúncia (fls. 374 dos autos), protocolado pela Defensora Dativa Ellen Cristina de Deus Carvalho, matrícula funcional nº 63642, nomeada pela Portaria nº 001/2018/SES/PAD nº 007/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Ellen Cristina de Deus Carvalho, matrícula funcional nº 63642, pelo servidor **Mário Formighieri Cavalcanti**, matrícula funcional nº 117152, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

(original assinado)

Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis

Presidente do PAD nº 007/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2019/GBSES

Extrato da Portaria nº 124/2019/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Talita Ferreira Luiz Martins e Leila Gonçalves Gomes de Campos para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolos nº. 587439/2016, 4071/2017 e 125613/2017, em face de **R. L. S.**, se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, e 159, II, III, XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 08 de maio de 2019. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 “EX OFÍCIO” AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO EDUCACIONAL Nº 09/2014 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL (FAESPE)

DO OBJETO: Termo “ex-ofício” de prorrogação da vigência do convênio por 766 (Setecentos e sessenta e seis) dias, em virtude de atraso no repasse de recursos financeiros.

DA ASSINATURA: 20/05/2019

TÉRMINO DA VIGENCIA: 08/08/2021

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Lâiza Benta Almeida Lledo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MARCO INTERNACIONAL

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ UNIVERSIDADE NACIONAL DE CUYO - UNCUIYO, ARGENTINA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Convênio Marco original.

DA ASSINATURA: 26/03/2019

DA VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2021

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Ing. Agr. Daniel Ricardo Pizzi - Reitor.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 35/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **84176/2014**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 952,2585 ha, situado no Município de NOVA UBIRATÁ/MT, denominada “FAZENDA BRUNO” Perímetro: 18.331,84 m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AJJ-M-2094**, de coordenadas

N 8.526.455,448m e E 700.229,819m; situado no limite da margem direita do Rio Ferro com o limite da Fazenda Santa Maria; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Maria, de Agropecuária Catre, Código INCRA: 901.342009.890-9, com azimute de 109°53'46” e distância de 7.862,710 m até o vértice **AJJ-M-2085**, de coordenadas

N 8.523.779,6340m e E 707.623,2110m; situado no limite da fazenda Santa Maria com o limite da Fazenda campo Novo; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Campo Novo, de Sergio Antonio Sutilli, matrícula nº 11.412, código INCRA: 901.121.120.022-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°49'29” e 297,980 m até o vértice **BSA-M-1138**, de coordenadas **N 8.523.541,1080m e E 707.444,6100m;** 123°31'48” e 20,140 m até o vértice **BSA-M-1139**, de coordenadas **N 8.523.529,9850m e E 707.461,3960m;** 213°38'55” e 947,490 m até o vértice **BSA-M-1125**, de coordenadas **N 8.522.741,2430m e E 706.936,3910m;** situado no limite da Fazenda Campo Novo com o limite

da Fazenda Bruna (Ocupação); deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Bruna (Ocupação) de Bruna de Rosssi, RG:1552375-6 - SSP/MT, CPF: 020.276.021-94, com azimute de 289°21'03" e distância de 7.562,930 m até o vértice **BSA-M-1130**, de coordenadas

N 8.525.247,2350m e **E 699.800,7150m**; situado no limite da Fazenda Bruna com o limite da margem direita do Rio Ferro; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do referido rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°58'51" e 70,350 m até o vértice **BSA-P-0343**, de coordenadas **N 8.525.317,0610m** e **E 699.809,2650m**; 28°53'42" e 212,070 m até o vértice **BSA-P-0342**, de coordenadas **N 8.525.502,7260m** e **E 699.911,7370m**; 42°09'43" e 140,470 m até o vértice **BSA-P-0341**, de coordenadas

N 8.525.606,8520m e **E 700.006,0270m**; 24°50'06" e 206,080 m até o vértice **BSA-P-0340**, de coordenadas **N 8.525.793,8780m** e **E 700.092,5840m**; 23°45'44" e 138,940 m até o vértice **BSA-P-0339**, de coordenadas **N 8.525.921,0350m** e **E 700.148,5670m**; 68°05'42" e 110,890 m até o vértice **BSA-P-0338**, de coordenadas **N 8.525.962,4040m** e

E 700.251,4500m; 12°28'12" e 61,430 m até o vértice **BSA-M-0087**, de coordenadas

N 8.526.022,3870m e **E 700.264,7150m**; 41°45'17" e 120,450 m até o vértice **BSA-P-0336**, de coordenadas **N 8.526.112,2420m** e **E 700.344,9270m**; 247°21'55" e 32,280 m até o vértice **BSA-P-0335**, de coordenadas **N 8.526.099,8180m** e **E 700.315,1310m**; 269°31'49" e 91,830 m até o vértice **BSA-P-2581**, de coordenadas **N 8.526.099,0650m** e **E 700.223,3000m**; 342°35'41" e 45,850 m até o vértice **BSA-P-0334**, de coordenadas

N 8.526.142,8120m e **E 700.209,5860m**; 316°04'01" e 85,300 m até o vértice **BSA-P-0333**, de coordenadas **N 8.526.204,2380m** e **E 700.150,4060m**; 24°01'12" e 85,110 m até o vértice **BSA-P-0332**, de coordenadas **N 8.526.281,9790m** e **E 700.185,0510m**; 71°13'56" e 74,910 m até o vértice **BSA-P-0331**, de coordenadas **N 8.526.306,0810m** e

E 700.255,9810m; 333°55'37" e 108,300 m até o vértice **BSA-P-0330**, de coordenadas

N 8.526.403,3610m e **E 700.208,3810m**; 22°22'16" e 56,33 m até o vértice **AJJ-M-2094**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, e da base de controle denominada **BSA-M-0083**, de coordenadas **E 694.032,477 m** e

N 8.539.104,263 m, **BSA-M-0084**, de coordenadas **E 690.699,580m** e **8.519.555,535 m** e **BSA-M-0880**, de coordenadas **E 707.828,566 m** e **N 8.526.915,208 m**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central n.º 57º WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de maio de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA INTERMAT Nº 036/2019

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar em parte a Portaria nº 034 de 20 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27506, designar o servidor para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

Onde se lê:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- MTI	CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019	ALEXSANDER JOSE DA SILVA, MATRÍCULA- 264401	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA: 293784	GERENCIAMENTO UNIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDEM O PLANO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Leia-se:	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
CREDOR	CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA: 293784	ALEXSANDER JOSE DA SILVA, MATRÍCULA- 264401	GERENCIAMENTO UNIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDEM O PLANO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 55 /2019/INDEA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **436034/2017** e manutenção da comissão processante;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 272/2017/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/08/2017, pág. 21, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 16 de março a 14 de maio de 2019.

Art. 3º - Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2019, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMRA-SE.**
Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N º 56/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2019 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente

**AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS
INDEA/MT**

EXERCÍCIO 2019 - 1º TRIMESTRE

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
252745	ADAO MARCELO CZAPELA	6.66	252092	KELRY KAMILLA DA SILVA	7.87
253809	ADILSON XAVIER DA SILVA	8.70	252574	KLEBER JUNIOR DA SILVA	9.75
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	9.00	252046	LAERCIO JUNIOR MIRANDA	8.50
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	8.18	227235	LEONARDO CAZONI DE CASTRO	7.87
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	8.43	120027	LEONARDO SANTOS LEMES	8.31
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	8.43	127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	8.47
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9.95	226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	9.62
226743	ANE ELY ALMEIDA DE MORAES	7.04	80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9.54
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	9.41	252409	MARINA RODRIGUES NUNES	8.77
216580	ARAMYTHAM ABREU LUZ	8.64	48145	NELSON DE SOUZA	7.87
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	9.35	79112	NILO ALVES DOS REIS	8.50
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	8.93	252587	IVALDO JOSE DE ALMEIDA	8.68
252651	CEMAR FERREIRA DA SILVA	9.33	245925	ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	7.16
253539	CESAR BALMER	8.70	246099	OMAR BARBOSA NETO	8.81
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	9.45	252052	OSMAIR BANDIERA	8.91
227223	CINTIA JAQUELINE BOTTON	9.79	252674	PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES	7.00
247032	CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA	9.16	127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9.41
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	9.52	252661	PAULO JESSE DA SILVA LEMES	9.79
79858	DIVINO CARLOS GUIMARAES	8.81	125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	8.79

96364	EDI CARLOS GRECCO CARDOSO	9.95	123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO	8.93
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	9.89	61760	RENILSON LOCATELLI	8.85
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	8.31	127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	9.25
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	9.16	79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	9.04
253930	FABIO BALEM JANDREY	9.12	252007	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	8.12
237580	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	8.00	227330	SATURNINO DE FRANÇA PEREIRA	9.08
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	8.60	252762	SIONE PONTES COSTA	7.16
252666	FREDERICO MACIEL MARQUES	7.16	79784	SOLANGE CANOVA	9.16
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	9.56	79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9.25
226809	GIL CEZAR DE ANDRADE	9.20	227250	UILTON SMANIOTTO	9.14
79634	GONCALO BENEDITO DA SILVA PENHA	7.85	200113	VALDEIA ALVES BARBOSA	8.14
121310	GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	7.89	91678	VALMON LUCAS DIDA	9.47
227067	HELIO MARTINS CARNEIRO	8.72	226807	VALTUIR CAMILLO	9.70
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	9.79	226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	9.31
133573	JOAO LUIZ DE CASTRO	9.58	127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9.89
253868	JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9.77	252680	VERNEI GOLTZ BAUERMANN	8.58
252584	JOSE AUGUSTO MAESTER	8.64	133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	9.45
285679	JOSE RICARDO BALDISSERA	7.29	227273	WANDERLEI CAMPAGNONI	9.62
128234	JULIANA ALMEIDA DE SOUZA	9.60	128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	9.60
247037	JURACI FERNANDES MIRANDA	8.85	80013	WILSON DE LARA NUNES	8.39
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	9.68			

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
226685	ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	7.85	99445	JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA	9.87
231364	ALCIONE MARIA DA SILVA	9.43	252572	JUTHSNEY DE OLIVEIRA	9.52
253976	ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA	9.43	237500	KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO	9.70
141998	ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW	9.87	212288	KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA	8.64
226747	ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA	9.79	252743	KELLY CRISTINA MARMET	9.52
253814	ANDERSON DELBEM CAZARINI	9.08	227379	LEID MARIANA MARQUES	9.62
227588	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO	9.04	252569	LEILA MAIARA CHAGAS	9.31
87534	ARLENDICE DE JESUS POQUIVIQUI	9.70	252758	LEONINO RODRIGUES BRITO	9.47
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	9.29	244842	LIDIANI CARLA ZERWES	9.93
252576	CARLOS ALBERTO DA COSTA	9.41	88086	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	8.06
253947	CELSO JOSE REIMER JUNIOR	9.37	237692	LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO	8.72
252760	CLAUDEMIR DAHMER	9.60	132116	LUCIANA BASTOS	9.75
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	9.93	248857	LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO	7.97
139684	CLEIRE GOMES DO NASCIMENTO	2.39	244717	LUIZ CARLOS ANDRADE	8.56
226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	9.70	143286	MADLINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA	9.50
252006	CLOVES JANUARIO DE MIRANDA	8.37	129858	MAICOL ANGELO SOARES	9.35
253870	CRISTIANO ZANDONA	9.18	253966	MARCIANO MOREIRA DA SILVA	8.60
252566	DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	8.37	252689	MARCIO AUGUSTO WALKER	9.83
252644	DOLGLAS ALBINO DA SILVA	8.43	252601	MARCIO CHEROBIN	9.50
253931	DOMINGOS SAVIO SOARES RODRIGUES	9.47	226804	MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA	9.87
102950	EDVANA LINA DOS SANTOS	9.10	70596	MARTIN ROCHA FILHO	9.22
252865	EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES	8.22	267901	MILTON HAROLDO MARKUS	9.83
252629	ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA	9.62	253972	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR	9.68
252649	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	5.22	252711	OSVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ	9.12
80166	EVA GOMES DE SOUSA	8.83	226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	9.00
252453	FERNANDA CAVALCANTE BULHOES	8.93	252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	9.77
252707	FRANCIELE BUENO BARAGAO	8.68	134919	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	9.95
238842	FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	9.54	109297	RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS	9.64
252706	GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES	9.70	253580	REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA	8.25
244622	GIOVANI REGIS COSTA	9.81	44839	RICARDO SESSEL	9.75
109089	GISELI BAVARESCO	9.45	140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	9.50
252713	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	9.62	252888	ROBSON DE SOUZA	9.95
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	9.58	244170	RUY SOUSA OJEDA	9.39
252408	HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE	9.89	245750	SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	9.04
226670	IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	9.02	252630	SAMUEL PEDRO DOS SANTOS	8.81
126438	JACQUELINE LUCIA MARINA	9.52	252709	SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA BUSANELLO	6.39

104233	JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA	9.83	110543	SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER	9.81
253771	JEAN JANUAÇAELY DE OLIVEIRA	8.83	251973	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL	9.10
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	8.83	238037	TATIANE DA SILVA RAMOS	9.52
227601	JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS	8.95	253093	VALMIR JOSE MARTINS	8.89
252586	JOCELE ALEXANDRE DOS REIS	9.50	246895	VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	9.70
252761	JOSE MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO	8.37	226692	VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE	10.00
251977	JOSE WILHANS DE GOUVEIA	8.45	252744	VILCELES GONCALVES	9.43
252568	JOSILENE GONÇALVES CARVALHO FRANÇA	9.10	28631	WANDERLEI PEREIRA FERNANDES	8.33
237237	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	8.83	252454	WANDERSON PIRES SALOMAO	9.41
244730	JUBIRLENE ALVES BARROS	9.45	86105	WANESSA DE MORAIS GONCALVES	9.50

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
252094	BETHANIA BRITES BORGES	9.64	35974	MAURO CARLOS VIEIRA	9.77
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	9.06	251915	MAXIMILLIAN TONELLO	9.93

FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
252712	ADELICIO MILESKI	10.00	79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	9.70
251964	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM	8.16	244138	JOAO VIANNEY DE BRITO	9.50
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	9.43	142674	JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS	9.62
227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	8.64	79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	9.08
226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	9.91	253546	JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA	9.89
253449	AMANDA PIERINI FINGOLO RASCADO	9.54	227245	JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA	9.97
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	9.97	226761	JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE	9.66
254036	ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA	8.39	59527	KAREN DA COSTA ROCHA	9.79
234880	ANA PAULA VICENZI	9.29	253421	KARINA DE BARROS	9.06
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	9.81	91676	KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	9.29
229930	ANDREIA DA CRUZ QUINTINO	9.93	226668	KRISCIA SILVA AVELAR	9.04
252662	ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES	8.79	252605	LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS	9.89
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	8.20	252655	LEANDRO MENDES DA SILVA	8.72
75344	ARY MENDES MALHEIROS JUNIOR	9.12	226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	9.91
227311	ATILA INSFRAN OCAMPOS	7.14	252098	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS	8.72
253862	CAIO CEZAR PROCOPIO MARTINS	9.16	227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	9.16
252455	CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	8.04	236679	LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA	9.33
127473	CARINE BAGGIO CALVALCANTE	9.95	212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	9.33
252648	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	9.50	246124	LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU	9.50
140519	CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA	8.97	226805	LUANA RODRIGUES MUNDIM	9.75
227248	CARLOS MANOEL CASTRO TELES	8.47	226666	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH	8.87
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	8.89	252766	LUIZ GUSTAVO DE MORAES	9.97
252659	CLODOMIRO REVERDITO NETO	7.52	226676	LUIZ KUME	9.85
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	9.91	252937	MARCELO NUNES DA SILVEIRA	9.72
253879	CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA	8.16	216297	MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPÇÃO	8.95
253880	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	9.83	50049	MARCOS CATAO DORNELAS VILACA	9.45
227048	DANIEL RICARDO PIOTROWSKI	9.35	216589	MARCOS CLEBER FERNANDES LEITE	8.85
252623	DANILO ALVES DA SILVA	9.60	79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	9.29
226658	DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	7.81	226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	9.77
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	9.27	226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	8.93
217578	DENISE PEDROSO	6.66	128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORRÊA	9.75
252764	DIVALDO RESENDE BATISTA	9.77	226686	MARISTELA MARANHÃO FONSECA	9.04
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	9.22	252602	MARNY ALFREDO WEISS HEPP	9.33
110732	DURVAL DE SA LEAL FILHO	9.27	251998	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCHESSATO	4.41
226674	EDER RODRIGUES DE TOLEDO	9.31	29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	8.35
252746	EDSON RICARDO PAZETE	8.02	123862	MILLENA VANDONI DE MOURA	8.47
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	9.33	226710	NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE	9.08
217333	ELTON CORREA DA SILVA	8.39	80171	NEWTON HECHT CASTILHO	8.18
80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	9.64	111877	OZIRIS DO ESPIRITO SANTO	9.08
227320	EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG	9.83	39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	7.72
244640	ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA	9.70	226695	PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	8.81
226673	ESTEVAO GALHEGO MARI	9.39	80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	8.08
142679	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	9.14	253950	RAFAEL BARILLI SA	7.95
227446	FABIO TERUO ARAGUTE	10.00	226657	RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER	9.93

246127	FELIPE MAINARDI	9.12	237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10.00
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	9.95	80168	RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO	8.52
252570	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	8.12	226687	RAQUEL TIMM PEDROLLO	8.18
251965	FERNANDO ROBERTO RIGHETTO	8.70	227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	8.85
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	9.50	253882	REINALDO DA SILVA CARVALHO	9.02
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9.58	122647	REINALDO MORAES DA SILVA	9.95
80175	FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA	9.08	244168	RENATA RODRIGUES TIARINI	8.43
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	8.10	252004	RODOLFO BARILLI SA	9.02
79988	FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	7.35	244340	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	8.97
216288	FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES	8.60	226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	8.35
227373	GIOVANA GONÇALVES SOUZA	9.70	127548	RUBENS TADEU REYNAUD	8.29
254112	GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.58	65630	SERGIO FRANCA RODRIGUES	9.12
227926	GISELE MARTINS	9.33	252673	SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA	9.54
227516	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	8.85	226660	SIDINEY TORRES GOMES	7.52
244114	GRAZIELY FACHOLI BOMFIM	8.62	216550	SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	9.91
252672	GUSTAVO OLIVO PERLIN	9.77	200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	9.00
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	9.39	111339	SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR	9.16
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	9.56	67585	VALNEY SOUZA CORRÊA	9.81
212766	HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA	8.25	117974	VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	9.31
109876	IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	7.75	226689	VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM	8.54
252696	JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD	9.00	254038	VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR	8.47
244693	JHONATAN BONALDO	9.06	227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	5.77
226753	JOAO AUGUSTO MINETTO	9.45	252567	WALDEMIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES	8.45
138938	JOAO BOSCO RIBEIRO	8.10	252575	WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA	9.79

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
253495	ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO	10.00

EXERCÍCIO 2018

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
69707	HEITOR VAVID MEDEIROS	9,68

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 34º CRT DE COLÍDER

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	34ª CIRETRAN DE COLÍDER
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **607 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **34ª CIRETRAN DE COLÍDER**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2009	2012	84	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2009	2016	179	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2013	2015	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2010	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2008	69	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.391	COMUNICADO DE VENDA	2010	2015	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2007	2016	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	34ª CIRETRAN DE COLÍDER
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

332.11	Primeira Habilitação	2006	2011	49	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2006	2011	194	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2006	2011	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria de Habilitação	2006	2011	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 21/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 3º CRT DE BARRA DO GARÇAS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	3ª CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **1626 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **3ª CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	1995	2010	328	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	1995	2010	50	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	1995	2014	400	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1995	2010	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	1995	2006	280	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	1995	2006	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	1995	2006	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	1995	2014	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	3ª CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	1995	2013	70	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	1995	2013	25	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	1995	2014	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

996	INFORMES DIVERSOS	1995	2014	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1996	2010	154	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	1996	2010	68	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1996	2010	140	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	1996	2010	25	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	1996	2010	27	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.**

LOCAL/DATA: Cuiabá, 21/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 19º CRT DE SINOP

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	19ª CIRETRAN DE SINOP
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **1107 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **19ª CIRETRAN DE SINOP**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	192	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2012	128	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2016	148	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2010	2011	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2010	2011	245	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria de Habilitação	2010	2011	39	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2010	2011	320	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	19ª CIRETRAN DE SINOP
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.**

LOCAL/DATA: Cuiabá, 21/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTÃO DE SERVIÇOS E VENDAS ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912376126/ CORREIOS/EMPAER-MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12(meses) com início em 15/05/2019 e término em 15/05/2020.

Data da Assinatura: 16/05/2019.

Contratante: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER;

REPRESENTANTE: RENALDO LOFFI - PRESIDENTE DA EMPAER - MT.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

REPRESENTANTE: EDILSON FRANCISCO DA SILVA - SUPERINTENDENTE ESTADUAL.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00011/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (181218) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2019 Até21/04/2019

Processo N.:

Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (181234) GER. DE FINANÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até14/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00054/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 608159/2018

Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00055/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 228692/2019

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 16/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00156/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 149918

Nome: (278091/2) BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO

Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (139637) GER. DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00783/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº27.561/2018., publicado no DOE de 03/09/2018

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: 40608/2019

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
A Partir de: 11/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00784/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 175302/2019

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: GOVERNADORIA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 01/04/2019 Ate 31/12/2022

Processo N.: 151143/2019

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
A Partir de: 23/05/2019 Ate 22/05/2020

Processo N.: 92667/2019

Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAZER

A Partir de: 28/02/2019 Ate 27/02/2020

Processo N.: 81154/2019

Nome: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
A Partir de: 04/04/2019 Ate 03/04/2020

Processo N.: 175302/2019

Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 14/03/2019 Ate 31/12/2022

Processo N.: 81154/2019

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
A Partir de: 04/04/2019 Ate 03/04/2020

Processo N.: 175302/2019

Nome: (271976/1) KARLA BEVILACQUA PELISSARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 29/11/2018 Ate 14/02/2019

Processo N.: 506412/2018

Nome: (266336/1) NEILSON WILKER GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 17/11/2018 Ate 27/01/2019

Processo N.: 81154/2019

Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 04/04/2019 Ate 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00785/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº24.680/2018, publicado no DOE de 26/04/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 137538/2019

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 01/12/2018

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº494/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 597440/2018

Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
 A Partir de: 01/04/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº23.960/2018, publicado no DOE de 14/03/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 59261/2019

Nome: (228665/1) HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Órgão cedente: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 18/02/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº27.955/2018, publicado no DOE de 14/09/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 83205/2019

Nome: (227332/1) THAYS KARLA MACIEL COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 A Partir de: 01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00786/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.214/2018, publicado no DOE de 22/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 113650/2019

Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Até08/03/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº28.354/2018, publicado no DOE de 10/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 29972/2019

Nome: (43979/1) CELSO RIBEIRO FERNANDES
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: GOVERNADORIA
 Até31/12/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.564/2018, publicado no DOE de 24/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 175302/2019

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até31/12/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.563/2018, publicado no DOE de 24/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 175302/2019

Nome: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até31/12/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 506412/2018

Nome: (129891/2) EMANUEL RONDON DOS REIS
 Cargo/Função: (8900) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até27/01/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.235/2018, publicado no DOE de 22/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 650945/2018

Nome: (117854/1) LEANDRO GUSTAVO ALVES
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até03/07/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.566/2018, publicado no DOE de 24/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 175302/2019

Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até31/12/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.567/2018, publicado no DOE de 24/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 175302/2019

Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até12/05/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.805/2018, publicado no DOE de 02/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 127062/2019

Nome: (235310/1) RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: GABINETE DE COMUNICACAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Até03/06/2021

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.568/2018, publicado no DOE de 24/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 175302/2019

Nome: (250494/1) SUELI MIYUKI IDE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até31/12/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº24.971/2018, publicado no DOE de 09/05/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 25372/2019

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00787/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 550246/2018

Nome: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 A Partir de: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00788/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 121302/2019

Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-002
A Partir de: 20/03/2019

Processo N.: 158557/2019

Nome: (247078/1) DAYANNE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 10/04/2019

Processo N.: 341306/2018

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-000
A Partir de: 19/01/2019

Processo N.: 150117/2019

Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDOS DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 03/04/2019

Processo N.: 111185/2019

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-005
A Partir de: 15/04/2019

Processo N.: 10124/2019

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 09/01/2019

Processo N.: 62479/2019

Nome: (126616/3) MAURICIO NUNES NEVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-005
A Partir de: 16/03/2019

Processo N.: 161633/2019

Nome: (247780/1) WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 22/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00789/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 638397/2018

Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-000
A Partir de: 19/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00790/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 619685/2018

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 547247/2018

Nome: (103014/1) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: D-006
A Partir de: 27/09/2017

Processo N.: 619685/2018

Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 14/09/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-005
A Partir de: 02/09/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 28/08/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/12/2018

Processo N.: 616753/2018

Nome: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 01/11/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 18/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 12/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 18/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 18/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111664/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111004/1) MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 12/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (86372/3) MILTON GUSTAVO FLEURY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 12/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (112088/1) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-006
A Partir de: 16/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 21/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 12/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 04/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (55539/4) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 02/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 17/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110675/1) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111114/1) SERGIO KIYOSHI MATSUOKA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 12/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-006
A Partir de: 31/03/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/12/2018

Processo N.: 619685/2018

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00791/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 387918/2018

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 28/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00792/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 367019/2018

Nome: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00793/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: 283789/2016

Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 21/03/2019

Processo N.: 591760/2018

Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 20/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00794/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 61796/2019

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00795/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - SEM ONUS

Processo N.: 72885/2019 E 131362/2019

Nome: (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Entidade: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE
A Partir de: 01/02/2019 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 211636/2019

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 11/04/2019 Até11/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 20/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.:

Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 30/04/2019 Até29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00226/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 228875/2019

Nome: (50819/3) ISMAEL DELMONDES FILHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/08/2009 Ate 05/08/2014

A Partir de: 18/06/2019 Ate 17/07/2019

Processo N.: 228542/2019

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013

A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00227/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 197693/2019

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 19/05/2014 Ate 18/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 215200/2019

Nome: (122751/1) LAURENIO LOPES VALDERRAMAS

Quinquênio: 13/04/2005 Ate 12/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 232495/2019

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA

Quinquênio: 11/09/2012 Ate 10/09/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 233006/2019

Nome: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO

Quinquênio: 15/04/2014 Ate 14/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00030/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 231614/2019

Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO

A Partir de: 20/05/2019 Até 03/06/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO

Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00031/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 231381/2019

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (178748) GER.DOS PLANOS DE GESTAO E DAS PARC.INSTITUCIONAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00132/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 166254/2019

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189413) GER. DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

A Partir de: 20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00133/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 224860/2019

Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/07/2008 Ate 24/07/2013

A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: 229185/2019

Nome: (80351/1) DANIEL DE BRITO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009

A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: 225584/2019

Nome: (80477/1) ODMILSON MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017

A Partir de: 14/06/2019 Ate 13/07/2019

Processo N.: 225584/2019

Nome: (80477/1) ODMILSON MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017

A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 195305/2019

Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/09/2009 Ate 25/09/2014

A Partir de: 05/06/2019 Ate 04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00134/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 190860/2019

Nome: (248661/1) CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195510) GER. DE LABORATÓRIO

A Partir de: 26/04/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00008/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00044/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 222845/2019

Nome: (208622/2) ANDERSON ISHIKAWA HARDY
Quinquênio: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 226684/2019

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Quinquênio: 24/04/2014 Ate 23/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 188372/2019

Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Quinquênio: 05/09/2013 Ate 04/09/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00084/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Port. 038/2019/CGE/MT

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00379/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.
PROV.MASC
A Partir de: 10/05/2019

Processo N.:

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (188590) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 15/04/2019

Processo N.: Of. 0724/2019/RH

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/02/2019

Processo N.:

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/04/2019

Processo N.:

Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/05/2019

Processo N.:

Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (201758) GERENCIA DE TARIFAS
A Partir de: 06/05/2019

Processo N.:

Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/12/2018

Processo N.: ofício nº/2019

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (202037) GER. DE SEG., ESCOLTAS E OPER.
SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 07/05/2019

Processo N.: Proc. 525660/2018

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00380/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (126524/2) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (193445) UNID. JURÍDICA
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 09/04/2019

Processo N.:

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-
POLO SINOP
A Partir de: 24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00381/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. : OF 276/2019
 Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI VIEIRA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 05/03/2018 Até05/03/2018

Processo N. :
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 16/04/2019 Até16/04/2019

Processo N. :
 Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (202037) GER. DE SEG., ESCOLAS E OPER. SOCIOEDUCATIVA
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00382/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
 A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00383/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015
 A Partir de: 02/09/2016 Ate 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00384/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: EMAIL FUNCIONAL
 Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
 Quinquênio: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO
 Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES
 Quinquênio: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222442/2019
 Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
 Quinquênio: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221352/2019
 Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
 Quinquênio: 02/08/2011 Ate 01/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
 Quinquênio: 30/12/2013 Ate 29/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 227747/2019

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO
 Quinquênio: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 227753/2019

Nome: (73866/1) RONALDO ALBERNAZ
 Quinquênio: 15/06/2008 Ate 14/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 227767/2019

Nome: (73866/1) RONALDO ALBERNAZ
 Quinquênio: 15/06/2013 Ate 14/06/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00385/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CORREÇÃO

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
 Quinquênio: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: CORREÇÃO

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
 Quinquênio: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: CORREÇÃO

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
 Quinquênio: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: CORREÇÃO

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
 Quinquênio: 13/07/2005 Ate 12/07/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00386/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (250171/2) NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 16/05/2019

Processo N.: 215888/2017 e 220171/2017

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 28/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00387/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 109949/2017

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: CI n°1381/GAB/SAAP/SESP

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (201863) COORD. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 02/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (219255/2) EDSON PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: CI n°1381/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 22/04/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 208812/2019

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
 GRANDE

A Partir de: 13/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (112457/3) JOAO JAMIL LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (129007/6) JONAS LINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (108999/2) MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 208812/2019

Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/05/2019 Até

Processo N.: PGE

Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: LSF

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 06/04/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 109949/2017

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: LSF

Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/04/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00388/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 29/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00052/2019 DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 186738/2019

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA

A Partir de: 29/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00053/2019

DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 186738/2019

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA

A Partir de: 28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00054/2019

DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.: 231693/2019

Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 07/05/2019

Processo N.: 231693/2019

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 07/05/2019

Processo N.: 231693/2019

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 07/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00307/2019 DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.:

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: d

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICIDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 08/04/2019 Até08/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 11/04/2019 Até11/04/2019

Processo N.:

Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

Processo N.:

Nome: (259932/1) WEVERTON CRISPIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00308/2019

DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00309/2019 DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 224895/2019

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/05/2012 Até 29/05/2017
A Partir de: 06/01/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: 228135/2019

Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Até 18/07/2017
A Partir de: 20/06/2019 Até 19/07/2019

Processo N.: 217197/2019

Nome: (84294/2) EDIR APPEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Até 17/03/2017
A Partir de: 24/06/2019 Até 23/07/2019

Processo N.: 229106/2019

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
A Partir de: 12/06/2019 Até 11/07/2019

Processo N.: 224558/2019

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Até 23/11/2016
A Partir de: 20/05/2019 Até 18/06/2019

Processo N.: 228851/2019

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 31/01/2010 Até 30/01/2015
A Partir de: 02/06/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: 224410/2019

Nome: (225433/1) LEUZA MARIA BATISTA MENEZES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Até 16/08/2015
A Partir de: 03/06/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: 223412/2019

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 16/05/2019 Até 14/06/2019

Processo N.: 214821/2019

Nome: (38669/1) PAULO RUBENS VILELA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Até 01/08/2010
A Partir de: 18/08/2019 Até 15/11/2019

Processo N.: 229731/2019

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Até 07/08/2015
A Partir de: 01/07/2019 Até 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00310/2019 DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 15/04/2020 Até 14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00311/2019 DE: 21/05/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 133336/2019

Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Quinquênio: 10/10/2013 Até 09/10/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00159/2019 DE: 21/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 02/05/2019 Até05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00160/2019 DE: 21/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231110/1) ANISIA CICHASESKI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 09/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (99235/2) EDSON FERNANDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175749) 1ºPEL. PM DE JAURU
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (72745/1) OSMAR DE VILLA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (266206/1) WESLEY LIMA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167738) 1ºPEL. PM DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 11/05/2019 Até30/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2019

DE: 21/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259277/1) WITHOR EVERTON HOINASKY
Un. Adm: (167266) 11ª BATALHA DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 14/05/2019 Até 12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2019

DE: 21/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 06/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00212/2019

DE: 21/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/01/2019 Até 16/01/2019

Processo N.:

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 253/2019

Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO
NORTE

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2019 Até 15/04/2019

Processo N.: OF 254/2019

Nome: (17265/1) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO
NORTE

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (232496/2) CINELEMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

Processo N.:

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: OF 2501/2019

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: OF 251/2019

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 264/2019
Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO FERNET HARA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: OF 048/2019
Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019
Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 17/04/2019 Até17/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: OF 258/2019
Nome: (255316/1) EMERSON BALDUINO MACEDO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 048/2019
Nome: (230344/1) FABIANA MENDONCA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019
Nome: (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 258/2019
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 253/2019
Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 033/2019
Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:
Nome: (255279/1) INGRID THOMA PRADO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2019 Até09/01/2019

Processo N.: OF 258/2019
Nome: (129413/2) JAIME GLICERIO CARDOSO VILA NOVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (289179/1) JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (285845/1) KATHRYN VON BRAUN

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/01/2019 Até16/01/2019

Processo N.:

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (255441/1) LILLIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (277127/1) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (286084/1) MARINA TORRACCA PLA LEVY
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF250/2019
 Nome: (75240/5) MASUZO INADA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
 Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 27/04/2019 Até27/04/2019

Processo N.: OF 099/2019
 Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 048/2019
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/03/2019 Até16/03/2019

Processo N.:
 Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (286608/1) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019
 Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 253/2019
 Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019
 Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 255/2019
 Nome: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019
 Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019
 Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 048/2019
 Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019
 Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 253/2019
 Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 258/2019
 Nome: (256157/1) RODRIGO DO VALE MASCARENHAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 250/2019
 Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 033/2019

Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/04/2019 Até16/04/2019

Processo N.:

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 048/2019

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

Processo N.: OF 253/2019

Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: OF 258/2019

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:

Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO FIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO FIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 258/2019

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.:

Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: OF 276/2019

Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 08/04/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 258/2019

Nome: (271515/1) WENDEL BALDUINO MACEDO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: OF 099/2019

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00213/2019

DE: 21/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 28/04/2019 Até26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00214/2019

DE: 21/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 23/2006

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/07/1988 Ate 24/07/1993
A Partir de: 09/01/2006 Ate 08/04/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00171/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LTS

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/02/2018 Até

Processo N.: OS n°078/2017

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2017 Até

Processo N.: 525660/2018

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 24/12/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00172/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Of. n°724/2019/RH

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/06/2018 Até23/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00280/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003126444

Nome: (228710/4) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 04/05/2019 Até11/05/2019
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000003126379

Nome: (288298/1) EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 13/05/2019 Até29/05/2019
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00281/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003123710

Nome: (286879/1) ELTON ARAUJO BUSINARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/05/2019 Até24/05/2019
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000003126388

Nome: (59895/14) NOELI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
A Partir de: 02/05/2019 Até07/05/2019
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003126300

Nome: (231936/12) PRISCILA COSTA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/05/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003125599

Nome: (228827/8) RAFAELINA MARIA FERRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 02/05/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00282/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (85977/1) SHEILA MEIRA CORREA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2019 Até 10/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00283/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (227872/1) MARIA DAS GRACAS FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/04/2018 Até 15/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00284/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003114716

Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2019 Ate 20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00285/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003126470

Nome: (282543/2) VANESSA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2019 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00286/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm.: (159840) SUPERINT. DE POLIT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
A Partir de: 01/04/2019 Até 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42104/2019 21/05/2019

Processo N.: 1000003114856

Contratado: (117066/19) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO, CPF:
544.935.101-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (009423)
E.E. BARAO DE MELGACO; De: 15/04/2019 a 29/04/2019
Substituído: (123711/16) MARINILDES APARECIDA LEITE

CONTRATO/SEDUC/42105/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003118823

Contratado: (121313/33) SIRLEI CARVALHO SPIESS, CPF: 879.247.301-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DATA FINAL; Un.
Adm.: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA; De: 02/05/2019 a 15/05/2019
Substituído: (273816/10) VERONICA CRISTINA MESSIAS

CONTRATO/SEDUC/42106/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126406

Contratado: (144917/22) VIVIANE CRISTINA MELO DE SOUZA, CPF:
027.722.581-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm.: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 14/05/2019 a 17/05/2019
Substituído: (47741/94) LEIDMAR GERVASIO MENDES

CONTRATO/SEDUC/42107/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126466

Contratado: (144917/23) VIVIANE CRISTINA MELO DE SOUZA, CPF:
027.722.581-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm.: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 14/05/2019 a 17/05/2019
Substituído: (47741/95) LEIDMAR GERVASIO MENDES

CONTRATO/SEDUC/42108/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126493

Contratado: (200727/27) GABRIELA DIETERICH SOTARELLI, CPF:
026.356.011-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (013285)
E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 06/05/2019 a 17/05/2019
Substituído: (112220/35) TANIA MARA VILCHES

CONTRATO/SEDUC/42109/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126452

Contratado: (201899/47) KEYLLA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF:
842.473.121-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (010995) E.E.
Maj. OTAVIO PITALUGA; De: 13/05/2019 a 29/05/2019
Substituído: (260764/18) ROSILENE APARECIDA DA SILVA DORNELAS

CONTRATO/SEDUC/42110/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126418

Contratado: (209788/30) MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA, CPF:
003.538.051-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (140805) E.E.
BONIFACIO SACHETTI; De: 12/05/2019 a 17/05/2019
Substituído: (216528/15) JANE MEIRE DE SOUSA DIAS

CONTRATO/SEDUC/42111/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126275

Contratado: (223077/19) DINAIDES TEIXEIRA DE MACEDO, CPF:
333.249.721-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011576) E.E. DINIZ
ALVES DE TOLEDO; De: 29/04/2019 a 03/05/2019
Substituído: (201942/14) DAIANE PEREIRA DA SILVA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/42112/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126483

Contratado: (272492/9) JOEL LAURENTINO DA SILVA, CPF: 872.221.831-91; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (156680) E.E.
Mal. CÂNDIDO RONDON; De: 05/05/2019 a 28/07/2019
Substituído: (282413/6) NILCEIA RODRIGUES LIMA

CONTRATO/SEDUC/42113/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003126363

Contratado: (276831/2) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, CPF: 029.183.491-43; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm.: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM; De: 09/04/2019 a 07/07/2019
Substituído: (219652/30) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/42114/2019

21/05/2019

Processo N.: 1000003121323

Contratado: (277379/9) GIZELMA CASAGRANDE MORAES, CPF:
673.339.661-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (096865)

E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARRROS;De: 09/05/2019 a 07/06/2019
Substituído: (121898/49) MARIA LUCIA PAIAO

CONTRATO/SEDUC/42115/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003118825
Contratado: (283646/5) JONATAN NERIS SILVA,CPF: 037.231.951-30;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm:(145700) E.E. GUIMARAES ROSA;De: 02/05/2019 a 15/05/2019
Substituído: (273816/10) VERONICA CRISTINA MESSIAS

CONTRATO/SEDUC/42116/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126485
Contratado: (283779/2) ROSANIA DE FATIMA BATISTA,CPF:
004.450.431-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(014559) E.E. Dr.
GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De: 11/05/2019 a 24/05/2019
Substituído: (40201/12) CLAUDIA CORDELA FISCHER PINHEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42117/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003128030
Contratado: (284493/3) NATALIA DOS PRAZERES TEIXEIRA,CPF:
045.606.911-93;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ;De:
13/05/2019 a 20/06/2019
Substituído: (255101/11) MARIQUEIA NATALINA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/42118/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003107561
Contratado: (285335/2) VANDERLEITA FERREIRA DA ROCHA,CPF:
052.389.709-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(124052)
E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De: 15/04/2019 a 11/06/2019
Substituído: (134221/20) MARIA HELENA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/42119/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126176
Contratado: (294487/2) LILI DAVINA DA SILVA SOUZA,CPF:
009.269.701-19;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA;De:
10/05/2019 a 23/05/2019
Substituído: (17628/24) TEREZA MARIA DA COSTA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42120/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125176
Contratado: (294562/1) LUCIMARA ESKO,CPF: 088.684.349-97;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo;Un. Adm:(117595)
E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 13/05/2019 a 02/11/2019
Substituído: (285774/5) CASSIA FABIANA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/42121/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125179
Contratado: (294562/2) LUCIMARA ESKO,CPF: 088.684.349-97;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo;Un. Adm:(117595)
E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 13/05/2019 a 02/11/2019
Substituído: (285774/4) CASSIA FABIANA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/42122/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121689
Contratado: (294563/1) JOZIELLY APARECIDA RODRIGUES,CPF:
062.031.101-08;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO
MAEMEDES DO NASCIMENTO;De: 03/05/2019 a 30/08/2019
Substituído: (247826/34) MARELY SILVA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/42123/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126281
Contratado: (294581/1) CRISTIANE MARTINS DA CRUZ,CPF:
815.123.761-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo;Un. Adm:(010421) E.E. Pe. WANIR
DELFINO CESAR;De: 17/05/2019 a 16/08/2019
Substituído: (220051/5) DANUBIA KELLY RODRIGUES CRUZ VENTURA

CONTRATO/SEDUC/42124/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123376
Contratado: (294584/1) MARLENE DA SILVA VALE,CPF: 976.200.411-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:FORMAÇÃO DE PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS);Motivo;Un.
Adm:(176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De: 08/05/2019 a 14/05/2019
Substituído: (274749/3) MARIA ALVENI DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/42125/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126154
Contratado: (79287/43) VILMA LEAL DOS SANTOS,CPF: 876.249.661-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015890)
E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 02/05/2019 a 16/05/2019
Substituído: (281977/6) ERICA WOLF RITT

CONTRATO/SEDUC/42126/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003117214
Contratado: (111221/45) TANIA MARIA DA SILVA,CPF: 503.452.491-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 15/04/2019 a 12/08/2019
Substituído: (139899/1) JOELSON MARCELO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/42127/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003112024
Contratado: (114489/30) VANDA FERNANDES DE SOUSA,CPF:
251.353.093-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)
E.E. RUI BARBOSA;De: 15/04/2019 a 12/08/2019
Substituído: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/42128/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126396
Contratado: (124252/50) MANSOETO SABINO DE MORAES,CPF:
453.671.321-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(045098)
E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA;De: 06/05/2019 a 03/07/2019
Substituído: (59155/6) FATIMA APARECIDA DESTO

CONTRATO/SEDUC/42129/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126320
Contratado: (126171/8) JAMES MACHADO BILCE,CPF: 251.134.228-60;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(040118)
E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 26/04/2019 a 10/05/2019
Substituído: (60836/49) MARCIO HRYCYK

CONTRATO/SEDUC/42130/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003112054
Contratado: (128268/28) JOSE PEDRO JUVINIANO DE LIMA,CPF:
429.953.371-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)
E.E. RUI BARBOSA;De: 20/03/2019 a 15/09/2019
Substituído: (68485/10) LEONARA LURDES DECEZARO

CONTRATO/SEDUC/42131/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126457
Contratado: (131454/59) EVA VERGINIA DA SILVA,CPF: 621.859.501-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(012254) E.E. PROFª.
ARLETE MARIA DA SILVA;De: 30/04/2019 a 13/06/2019
Substituído: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA

CONTRATO/SEDUC/42132/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003120886
Contratado: (144020/8) NADIR RODRIGUES SANTOS,CPF: 340.589.402-63;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)
E.E. RUI BARBOSA;De: 08/05/2019 a 05/08/2019
Substituído: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42133/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003116065
Contratado: (144020/9) NADIR RODRIGUES SANTOS,CPF: 340.589.402-63;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)
E.E. RUI BARBOSA;De: 06/04/2019 a 07/05/2019
Substituído: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42134/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003117219
Contratado: (203144/17) VALDENIR EDVIRGES DA SILVA E SILVA,CPF:
461.066.851-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009440)
E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 22/04/2019 a 19/07/2019
Substituído: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/42135/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121688
Contratado: (209961/18) CLARICE DA CRUZ LAVERDI,CPF: 807.745.981-15;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE
SA TEIXEIRA;De: 18/04/2019 a 16/07/2019
Substituído: (255501/4) VERONICA APARECIDA CASSIANO

CONTRATO/SEDUC/42136/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126479
Contratado: (211388/35) DEMILDE BARBOSA MESSIAS,CPF: 346.713.581-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(163660) E.E. ANA
MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De: 17/05/2019 a 20/12/2019
Substituído: (70064/39) CLEIR BENEDITA COSTA QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/42137/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003117620
Contratado: (211447/12) LAURECI SALUSTIANA DOS SANTOS FANTI,CPF:
688.861.011-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:
25/04/2019 a 24/05/2019
Substituído: (286668/1) DAYANE MARCIANO FARIAS NOVAIS

CONTRATO/SEDUC/42138/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003112027
Contratado: (212812/22) JANES DORTA DE FREITAS,CPF: 019.541.181-12;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015490)
E.E. MANOEL BANDEIRA;De: 10/04/2019 a 06/10/2019
Substituído: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO

CONTRATO/SEDUC/42139/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126385
Contratado: (218227/17) RIZOENE DA COSTA SOUSA OGLIARI,CPF:
964.733.041-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;Un. Adm:(021717) E.E.

19 DE MAIO;De: 07/05/2019 a 04/08/2019

Substituído: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

CONTRATO/SEDUC/42140/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126190

Contratado: (221396/29) MALUSE ZANERATTO DE MORAES,CPF:

528.786.001-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014206) E.E.

ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 08/05/2019 a 05/08/2019

Substituído: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/42141/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003128022

Contratado: (221834/15) ANDREIA BATISTA DA SILVA,CPF:

932.471.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012319)

E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO;De: 22/04/2019 a 01/05/2019

Substituído: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL

CONTRATO/SEDUC/42142/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003119579

Contratado: (231065/12) ROSANGELA FERREIRA NOBRE ROMERA,CPF:

486.591.931-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015610)

E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 29/04/2019 a 28/05/2019

Substituído: (71395/6) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42143/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126341

Contratado: (232493/11) ELIZABETE OTAVIANO DE OLIVEIRA,CPF:

836.269.801-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;Motivo:;Un. Adm:(013102) E.E. 14

DE FEVEREIRO;De: 07/05/2019 a 25/06/2019

Substituído: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM

CONTRATO/SEDUC/42144/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003117137

Contratado: (235174/10) MARIA JOSE DA SILVA,CPF: 569.925.991-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044890) E.E. MONTE

VERDE;De: 12/04/2019 a 17/04/2019

Substituído: (210977/3) LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN

CONTRATO/SEDUC/42145/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126467

Contratado: (240963/25) SUSANY PEDRO DA COSTA,CPF: 041.409.641-03;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E.

JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 06/05/2019 a 04/06/2019

Substituído: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES

CONTRATO/SEDUC/42146/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003113710

Contratado: (240966/26) SIMONE MARQUES ALVES,CPF: 030.314.811-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(197815)

ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA;De: 12/03/2019 a 12/05/2019

Substituído: (136560/41) CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42147/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121921

Contratado: (240997/19) CRISTIANE MARIA DOS SANTOS,CPF:

698.505.341-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ

CARLOS CECONELLO;De: 08/04/2019 a 12/04/2019

Substituído: (214181/2) ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUEIS

CONTRATO/SEDUC/42148/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126366

Contratado: (245764/55) VALDETE ALVES VILA NOVA DA COSTA,CPF:

009.979.021-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.

Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De: 28/03/2019 a 25/06/2019

Substituído: (85059/24) JOVELINA RODRIGUES VELOSO

CONTRATO/SEDUC/42149/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003119609

Contratado: (251821/13) VILMA GOMES,CPF: 969.173.691-87;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015601)

E.E. CECILIA MEIRELES;De: 02/05/2019 a 30/07/2019

Substituído: (46284/6) APARECIDA VIANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42150/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003113925

Contratado: (252820/13) MOIZES FRANCISCO DOS SANTOS,CPF:

405.574.211-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De: 02/05/2019

a 31/05/2019

Substituído: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42151/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125710

Contratado: (255210/6) MARIA APARECIDA DA SILVA,CPF: 606.848.521-87;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA

VIANA;De: 09/05/2019 a 07/07/2019

Substituído: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/42152/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126149

Contratado: (257851/12) JOSELIA DOS SANTOS MOURA,CPF:

861.106.674-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(157236) E.E. PROF.FRANCISCA DE

SOUZA ALENCAR;De: 04/04/2019 a 02/06/2019

Substituído: (288276/1) LIAMARA SABINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42153/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003117736

Contratado: (268490/18) VANIA PATRICIA DE OLIVEIRA,CPF:

003.869.809-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E.

WALDEMON MORAES COELHO;De: 30/03/2019 a 17/06/2019

Substituído: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE

CONTRATO/SEDUC/42154/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003114693

Contratado: (269365/15) NOELI DE SOUZA PINTO,CPF: 980.293.121-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 28/04/2019 a 20/12/2019

Substituído: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO

CONTRATO/SEDUC/42155/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003118923

Contratado: (269651/11) FRANCISCO LUNA DE CARVALHO,CPF:

180.247.506-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA

CANAA DO NO;De: 06/05/2019 a 04/06/2019

Substituído: (87230/1) MARIA SCARABELLI

CONTRATO/SEDUC/42156/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126392

Contratado: (269678/5) ROSALINA VIEIRA DA SILVA,CPF: 592.670.621-15;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012939) E.E. MARIA

AUXILIADORA;De: 25/04/2019 a 23/07/2019

Substituído: (6098/3) MARIA CLARICE TAMBARA VELHO

CONTRATO/SEDUC/42157/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003115323

Contratado: (270052/17) ADELINA MONTEIRO COSTA,CPF: 793.881.911-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.

Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 15/04/2019 a 20/12/2019

Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42158/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003128065

Contratado: (270335/3) LEDIANE RONI DA SILVA,CPF: 002.784.121-90;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA;Motivo:;Un. Adm:(012726) E.E. DOM

FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 15/04/2019 a 13/06/2019

Substituído: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CONTRATO/SEDUC/42159/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003114492

Contratado: (273265/20) JONILSON DA CONCEICAO FARIA,CPF:

993.860.201-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012211) E.E.

MERCEDES DE PAULA SODA;De: 09/04/2019 a 05/05/2019

Substituído: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/42160/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126361

Contratado: (273641/5) JEAN CORREIA DE OLIVEIRA,CPF: 045.323.391-03;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(148091) E.E. JARDIM

UNIVERSITARIO;De: 04/04/2019 a 02/06/2019

Substituído: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER

CONTRATO/SEDUC/42161/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126280

Contratado: (274890/4) EDILENE DA SILVA VIEIRA SANTOS,CPF:

971.348.486-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA

SILVA;De: 10/04/2019 a 08/07/2019

Substituído: (213666/7) MARCIA DANTAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42162/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003116069

Contratado: (275470/15) SANDRA REGINA DA SILVA DE FREITAS,CPF:

219.081.918-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015482)

E.E. RUI BARBOSA;De: 10/04/2019 a 29/04/2019

Substituído: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/42163/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126383

Contratado: (275834/4) GLEICIANE TEREZINHA SILVA NASCIMENTO BASTOS,CPF:

593.592.421-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:

13/05/2019 a 10/08/2019

Substituído: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/42164/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123260

Contratado: (276414/5) JOSE JORGE TENORIO DA SILVA,CPF:

026.283.161-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 07/05/2019 a 04/08/2019

Substituído: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

CONTRATO/SEDUC/42165/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126197

Contratado: (276503/4) LOURIVALDO ALVES BRANDAO,CPF: 468.897.871-53;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:

14/05/2019 a 27/06/2019

Substituído: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42166/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003115718

Contratado: (276504/4) VALDIRENE MACHADO,CPF: 522.129.981-04;Cargo/Função:

(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014982)

E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 25/04/2019 a 09/05/2019

Substituído: (220247/7) FERNANDA CRISTINA MOREIRA TABOSA DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42167/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126416

Contratado: (278998/6) MANOEL NETO SANTOS MORAES,CPF:

822.082.551-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:

19/05/2019 a 17/06/2019

Substituído: (286184/1) JOAO NATHAN OLIVEIRA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/42168/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126472

Contratado: (279827/6) WALLAS JESUS DE MORAES,CPF: 055.203.681-12;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E.

JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 06/05/2019 a 04/06/2019

Substituído: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES

CONTRATO/SEDUC/42169/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003119406

Contratado: (282874/6) TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA TREVISAN,CPF:

864.285.351-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016500) E.E. MARIO

SPINELLI;De: 08/05/2019 a 20/12/2019

Substituído: (134402/6) PAULO NESTOR NOGUEIRA DA SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/42170/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126475

Contratado: (282901/9) ALINE HONORATO CANJO VIANA,CPF:

032.995.391-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT

EINSTEIN;De: 09/05/2019 a 14/05/2019

Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/42171/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003114765

Contratado: (283807/4) ALCIR FRIZZERA BUCHELT,CPF: 047.410.121-58;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(160059)

CEJA JOSE DIAS;De: 01/05/2019 a 30/05/2019

Substituído: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/42172/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003119526

Contratado: (283827/3) ANA FERREIRA DE ALMEIDA ROOS,CPF:

977.961.311-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:

28/04/2019 a 26/06/2019

Substituído: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42173/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123461

Contratado: (284247/10) MISSILENE BEZERRA DOS SANTOS,CPF:

864.021.292-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 22/04/2019 a 19/08/2019

Substituído: (212531/4) MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/42174/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003118698

Contratado: (285270/6) LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS,CPF:

001.424.491-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009393) E.E.

JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 01/05/2019 a 30/05/2019

Substituído: (286091/1) ROGERIO ZAMPIERI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/42175/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125712

Contratado: (285931/2) WILSON JULLIO PEREIRA DE ALMEIDA,CPF:

012.705.361-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LIC. CURTA EM PRATICAS AGRÍCOLAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un.

Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 13/05/2019 a 11/06/2019

Substituído: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO

CONTRATO/SEDUC/42176/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126449

Contratado: (286131/6) DIVINA PAULA FERREIRA FIRMINO,CPF:

016.437.251-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un.

Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De: 28/03/2019 a 25/06/2019

Substituído: (85059/25) JOVELINA RODRIGUES VELOSO

CONTRATO/SEDUC/42177/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121055

Contratado: (286416/8) MARCOS VINICIUS BELLINI,CPF: 050.769.979-30;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016527) CEJA

ARÃO GOMES BEZERRA;De: 24/04/2019 a 03/05/2019

Substituído: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/42178/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126502

Contratado: (293005/4) SIMONI ALVES BEZERRA,CPF: 028.386.581-40;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 20/04/2019 a

18/07/2019

Substituído: (258095/1) CLEZIA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42179/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003114328

Contratado: (294209/2) PAULO SERGIO SILVERIO DA SILVA,CPF:

535.795.691-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA;De:

02/05/2019 a 31/05/2019

Substituído: (52128/7) NILTON DOMINGUES

CONTRATO/SEDUC/42180/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121940

Contratado: (294560/1) JOAO JUNIOR ALVES DUARTE,CPF: 711.586.501-91;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011533) E.E.

Cel. JERONIMO GOMES SILVA;De: 03/05/2019 a 22/05/2019

Substituído: (71210/8) FRANCIS PINTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42181/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126413

Contratado: (294561/1) ELZIMAR SILVA MIRANDA,CPF: 533.344.001-82;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA

LUIZA MOREIRA;De: 10/05/2019 a 24/05/2019

Substituído: (224081/12) JANAYNA GRAYCE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42182/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123575

Contratado: (294564/1) ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA,CPF:

824.556.431-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(064149) E.E. PAULO

FREIRE;De: 07/05/2019 a 19/06/2019

Substituído: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42183/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003118770

Contratado: (294582/1) RUTH ALVES TEIXEIRA,CPF: 757.179.641-53;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(160059) CEJA JOSE DIAS;De: 06/05/2019 a

02/08/2019

Substituído: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42184/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126393

Contratado: (294583/1) ELIANE DE FATIMA CZECHVSKI,CPF:

004.321.889-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS

FLORES;De: 29/04/2019 a 27/07/2019

Substituído: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/42185/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125051

Contratado: (294585/1) MARCIO MARQUES GOMES,CPF: 833.362.141-49;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTÁBEIS;Motivo:;Un. Adm:(154024) E.E PROF.

ELMAR JUSTEN;De: 02/05/2019 a 30/05/2019

Substituído: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42186/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125156
 Contratado: (294586/1) EVERTON MENDES DA SILVA, CPF: 039.242.851-28; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo:; Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA; De: 01/05/2019 a 30/05/2019
 Substituído: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/42187/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114082
 Contratado: (294589/1) CARLOS ALBERTO MARTINELLI, CPF: 039.560.531-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo:; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 29/04/2019 a 28/05/2019
 Substituído: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA

CONTRATO/SEDUC/42188/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114072
 Contratado: (294590/1) ROSALINA BOSSE DOS SANTOS, CPF: 040.042.831-83; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO; De: 02/05/2019 a 31/05/2019
 Substituído: (287185/1) ROBERTA PETINI DE CASTILHO

CONTRATO/SEDUC/42189/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123543
 Contratado: (294597/1) LUZIA ROSA DA SILVA COSTA, CPF: 017.336.381-48; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO; De: 14/04/2019 a 28/05/2019
 Substituído: (85069/1) SANDRA GLORIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42190/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114678
 Contratado: (294598/1) MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 503.644.131-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 22/03/2019 a 11/06/2019
 Substituído: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/42191/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114872
 Contratado: (294599/1) TATIANY RODRIGUES PEREIRA, CPF: 031.041.641-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:; Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE; De: 01/05/2019 a 30/05/2019
 Substituído: (271105/2) LEONICE FRANGUELI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/42192/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003119473
 Contratado: (34352/85) WILMA MARIA DA GLORIA FERREIRA SOBRINHO, CPF: 204.639.601-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 15/04/2019 a 29/04/2019
 Substituído: (287377/1) GABRIEL DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/42193/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114359
 Contratado: (34775/71) VIVIANE RODRIGUES, CPF: 487.243.271-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 15/04/2019 a 20/12/2019
 Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/42194/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126468
 Contratado: (39045/28) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR, CPF: 587.043.299-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo:; Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES; De: 13/05/2019 a 25/05/2019
 Substituído: (35811/1) JULIO CESAR ALVES

CONTRATO/SEDUC/42195/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126394
 Contratado: (49480/104) ARLINDO DAVI DE SOUZA, CPF: 011.749.268-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF; De: 30/04/2019 a 13/06/2019
 Substituído: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA

CONTRATO/SEDUC/42196/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126445
 Contratado: (63722/23) ADRIANA JANAINA DE CAMPOS VALDEVINO TEIXEIRA, CPF: 792.461.091-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 15/04/2019 a 29/04/2019
 Substituído: (287377/1) GABRIEL DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/42197/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003114426
 Contratado: (71203/61) LUCIMAR GERALDI BARTELI, CPF: 020.169.649-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 07/04/2019 a 05/05/2019
 Substituído: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/42198/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126372

Contratado: (89186/8) FLAVIA GARCIA RIBEIRO BORGES, CPF: 932.940.691-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo:; Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO; De: 09/05/2019 a 25/06/2019
 Substituído: (85059/24) JOVELINA RODRIGUES VELOSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42199/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003117167
 Contratado: (110938/9) ADRIANO PEREIRA CARLOS, CPF: 979.046.601-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO; De: 06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42200/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126476
 Contratado: (112409/83) ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA SANTOS, CPF: 827.632.591-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42201/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123305
 Contratado: (114471/25) EDILAINE APARECIDA DE FARIA, CPF: 976.485.581-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42202/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126458
 Contratado: (120135/40) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA ROCHA, CPF: 907.099.931-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42203/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126492
 Contratado: (124109/55) ADRIANA GONCALVES DA SILVA, CPF: 014.227.251-54; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42204/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003121756
 Contratado: (125945/20) ELINE VIEIRA SILVA SOUSA, CPF: 720.771.311-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORARIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42205/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125164
 Contratado: (130167/25) GLEICE QUELE LUCCHETTI, CPF: 974.459.591-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL; De: 12/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42206/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126405
 Contratado: (130562/19) IDILENE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 925.703.561-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42207/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125669

Contratado: (130958/14) TEREZINHA PADILHA DE ARRUDA;CPF:851.565.901-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42208/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125667

Contratado: (132525/24) GINISLEIDY LAURA DE FIGUEIREDO CONCEICAO;CPF:011.004.711-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42209/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125247

Contratado: (141198/24) MARIA APARECIDA PIMENTA DE OLIVEIRA;CPF:015.523.391-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42210/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126353

Contratado: (142397/5) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:957.018.691-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42211/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125404

Contratado: (144773/14) ARETUZA ADELINA DE ARRUDA;CPF:784.412.691-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42212/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125619

Contratado: (145086/17) CLEIDE CRUZ SANCHES;CPF:503.622.591-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES;De:15/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42213/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121828

Contratado: (18503/8) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO;CPF:326.282.691-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;Em: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42214/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126420

Contratado: (18503/9) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO;CPF:326.282.691-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42215/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125504

Contratado: (18506/9) VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS;CPF:139.497.991-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42216/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125498

Contratado: (201112/14) ODETE ALINE DE OLIVEIRA;CPF:495.397.951-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:REMOÇÃO;Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De:16/05/2019 a 20/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42217/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123663

Contratado: (205831/4) DELCIO GUSTAVO ZWICK;CPF:815.879.371-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK;De:07/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42218/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126491

Contratado: (206145/38) ANDREA JOSE DA CRUZ COSTA;CPF:621.527.421-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA;De:16/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42219/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121805

Contratado: (211388/33) DEMILDE BARBOSA MESSIAS;CPF:346.713.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DECISAO JUDICIAL;Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI;Em: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42220/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126477

Contratado: (211388/34) DEMILDE BARBOSA MESSIAS;CPF:346.713.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DECISAO JUDICIAL;Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42221/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126464

Contratado: (211555/12) LUANA CRISTINA FERRARI;CPF:031.557.711-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;De:02/05/2019 a 30/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42222/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125141

Contratado: (212379/15) VANIR MARIA DO NASCIMENTO;CPF:901.324.161-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42223/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121529

Contratado: (212529/10) JOSIANE CANDIDO DE SOUSA;CPF:006.516.371-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42224/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126270

Contratado: (215280/22) NATAL WA ANE;CPF:030.996.731-70;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHTWARA;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42225/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126287

Contratado: (221725/10) MHYSTHAEL ALVES FARIAS;CPF:704.747.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42226/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126175

Contratado: (223901/27) LUZIMAR BRAGA MALVINO;CPF:468.238.914-91;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
PROJETOS;Un. Adm: (124109) E. E. BROMILDO LAWISCH;De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42227/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123670

Contratado: (224258/4) VANUSA DE FATIMA DA SILVA PIMENTEL;CPF: 938.697.621-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (021636) E. E. CECILIA CASTRO BARBOSA;De: 15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42228/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125614

Contratado: (225291/13) ERMOZILIA LOPES DE SOUSA SANTOS;CPF: 879.728.327-49;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (011487) E. E. ANTONIO NONATO ROCHA;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42229/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003128063

Contratado: (228734/17) LORENA MOTA FERNANDES;CPF: 832.166.691-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (076201) E. E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 20/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42230/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125544

Contratado: (232977/9) AURELIA ROO AWARI TSEREDZABDI;CPF: 018.091.901-69;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (011452) E. E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42231/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121839

Contratado: (234754/20) CAROLINE DIAS DE FREITAS;CPF: 018.596.971-27;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DATA FINAL;Un. Adm: (015490) E. E. MANOEL BANDEIRA;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42232/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126482

Contratado: (234822/14) SILVANA DA SILVA OLIVEIRA;CPF: 026.835.189-94;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: DECISAO JUDICIAL;Un. Adm: (015334) E. E. IR. LUCINDA FACHINI;De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42233/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003124673

Contratado: (236659/10) WERICA MARTINS DO NASCIMENTO;CPF: 023.896.581-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015881) E. E. EMANUEL PINHEIRO;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42234/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003128033

Contratado: (238408/11) LEIDE DUARTE DA SILVA;CPF: 019.101.821-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (013781) E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42235/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123404

Contratado: (238682/35) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE;CPF: 807.480.071-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012211) E. E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42236/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126164

Contratado: (244151/10) MARINALVA DA SILVA NOVAIS MENDONCA;CPF: 025.742.141-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (013455) E. E. PALMITAL;De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42237/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126326

Contratado: (245272/15) THIAGO BISPO BENEVIDES;CPF: 023.004.421-24;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (015067) E. E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42238/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125356

Contratado: (246454/10) MARIA ALVES DE LIMA;CPF: 631.176.301-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (015237) E. E. MIGUEL BARBOSA;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42239/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125308

Contratado: (246671/8) MAX LAURA PEREIRA BARROS;CPF: 963.535.971-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (012025) CFP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42240/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125439

Contratado: (247582/13) GILMARA NUNES OLIVEIRA MODESTO;CPF: 006.027.731-99;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012831) E. E. MARECHAL RONDON;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42241/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003113641

Contratado: (252079/12) ADENILTON DA SILVA FERREIRA;CPF: 001.033.871-37;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013994) E. E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42242/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126384

Contratado: (254412/18) LAURA APARECIDA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS;CPF: 024.221.811-39;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012017) E. E. Dep. SALIM NADAF;De: 02/05/2019 a 31/07/2019

CONTRATO/SEDUC/42243/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125626

Contratado: (254693/6) NAZARENO REHU;CPF: 014.934.651-47;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (148121) E. E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42244/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003128039

Contratado: (255004/22) SUZANA CORREIA GOMES;CPF: 654.858.741-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (015970) E. E. MANOEL MARINHEIRO;De: 08/05/2019 a 13/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42245/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125526

Contratado: (255349/8) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA;CPF: 000.779.941-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (012661) E. E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42246/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125561

Contratado: (256521/12) GENI ABAD NETO;CPF: 275.187.601-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010065) E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42247/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123164

Contratado: (258386/7) WILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF: 016.588.061-90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42248/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125299

Contratado: (258522/8) ROSELIA DA SILVA;CPF: 037.665.301-94;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (015636) E. E. JOAO PAULO I;De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42249/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125659

Contratado: (260567/6) MARILENE JESUS DA SILVA;CPF: 906.968.751-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (011959) E. E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42250/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003021997

Contratado: (260625/7) GUSTAVO MORAES BARBOSA;CPF: 014.452.980-74;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (011045) E. E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em: 17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42251/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125566

Contratado: (261501/13) SIMONE REGINA MACEDO; CPF: 003.164.921-16; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42252/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125266

Contratado: (262435/17) OZIEL CALIXTO NUNES; CPF: 032.978.591-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42253/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121543

Contratado: (262856/9) VANESSA GALVANI DA SILVA; CPF: 936.913.781-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42254/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126317

Contratado: (262861/7) MICHELE MARIZA DE ALMEIDA; CPF: 043.545.841-82; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm.: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA; De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42255/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126297

Contratado: (264328/3) ILLA MARIA DOS SANTOS; CPF: 415.804.601-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm.: (196240) E.E. DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA; De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42256/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126451

Contratado: (265522/5) ELLEN APARECIDA RODRIGUES RAMIRES; CPF: 758.023.411-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR; De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42257/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121017

Contratado: (268960/5) MARCIA PEREIRA CIRINO; CPF: 013.602.851-99; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR; De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42258/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125677

Contratado: (269148/4) IRACEMA REWADZARI; CPF: 040.668.021-33; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm.: (148121) E.E. INDÍGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42259/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125655

Contratado: (269149/4) JESSUNITA PE RAIWA UNE EDI WAOMORA; CPF: 029.620.881-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm.: (131822) E.E. INDÍGENA BUTSE WAWÉ; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42260/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121891

Contratado: (269427/9) MARIA HERLANDIA CAMPOS FERREIRA; CPF: 000.709.663-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm.: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42261/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125679

Contratado: (269914/9) JANES AUGUSTA MARTINS DA COSTA; CPF: 537.518.331-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42262/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003123608

Contratado: (270359/2) JOANA MISS DOS SANTOS COSTA HALMENSCHLAGER; CPF: 017.647.391-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO; De: 15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42263/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126463

Contratado: (271008/4) BIANCA RO OTSITSARE; CPF: 052.719.711-47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (118524) E.E. INDÍGENA MARAIWATSEDE; De: 20/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42264/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126461

Contratado: (271359/4) MARIA CARLA PENHORATE XAVANTE; CPF: 065.696.861-35; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (118524) E.E. INDÍGENA MARAIWATSEDE; De: 20/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42265/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126462

Contratado: (271490/4) RUBIA PEURA; CPF: 059.240.621-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (118524) E.E. INDÍGENA MARAIWATSEDE; De: 20/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42266/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003118004

Contratado: (271979/4) VLADINOV BENJAMIM; CPF: 237.072.398-02; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42267/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125376

Contratado: (272557/8) CRISTIANE RODRIGUES MENDES; CPF: 006.745.121-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm.: (016071) E.E. SAO LOURENÇO; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42268/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126181

Contratado: (272954/3) ROSIANE PEDROSA DA SILVA; CPF: 985.609.721-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS; De: 17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42269/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125333

Contratado: (274477/3) LUCILENE VARANDA; CPF: 911.959.341-49; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42270/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003118828

Contratado: (275359/4) POLIANA VICENTE TIAGO; CPF: 034.840.491-38; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (015458) E.E. VITÓRIA FURLANI DA RIVA; De: 06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42271/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003114073

Contratado: (275535/3) ELAINE ALVES CAMPOS; CPF: 042.848.341-00; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (158658) E.E. DAURY RIVA; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42272/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125713

Contratado: (276055/3) ELIZETE WAUTOMODZA WEREO RUWABZU; CPF: 046.541.791-43; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm.: (156361) E.E. INDÍGENA RAI RATE; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42273/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003124662

Contratado: (276369/4) ELIANE DANTAS DE LIMA; CPF: 626.804.631-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm.: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR; De: 16/05/2019 a 10/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42274/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125244

Contratado: (277099/5) CLESIA DEIZI MARQUES COSTA; CPF: 006.619.091-66; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: TITULAR EFETIVO; Un. Adm.: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42275/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003125341

Contratado: (277794/3) ANA CATARINA PAES; CPF: 874.987.661-91; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: TÉCNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42276/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003126378

Contratado: (279251/4) EVANIA DO NASCIMENTO MAGALHAES; CPF: 009.668.471-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm.: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42277/2019 21/05/2019

Processo Nº: 1000003121547

Contratado: (279392/5) LUCIANE APARECIDA DISMANN LOPES; CPF: 035.103.659-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42278/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123577
 Contratado:(280664/3) SUZANA VICTOR;CPF:651.791.961-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(194522) E.E "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE";De:15/05/2019 a 19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42279/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003033144
 Contratado:(282889/7) TAMIRES SIQUEIRA DE OLIVEIRA;CPF:044.033.571-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;Em: 13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42280/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003121952
 Contratado:(283431/3) PAULO CONCEICAO VIEIRA DE PAULA;CPF:353.799.601-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42282/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003020142
 Contratado:(283857/3) VIVIANE DOS ANJOS DE BARROS;CPF:020.822.881-02;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL BARACAT;De:04/02/2019 a 18/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42283/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123455
 Contratado:(284056/2) IVANILDA ALVES FERREIRA;CPF:632.748.761-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42284/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126390
 Contratado:(284357/2) HALLEIXANDRA HILVIA DA SILVA COSTA;CPF:021.249.371-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42285/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125638
 Contratado:(284427/2) TEOTONIO TSERE RU RU;CPF:704.043.221-82;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(166294) E.E. INDIGENA DAVID AI' RERO";De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42286/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125165
 Contratado:(284532/3) MARTA CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS;CPF:458.709.421-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42287/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123584
 Contratado:(284597/3) JEANE CABRAL DA SILVA;CPF:697.172.901-30;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:04/02/2019 a 28/02/2019

CONTRATO/SEDUC/42288/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003128040
 Contratado:(284869/3) GEDALVA DALGIZA DE SOUZA;CPF:461.018.701-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITORIAS/PROJETOS;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:02/05/2019 a 07/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42289/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125319
 Contratado:(285138/2) MARISTELA AROETOGUIDO;CPF:035.507.131-26;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42290/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126454
 Contratado:(285752/2) LEONORA RENOMROWE;CPF:700.305.551-16;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42291/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125673
 Contratado:(286233/2) ALCIDINO TSEREDZAWA;CPF:065.623.971-97;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(166294) E.E. INDIGENA DAVID AI' RERO";De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42292/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125132
 Contratado:(286922/2) MARUCHA ADONIANE BARBOSA RODRIGUES;CPF:029.744.851-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42293/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126490
 Contratado:(289013/2) ZURENI RO OTSITSAMARI;CPF:069.012.911-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42294/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126271
 Contratado:(293138/2) JESSICA BRAZ DA SILVA;CPF:053.311.471-35;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42295/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003119287
 Contratado:(293652/2) ANAIR MILITINA DE MORAIS;CPF:655.136.301-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:01/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42296/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003121628
 Contratado:(294551/1) PLINIO UPREWA MAHORO EO;CPF:038.959.941-70;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(118532) E.E. INDIGENA ESTRELA;De:10/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42297/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123495
 Contratado:(294552/1) ROSANA RENHIRE TSERE URA;CPF:945.729.171-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42298/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123504
 Contratado:(294552/2) ROSANA RENHIRE TSERE URA;CPF:945.729.171-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:01/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42299/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125670
Contratado:(294553/1) EDMILSON BACIGA;CPF:009.176.579-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42300/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125516
Contratado:(294554/1) MARTA DIVINA DA SILVA LOUZADA;CPF:411.519.921-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42301/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126273
Contratado:(294555/1) NATALYA VITAL DE OLIVEIRA;CPF:052.619.911-37;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42302/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126277
Contratado:(294555/2) NATALYA VITAL DE OLIVEIRA;CPF:052.619.911-37;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42303/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121961
Contratado:(294556/1) GABRIELA GONCALVES PIRES;CPF:021.908.061-51;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42304/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123388
Contratado:(294558/1) ALDEMIR ARIGAU;CPF:052.830.571-94;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42305/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121960
Contratado:(294559/1) ELKE MCEPAR GUSMAO BARBOSA;CPF:513.401.431-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42306/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125629
Contratado:(294565/1) OGIEL TSEREWAIMRAMIO;CPF:075.759.161-21;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(166294) E.E. INDIGENA DAVID AI "RERO";De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42307/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121944
Contratado:(294566/1) BIANCA NELES SANTOS;CPF:060.788.381-21;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42308/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121511
Contratado:(294567/1) ELIZABETH SANTOS DIAS;CPF:667.832.321-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES;De:06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42309/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125330
Contratado:(294568/1) MARGARIDA BENEDITA DA CRUZ OLIVEIRA;CPF:811.964.231-72;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42310/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003113655
Contratado:(294569/1) CEDILAINE SABINA NUNES;CPF:063.349.931-51;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42311/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003113837
Contratado:(294570/1) ADRIANE COELHO DA SILVA SANTOS;CPF:035.514.631-23;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42312/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123472
Contratado:(294571/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA;CPF:760.548.881-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De:09/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42313/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125423
Contratado:(294572/1) ALINE DE JESUS SANTIAGO;CPF:052.904.371-85;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42314/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003114809
Contratado:(294573/1) CRISTIANO SOUZA CARNICER;CPF:034.142.431-56;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42315/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123406
Contratado:(294574/1) JAMAIQUELLI ERICA FERREIRA;CPF:013.011.321-28;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(173371) E. E. PEDRO BARBOSA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42316/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125274
Contratado:(294575/1) ELENICE PAIANALO PEREIRA;CPF:000.578.701-79;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156230) E.E. INDIGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42317/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125242
Contratado:(294576/1) YALA HELLEN NASCIMENTO MENDES;CPF:059.360.991-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016438) E.E. KREEN AKARORE;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42318/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123515
Contratado:(294577/1) MARCULINA PINHEIRO ROSA;CPF:413.865.231-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(038660) E.E. TAPIRAPE;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42319/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003123496
Contratado:(294578/1) ALINE DAILANE SOUSA DOS SANTOS;CPF:047.259.271-80;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42320/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121106
Contratado:(294579/1) CLIVENS DESSANT;CPF:706.069.361-06;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42321/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003125317
Contratado:(294580/1) NATALIA RODRIGUES DE BASTOS;CPF:002.679.351-29;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO E MARKETING;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012173) E.E. HEROCILTO LEONCIO MONTEIRO;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42322/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126408
Contratado:(294592/1) ROSIRENE SILVEIRA DE SOUZA;CPF:062.564.671-16;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42323/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003121456
Contratado:(294593/1) ILZA PEREIRA NUNES SANTANA;CPF:720.395.405-63;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42324/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126286
Contratado:(294594/1) ANDRESA FERNANDA ALMEIDA FLOR;CPF:054.508.791-05;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42325/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126387
Contratado:(294595/1) VANDERLEIA MOTA DOS SANTOS;CPF:042.186.341-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42326/2019 21/05/2019
Processo Nº: 1000003126157
Contratado:(294596/1) VIVIANE MISSIAS DOS SANTOS;CPF:013.858.081-28;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42327/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003123243
 Contratado:(294603/1) LIDIA CANDIDA PEREIRA DE ARRUDA;CPF:900.665.451-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42328/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003124692
 Contratado:(40429/47) MARILEYDE DA SILVA MOTA;CPF:361.523.901-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42329/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125654
 Contratado:(40791/42) CLAUDIA RAQUEL DE ALMEIDA SILVA;CPF:486.794.961-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42330/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003120496
 Contratado:(45200/38) NEIRE PAULA DA SILVEIRA;CPF:487.002.741-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR;Em: 16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42331/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126450
 Contratado:(45200/39) NEIRE PAULA DA SILVEIRA;CPF:487.002.741-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42332/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126442
 Contratado:(55399/69) JOSELIA MARIA DE MOURA;CPF:593.605.001-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42333/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125337
 Contratado:(67318/21) CONCEICAO APARECIDA BOTARI BONIN;CPF:626.762.451-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(015261) E.E. 15 DE JUNHO;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42334/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125606
 Contratado:(73159/34) MATILDES JESUENE DA SILVA;CPF:705.530.091-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42335/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125633
 Contratado:(75733/27) LUCIA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO;CPF:141.010.921-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:17/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42336/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003117617
 Contratado:(79389/6) ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA;CPF:581.515.081-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:03/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42337/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003125666
 Contratado:(88893/15) KATIA CILENE SALES DE ARAUJO;CPF:572.334.201-06;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42338/2019 21/05/2019
 Processo Nº: 1000003126402
 Contratado:(92278/36) ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI;CPF:213.616.448-18;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:02/05/2019 a 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2019 DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003128147
 Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (199389) NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2019 DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003114137
 Nome: (291492/1) ACASSIO GOMES DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 01/04/2019 Até21/04/2019

Processo N.: 1000003127962
 Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003126500
 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003126474
 Nome: (275654/5) ALECIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 22/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003126484
 Nome: (274841/5) EDI CARLOS DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 16/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003127963
 Nome: (290312/1) GABRIEL NEIMING DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003126501
 Nome: (294406/1) JAISSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 25/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003114607
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/04/2019 Até15/04/2019

Processo N.: 1000003126497
 Nome: (141047/7) LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003126411

Nome: (143340/17) LUTECIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003127961

Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00740/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003128142

Nome: (221098/36) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 1000003127986

Nome: (237905/26) FABIANE GOMES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 1000003127987

Nome: (237905/25) FABIANE GOMES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.: 1000003128245

Nome: (224661/33) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 06/05/2019 Até02/09/2019

Processo N.: 1000003128031

Nome: (276049/3) LINDSAY TAMAE CUNHA FUZIZAWA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/05/2019 Até13/09/2019

Processo N.: 1000003126414

Nome: (284322/3) SAMARA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 03/05/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003128132

Nome: (262387/33) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 20/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003128133

Nome: (262387/31) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00741/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003128154

Nome: (264788/9) ADRIANA KASPCHAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.: 1000003126398

Nome: (201138/22) CLEONICE FARIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 1000003126496

Nome: (53354/56) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 17/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.: 1000003128135

Nome: (231900/12) DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.: 1000003128013

Nome: (124076/23) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.: 1000003128068

Nome: (124076/24) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.: 1000003128070

Nome: (124076/22) EDILMA SEBASTIANA CURVO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.: 1000003128073

Nome: (138729/32) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.: 1000003128104

Nome: (138729/31) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.: 1000003127991

Nome: (245150/10) ELIZANGELA PRESTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 20/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.: 1000003128116

Nome: (261571/6) FRANCIELE JAMARIQUELI SANTANA GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003126446

Nome: (284439/2) ILSA DE OLIVEIRA FORTUNATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 17/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 1000003128082

Nome: (292587/1) JOYCE SENA MOURAO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 08/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.: 1000003128086

Nome: (292587/1) JOYCE SENA MOURAO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.: 1000003126417

Nome: (276195/9) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.: 1000003126419

Nome: (276195/8) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.: 1000003126453

Nome: (276195/7) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.: 1000003126313

Nome: (262705/12) KIMBERLY ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 17/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003126314

Nome: (262705/13) KIMBERLY ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 17/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003128126

Nome: (272589/26) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.: 1000003128127

Nome: (272589/27) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.: 1000003126391

Nome: (62708/22) MARIA IRENE RAMALHO MOZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 13/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.: 1000003126503

Nome: (276498/4) MILENE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID
A Partir de: 16/05/2019 Até14/07/2019

Processo N.: 1000003127993

Nome: (283516/6) NUBIA LUZ TREMARIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 14/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: 1000003128123

Nome: (269076/7) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 18/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.: 1000003128124

Nome: (269076/11) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 18/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.: 1000003128125

Nome: (269076/9) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 18/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.: 1000003128119

Nome: (125490/12) ROBERTO RIVELINO PIRES MODESTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: 1000003128081

Nome: (232287/24) ROSIMERI DE JESUS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.: 1000003128083

Nome: (232287/23) ROSIMERI DE JESUS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.: 1000003128085

Nome: (232287/22) ROSIMERI DE JESUS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 15/05/2019 Até26/07/2019

Processo N.: 1000003126443

Nome: (238184/16) TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 14/05/2019 Até23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00742/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003126133

Nome: (285402/4) FILIPE MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 09/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.: 1000003126134

Nome: (285402/5) FILIPE MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 09/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.: 1000003126138

Nome: (285402/9) FILIPE MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 09/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.: 1000003123242

Nome: (135854/44) FRANCINETE ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 02/05/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003118762

Nome: (277658/3) JUCELI MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 07/05/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 1000003048005

Nome: (273260/16) MARILZA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 04/02/2019 Até29/04/2019

Processo N.: 1000003048012

Nome: (273260/17) MARILZA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 04/02/2019 Até29/04/2019

Processo N.: 1000003117581

Nome: (138748/12) MARINALVA TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/05/2019 Até30/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00743/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 16/05/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019

Processo N.:

Nome: (124183/3) CAIUBY JOSE DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 13/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (210713/9) ELIEGER DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 08/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (53718/2) ELZAMIRA CLAUDIO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 22/04/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 29/04/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 29/04/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (290182/1) HEMERSON JULIANO DA NOBREGA PAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/05/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/05/2019 Até28/06/2019

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 14/05/2019 Até23/05/2019

Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (70455/5) MARCO ANTONIO MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 12/05/2019 Até10/07/2019

Processo N.:

Nome: (74753/2) MARILENE MOLIN GEBAUER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 14/05/2019 Até11/08/2019

Processo N.:

Nome: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 26/04/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 14/05/2019 Até12/07/2019

Processo N.:

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (241617/1) TANIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/05/2019 Até13/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00744/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 02/05/2019 Até13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00745/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (265203/5) SILMARA COSTA REZENDE DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 25/04/2019 Até05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00746/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003126456

Nome: (293307/1) ADROALDO LUIZ OLIVA DEPICTOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 30/04/2019 Até04/05/2019

Processo N.: 1000003128043

Nome: (282415/3) EDILSON SOARES DA CUNHA SANTANA LEAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 29/04/2019 Até03/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00747/2019

DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003126401

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 20/05/2019 Ate 17/08/2019

Processo N.: 1000003126403

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
A Partir de: 18/08/2019 Ate 15/11/2019

Processo N.: 1000003125676

Nome: (78629/1) ANA MARIA TESSELE DUTRA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 21/01/1985 Ate 20/01/1990
A Partir de: 25/03/1991 Ate 22/06/1991

Processo N.: 1000003125678

Nome: (18100/1) IZAIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/03/2010 Ate 05/03/2015
A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: 1000003126487

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 25/02/1990 Ate 24/02/1995
A Partir de: 22/05/2019 Ate 20/06/2019

Processo N.: 1000003126489

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 25/02/1995 Ate 24/02/2000
A Partir de: 21/06/2019 Ate 20/07/2019

Processo N.: 1000003126410

Nome: (87101/2) SILVINA MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 1000003126193

Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 09/05/2019 Ate 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00748/2019 DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (33969/1) ARENIL MARIA DE SA LEMES
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO BARBOSA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (8758/1) FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA
Quinquênio: 12/08/2011 Ate 11/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (26520/1) HUMBERTO ROSA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (15766/1) JOANICE AUXILIADORA SIQUEIRA LETTE
Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (6198/1) JOAO DE MOURA MATOS NETO
Quinquênio: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (38245/1) JOILCE DE FATIMA BASTOS
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
Quinquênio: 07/02/2014 Ate 06/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 203790/2019
Nome: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (38347/1) VALDENIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00749/2019 DE: 21/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84319/1) CINIRA MELHORANCA ALBERTAO
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 19/05/2019 Até14/11/2019

Processo N.:
Nome: (227243/1) CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 11/05/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
Nome: (110227/8) DIONICE RODRIGUES TOLEDO
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/05/2019 Até03/11/2019

Processo N.:
Nome: (67148/1) ELOY PETINI
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 30/04/2019 Até26/10/2019

Processo N.:
Nome: (238615/2) GRACIVA CLAUDINA RIBEIRO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 11/05/2019 Até06/11/2019

Processo N.:
Nome: (236170/1) HERMES CICERO FRANCO BARBIERI
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 13/05/2019 Até08/11/2019

Processo N.:
Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 20/05/2019 Até15/11/2019

Processo N.:
Nome: (33239/1) SILVANA REGINA VOLPATO
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00037/2019 DE: 21/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (196126) SUPERINT. FINAN., ORÇAMENT. E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00139/2019 DE: 21/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 174312/2019
Nome: (253863/1) HERMITA DE SOUZA FERREIRA
Quinquênio: 13/03/2014 Ate 12/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 203752/2019
Nome: (253869/1) LENYZE GRECCO GOMES
Quinquênio: 13/03/2014 Ate 12/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00035/2019 DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/05/2019 Até12/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00017/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 229941/2019

Nome: (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (126827/4) WAGNER FARIA DO AMARAL

Un. Adm: (188018) GER. DE PROGRAMAÇÃO E PROJETOS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

PORTARIA/SEDEC/00018/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria 0038/2019/CGE/MT

Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (181560) GAB.DO SECRET. ADJ. DE IND. E COM., MINAS E

ENERG.

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00019/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 224174/2019

Nome: (141279/13) CLAUDIA AVELINO NOVAES

A Partir de: 31/05/2019 Até03/07/2019

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (249277/3) ENZA ALMEIDA MACHADO

Un. Adm: (187283) GER. DE AQUISIÇÕES

Processo N.: 224174/2019

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA

A Partir de: 01/05/2019 Até30/05/2019

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (249277/3) ENZA ALMEIDA MACHADO

Un. Adm: (187283) GER. DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00105/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 154840/2019

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232473/2) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 182886/2019

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 176024/2019

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 16/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 186257/2019

Nome: (249588/2) ADRIANA YUKI MELLO PRADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137738/2019

Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176024/2019

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154840/2019

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/01/2019 Até20/01/2019

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 186250/2019

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176021/2019

Nome: (232501/2) ALINE NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019

Nome: (232501/2) ALINE NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 176013/2019

Nome: (280235/2) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176012/2019

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 186250/2019

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232938/2) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 186257/2019

Nome: (282589/1) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95505/1) CECÍLIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 186250/2019

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137756/2019

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 186250/2019

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137738/2019

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até19/12/2018
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 182886/2019

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até16/03/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 182886/2019

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 154840/2019

Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289353/1) CLARICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 186250/2019

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137756/2019

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 154832/2019

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 04/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 176011/2019
Nome: (127833/5) CRISTINA MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176021/2019
Nome: (289431/1) DALVA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019
Nome: (289431/1) DALVA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 154840/2019
Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019
Nome: (288235/1) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176013/2019
Nome: (232484/2) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 03/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019
Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 31/12/2018
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 137738/2019
Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 31/12/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 154840/2019
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019
Nome: (281613/1) EDER FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019
Nome: (289256/1) EDER LUCAS DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 176011/2019
Nome: (232479/2) EDINILSA DA SILVA FERMINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 16/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 182886/2019
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até 31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137756/2019
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 16/12/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 154832/2019
Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até 31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019
Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 154832/2019
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 10/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 154832/2019

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232474/2) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA TOSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281931/1) FELIPE ALMEIDA FUCHS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até04/12/2018
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 162372/2019

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282084/1) FERNANDO HENRIQUE SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289429/1) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 17/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282008/1) FRANKILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (285688/1) GABRIELA ALVES DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232582/2) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232583/3) GENESIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (228355/3) GERCILENE ARRUDA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232595/3) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176013/2019

Nome: (281565/3) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282009/1) GISLAINE DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até14/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 186257/2019

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289352/1) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282099/1) HELENA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137738/2019
Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até16/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019
Nome: (285541/1) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137738/2019
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até19/12/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 137964/2019
Nome: (281037/1) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137756/2019
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137738/2019
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 186257/2019
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 137756/2019
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019
Nome: (238854/2) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137756/2019
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até16/12/2018
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 137964/2019
Nome: (282200/1) IVELYN PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019
Nome: (281046/1) IVONETE DA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 154832/2019
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 176024/2019
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 137756/2019
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 137756/2019
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019
Nome: (232584/2) JAIR PAIXAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176013/2019
Nome: (121229/4) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176013/2019
Nome: (86609/6) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137738/2019
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 137964/2019
Nome: (281930/1) JESSICA GRASIELE KRIEZER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137756/2019
Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 154832/2019
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282014/1) JOILSON DE MORAES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/03/2019 Até12/03/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232589/3) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até15/03/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 176013/2019

Nome: (232590/2) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60861/2019

Nome: (283005/2) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137738/2019

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137738/2019

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 176024/2019

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 162372/2019

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 182886/2019

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 176024/2019

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281752/1) KARINA FERNANDES MENDONCA SANCHES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 186250/2019

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137738/2019

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 137964/2019

Nome: (285275/1) KEIZE ARIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137964/2019

Nome: (282222/1) KELLY RODRIGUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¸IRMÆLZA GIOVANELLA¸
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 176011/2019

Nome: (126655/3) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (138368/5) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019

Nome: (289422/1) LAIS GRACIELE SUZARTE LEAL
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281850/1) LARISSA SOUSA BEZERRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 176013/2019

Nome: (252880/4) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289351/1) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281539/1) LAURISBELA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até14/12/2018
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 137964/2019

Nome: (280969/1) LENIZA REGINA RUEDELL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137738/2019

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 176024/2019

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 176013/2019

Nome: (289563/1) LIVIA MARA BORGES NOHAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176021/2019

Nome: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60861/2019

Nome: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154840/2019

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137964/2019

Nome: (210925/5) LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 154840/2019

Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 162372/2019

Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/09/2018 Até29/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 186250/2019

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 07/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 186257/2019

Nome: (249841/3) LYGIA NAZARIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281044/1) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282050/1) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 154840/2019

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176021/2019

Nome: (289426/1) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019

Nome: (289426/1) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 182886/2019

Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154840/2019

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137738/2019

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  IRM ELZA GIOVANELLA, 
 A Partir de: 02/01/2019 At 31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281842/1) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281849/1) MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137756/2019

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232537/2) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVI O DE ATEND.M VEL DE URG NCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDON POLIS  IRM ELZA GIOVANELLA, 
 A Partir de: 01/01/2019 At 31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137964/2019

Nome: (134541/4) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDON POLIS  IRM ELZA GIOVANELLA, 
 A Partir de: 01/01/2019 At 16/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137756/2019

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDON POLIS  IRM ELZA GIOVANELLA, 
 A Partir de: 01/01/2019 At 31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137738/2019

Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (119838/4) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVI O DE ATEND.M VEL DE URG NCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (58361/2) MARISETTE ZATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 176024/2019

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEV DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137756/2019

Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 At 31/12/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 176021/2019

Nome: (232566/2) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVI O DE ATEND.M VEL DE URG NCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019

Nome: (232566/2) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVI O DE ATEND.M VEL DE URG NCIA DO SUS
 A Partir de: 01/01/2019 At 31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 182886/2019

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEV DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEV DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEV DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (280236/2) MAYARA CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVI O DE ATEND.M VEL DE URG NCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 At 31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137756/2019
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176013/2019
 Nome: (265112/2) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176021/2019
 Nome: (289432/1) MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 60861/2019
 Nome: (289432/1) MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 186250/2019
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137964/2019
 Nome: (281047/1) MIRIAN PEREIRA DE FARIAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137964/2019
 Nome: (280971/1) MIRLENE INACIO DE JESUS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 154832/2019
 Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019
 Nome: (280542/1) NEIVA FATIMA MUTINELLI
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 182886/2019
 Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 04/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019
 Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 154832/2019
 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 04/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 154832/2019
 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154840/2019
 Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 162372/2019
 Nome: (94982/1) PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 137964/2019
 Nome: (280994/1) PATRÍCIA DA SILVA ZANATTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 186257/2019
 Nome: (125123/7) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 182886/2019
 Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019
 Nome: (232979/2) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 137738/2019
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 154840/2019
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019
 Nome: (282341/1) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137756/2019
 Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 176013/2019
 Nome: (289346/1) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (287411/1) REGIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 176024/2019

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 154832/2019

Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 157326/2019

Nome: (279629/1) ROBERT MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137738/2019

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 82332/2019

Nome: (280121/2) ROBSON GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 157326/2019

Nome: (293191/1) RODRIGO DE PAULA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176013/2019

Nome: (232547/2) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (289423/1) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 154832/2019

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232510/2) ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282011/1) ROSANGELA MARIA DE JESUS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 162372/2019

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281790/1) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137756/2019

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232511/2) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137964/2019

Nome: (117766/5) ROZANI MARI SARTOR HUFF
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232514/2) SAGIANE MESAVILA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137756/2019

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137964/2019

Nome: (285380/1) SANDRA CEZARIO PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137756/2019

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281038/1) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137964/2019

Nome: (280985/1) SANDRA RODRIGUES FARIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 137964/2019

Nome: (280979/1) SANDREIA APARECIDA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232504/2) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 154832/2019

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 10/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 137756/2019

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 176021/2019

Nome: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019

Nome: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137964/2019

Nome: (289226/1) SILVANA STOLFO SMANIOTTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 137738/2019

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 137964/2019

Nome: (281762/1) SIMONE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 137964/2019

Nome: (280996/1) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 137756/2019

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 137964/2019

Nome: (282220/1) TAMIRE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 137756/2019

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176024/2019

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 137738/2019

Nome: (40563/2) TERESINHA PTRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 176011/2019

Nome: (281012/2) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289386/1) VALDETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 157326/2019

Nome: (282010/1) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 12/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 176013/2019

Nome: (232961/3) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154840/2019

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 176021/2019

Nome: (258840/5) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60861/2019

Nome: (258840/5) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176011/2019

Nome: (289427/1) VANIA SANTANA VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 154832/2019

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 137964/2019

Nome: (289001/1) VIVIANI PREHL RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 182886/2019

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 182886/2019

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176024/2019

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176024/2019

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 15/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 176011/2019

Nome: (232925/2) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00106/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 162372/2019

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 181674/2019

Nome: (280963/1) CINTIA PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 15/04/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 219925/2019

Nome: (265910/3) CAMILA FLEURY CANESIN VETTORATO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 30/03/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 188019/2019

Nome: (109559/3) SIMONE DE AMORIM RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç

A Partir de: 15/02/2019 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00364/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 197432/2019

Nome: (134116/8) SILVANA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç

Até29/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00365/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç

A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00366/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 194731/2019
Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER
Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 199654/2019
Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
Quinquênio: 12/11/2011 Ate 11/11/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA/SECID/00006/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado das Cidades Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:
Nome: (113941/3) ADELMO DANIEL DE BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (160326) COORD. DE PROJETOS COMPLEMENTARES
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:
Nome: (111323/5) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (189170) COORD. DE CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (160326) COORD. DE PROJETOS COMPLEMENTARES
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: conço
Nome: (212835/6) THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (182125) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado das Cidades Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00023/2019

DE: 21/05/2019

O Secretário de Estado das Cidades Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 226012/2019
Nome: (120527/3) FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ
Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado das Cidades Designado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01128/2019 21/05/2019
Processo N°: 004/394/2018
Contratado: (35916/5) MATILDES APARECIDA TRETTEL DE OLIVEIRA
CPF: 406.225.251-15
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/04/2019 Até14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2019

DE: 21/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1399/2019
Nome: (241127/1) LUCIANO MENDES DE FARIAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/04/2019

Processo N.: 1439/2019
Nome: (253806/1) ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00165/2019

DE: 21/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49858/5) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

Processo N.:
Nome: (126566/4) JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/05/2019 Até05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00166/2019

DE: 21/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 220543/2019
Nome: (240972/1) MANOEL WESTPHALEN VESCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/05/2012 Ate 17/05/2017
A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/09/2019

Processo N.: 216840/2019

Nome: (125683/4) MIGUEL RODRIGUES NETTO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 06/03/2014 Ate 05/03/2019
 A Partir de: 06/05/2019 Ate 04/07/2019

Processo N.: 431939/2018

Nome: (138555/1) ROSELY APARECIDA ROMANELLI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 25/06/2012 Ate 24/06/2017
 A Partir de: 15/06/2019 Ate 14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00012/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98052/8) ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES
 A Partir de: 28/11/2018 Até 16/06/2019
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
 Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00017/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 209933/2019

Nome: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00174/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 18/05/2019 Até 14/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00070/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF COGPES

Nome: (273092/1) MARCELO RIBEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
 A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: CF COGPES

Nome: (225475/1) NICOLE NOVO MONQUELATE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155837) 55ªVERA
 A Partir de: 07/05/2019 Até

Processo N.: CF ATA CRT TORIXOREU

Nome: (246405/1) WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155977) 36ªTORIXORÉU
 A Partir de: 12/05/2019 Até 11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00071/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.: 229535/2019

Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS
 A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 232046/2019

Nome: (60599/1) ANA LUCIA DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
 A Partir de: 17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00191/2019

DE: 21/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 224905/2019

Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO
 A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: 224905/2019

Nome: (228846/1) PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
 A Partir de: 22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº1115/SGAC/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 91559/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **07.791.107/0001-44**, refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, calibração e verificação INMETRO de Etilômetros BAF300, com substituição de peças, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil - PJC, no **VALOR de R\$ 62.445,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/SES/MT

Processo n. 524650/2018

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados nos componentes especializados da SES/MT"**, será reaberta no sistema SIAG no dia **23/05/2019, a partir das 09h30min** horário local, para divulgação do resultado da habilitação e abertura do prazo recursal nos termos da Lei Nº. 10.520/2002, Lei Nº. 8.666/93 e Edital.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro Oficial

(Original Assinado nos Autos)



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 386/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003449/2019-38, RESOLVE: **Exonerar a servidora BÍSNEA CRISTINA SILVA**, matrícula n.º 007321, portadora do RG n.º 1575569-0-SSP/MT e do CPF n.º 014.749.621-73, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **15ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com efeitos **a partir de 15.05.2019**.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 387/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003496/2019-30, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ANGÉLICA DE OLIVEIRA RAMOS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 19310870-SSP/MT e do CPF n.º 036.312.191.99, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **15ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **a partir de 15.05.2019**.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 651/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO, matrícula n.º 001334, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2018 a 06.01.2019**, **para serem usufruídos a partir de 23.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FABIO ROGERIO DE SOUZA SANT ANNA PINHEIRO** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA, matrícula n.º 001248, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2018 a 06.01.2019**, **para serem usufruídos a partir de 18.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. MARCELO RODRIGUES SILVA, matrícula n.º 001340, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2018 a 06.01.2019**, **para serem usufruídos a partir de 15.04.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, matrícula n.º 001237, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2015 a 06.01.2016, **para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de 07.01.2020 e 04 (quatro) dias a partir de 13.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder à Dra. NATALIA GUIMARÃES FERREIRA, matrícula n.º 001349, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2018 a 06.01.2019**, **para serem usufruídos a partir de 23.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr.

SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS o substituto no período (PORTAL). **Conceder ao Dr. RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula n.º 001279, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2016 a 06.01.2017**, **para serem usufruídos: 01 (um) dia em 30.04.2019 e 02 (dois) dias a partir de 02.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, matrícula n.º 001178, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20 a 28.12.2018**, **para serem usufruídos a partir de 29.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIUZA** o substituto no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 652/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. FABIO ROGERIO DE SOUZA SANT ANNA PINHEIRO, matrícula n.º 001344, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, **que seriam usufruídos em momento oportuno**, conforme Portaria n.º 389/2018-PGJ, **para que seja considerado o seu gozo, a partir de 24.06.2019**, nos termos da Lei Complementar n.º 416/2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATALIA GUIMARÃES FERREIRA** a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula n.º 001041, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2019/2020, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 30.03.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, matrícula n.º 001237, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de **férias individuais**, referentes aos exercícios de 2017/2018, suspensos pela Portaria n.º 014/2019-PGJ, para serem usufruídos **a partir de 08.07.2019**, nos termos da Lei Complementar n.º 416/2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER, matrícula n.º 001061, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 24.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER, matrícula n.º 001061, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 11.09.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. RAFAEL MARINELLO, matrícula n.º 001325, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 08.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416,

de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO LINHARES FERREIRA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, matrícula nº 001183, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 12.08.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, matrícula nº 001183, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 22.08.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula nº 001302, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 22.04.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WDISON LUIZ FRANCO MENDES o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 08.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 18.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 653/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 28.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCOS REGENOLD FERNANDES o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, matrícula nº 001231, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 01.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, matrícula nº 001258, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 07.05.2019**

e 15 (quinze) dias **a partir de 02.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. MARIA COELLI PESSOA DE LIMA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001269, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 03.04.2019** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO, no período de 03 a 12.04.2019 e Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES no período de 13 a 17.04.2019 (PORTAL).

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 20 (vinte) dias **a partir de 01.07.2019** e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO LOPES DOS SANTOS o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, matrícula nº 001227, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 23.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc 20.14.0001.0002917/2019-46).

Conceder à Dra. **MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA**, matrícula nº 001159, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 22.04.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CLAUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, matrícula nº 001243, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 06.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, matrícula nº 001243, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 16.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 15.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 657/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º 000242, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2014 a 02.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002905/2019-79.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 658/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO**, matrícula n.º 000189, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2014 a 02.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003147/2019-44.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 659/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **DAIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 006783, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **02.05.2014 a 01.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002965/2019-11.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 660/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS**, matrícula n.º 000188, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2014 a 02.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001728/2019-42.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 661/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EDINALDO DOS SANTOS COELHO**, matrícula n.º 001355, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) a

partir de **15.07.2019**; 10 (dez) dias a partir de **20.01.2020** e sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES** no período de 15 a 24.07.2019 e Dr. **MARCIO SCHIMITI CHUEIRE** no período de 20 a 29.01.2020 (Portal).

Conceder à Dra. **EULALIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula n.º 001295, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 09.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANILO CARDOSO LIMA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **EULALIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula n.º 001295, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 07.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANILO CARDOSO LIMA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula n.º 001229, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 06.08.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERE** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º 001067, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a **partir de 08.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 217/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, matrícula n.º 006014, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO n.º 37/2019. CONTRATADA: **BR IMPORTAÇÃO EIRELLI**. CNPJ/MF: 29.205.731/0001-55.

CONTRATO n.º 38/2019. CONTRATADA: **MEM TECNOLOGIA EIRELLI LTDA. - EPP**. CNPJ/MF: 21.962.518/0001-86.

CONTRATO n.º 39/2019. CONTRATADA: **ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF: 08.083.394/0001-09.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 218/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, matrícula nº 006014, lotado no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO nº 40/2019. CONTRATADA: **WTO COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF: 29.804.579/0001-27.

CONTRATO nº 41/2019. CONTRATADA: **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.** CNPJ/MF: 05.807.475/0001-08.

CONTRATO nº 42/2019. CONTRATADA: **BR IMPORTAÇÃO EIRELI.** CNPJ/MF: 29.205.731/0001-55.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004851/2017-20 (Registro nº 004851-001/2017). **Espécie:** Contrato nº 40/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** WTO COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 29.804.579/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de filmadora, tripé e microfone sem fio portátil, a fim de atender a demanda do memorial do Ministério Público do Estado Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 9.089,00 (Nove mil e oitenta e nove reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com início na data de 20/05/2019 e encerramento em 19/05/2020. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Wellington Tesser de Oliveira- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004851/2017-20 (Registro nº 004851-001/2017). **Espécie:** Contrato nº 41/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de filmadora, tripé e microfone sem fio portátil, a fim de atender a demanda do memorial do Ministério Público do Estado Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 226,09 (Duzentos e vinte e seis reais e nove centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com início na data de 20/05/2019 e encerramento em 19/05/2020. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Raul Marcel Martins Gonçalves Xavier- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004851/2017-20 (Registro nº 004851-001/2017). **Espécie:** Contrato nº 42/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BR IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 29.205.731/0001-

55. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de filmadora, tripé e microfone sem fio portátil, a fim de atender a demanda do memorial do Ministério Público do Estado Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 2.503,00 (Dois mil quinhentos e três reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com início na data de 20/05/2019 e encerramento em 19/05/2020. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Andre Luiz Pasinato Ravanelli- Representante da empresa contratada.

De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 29/PGE/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº313052/2017 (Portaria nº 031/PGE/2017) e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, da Lei Complementar nº 111/2002, de 1º de julho de 2002, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 313052/2017 (Portaria nº 031/PGE/2017);

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 031/PGE/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de julho de 2017, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3 de maio de 2019.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 20 de maio de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 30/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10005/2019/PGE	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	AQUISIÇÃO DE UMA VAGA PARA O VII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS	R\$ 650,00	52475/2019	Titular: Maísa Carmargo Dias Substituto: Michel Maran Filgueira
10006/2019/PGE	COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED	R\$ 2.502,00	121317/2019	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Angélica Ribeiro da Silva Gonçalves
10007/2019/PGE	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GARRAFAS TÉRMICAS	R\$ 839,85	150927/2019	Titular: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach Substituto: Angélica Ribeiro da Silva Gonçalves

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de maio de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº0412/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 1403/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Cuiabá, conforme tabela abaixo:

DATA	Defensor(a) Público(a) / Assessor(a) Jurídico(a)
De 10.05.2019 à 17.05.2019	Dra. Claudinéia Santos de Queiroz Assessor Jurídico: Thiago Soares Guimaraes Kojima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10.05.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 27501.

PORTARIA Nº. 0419/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 36(trinta e seis) dias de férias individuais da Defensora Pública Thais de Oliveira Feitosa, matrícula 100525, concedida por meio da portaria de nº0866/2018/SDPG, publicada no D.O 27353, no dia 27 de setembro de 2018, que seriam usufruídas nos dias 26.09.2018 à 31.10.2018, conforme procedimento nº478257/2018.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanches Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.05.2019 à 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1575/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Iraíldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1510/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Marcela Campos Mensch, matrícula 100609, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.05.2019 à 24.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1507/2019.

Art. 5º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Jhoni França Garcia, matrícula 101035, programadas para o período de junho/2019, para serem usufruídas nos períodos de 03.06.2019 à 17.06.2019, 15(quinze) dias, e 25.11.2019 à 09.12.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1488/2019.

Art. 6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, programadas para o período de junho/2019, para serem usufruídas no período de 22.07.2019 à 20.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1486/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Camila Bianchini F. Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 17(dezesseis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.06.2019 à 19.06.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº1478/2019.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1467/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Cristiane dos Santos Tealdo, matrícula 100994, programadas para o período de maio/2019, para serem usufruídas no período de 10.06.2019 à 09.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº1427/2019.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1375/2019.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0429/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2019/DPG publicado no D.O nº 27495 de 03/05/2019, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão execução de classe especial mencionado abaixo;

5ª Defensoria	1ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandas).
6ª Defensoria	Vara Especializada de Violência Doméstica (Defesa do Agressor); Juizados Especiais Criminais.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 65335/2019 que distribuiu as atribuições no núcleo criminal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das remoções do Edital nº 01/2019, conforme decisão do Defensor Público-Geral, "ad referendum", do Conselho Superior da Defensoria Pública, por força do artigo 21, inciso XXI, da Lei 146/03;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo mencionados no respectivo órgão de execução:

Defensoria Pública de Rondonópolis:		
NÚCLEO DA DEFENSORIA	ATRIBUIÇÕES	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A) REMOVIDO(A)
5ª Defensoria	1ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandas).	Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim

6ª Defensoria	Vara Especializada de Violência Doméstica (Defesa do Agressor); Juizados Especiais Criminais.	Jardel Mendonça Santana Marquez
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Art. 2º. Determinar que a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, assumira imediatamente as funções para a qual foi removida, devendo encarregar-se de suas atribuições, por estar atuando na mesma comarca, de acordo com os termos do Art.46, §1º da Lei 146/2003, de acordo com a Lei nº608/2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0430/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Geais - CONDEGE, visando a atualização da representação da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso nas Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 254572/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz como membro suplente da Comissão temática do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Geais - CONDEGE, conforme abaixo:

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
Suplente: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0431/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº002/FELCMT/2019 da Coordenadora do Fórum Mato-Grossense - Lixo e Cidadania, Sra. Terezinha Rodrigues da Silva em que convida a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para participar do Fórum Mato-Grossense - Lixo e Cidadania;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 173630/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros do Fórum Mato-Grossense - Lixo e Cidadania, as seguintes Defensoras Públicas:

Cargo	Membro
Titular	Dra. Carolina Renée Pizzini Weitriewic
Suplente	Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0432/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº41/2018/DPG - Preenchimento de Cargo de Defensor Público de Terceira Entrância por Remoção Voluntária, no dia 13 de novembro de 2018 no D.O nº 27383;

CONSIDERANDO o julgamento realizado na Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso no dia 15.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Edital Nº 41/2018/DPG - Preenchimento de Cargo de Defensor Público de Terceira Entrância por Remoção Voluntária, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27383, de 13 de novembro de 2018, página 139.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0433/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº73/2019/DP/SCA da ilustre Defensora Pública Sandra Cristina Alves, visando a atualização da representação da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 159411/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, as seguintes Defensoras Públicas:

Cargo	Membro
Titular	Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário
Suplente	Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0434/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III, IV, IX e XXII da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a ata da primeira reunião da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso realizada no dia 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, afim de que seja substituída da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso em razão de não possuir mais atribuições junto ao sistema penitenciário;

CONSIDERANDO a solicitação do Defensor Público André Renato R. Rossignolo, afim de que seja substituído pelo Defensor Público José Carlos Evangelista Miranda Santos na Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional;

CONSIDERANDO que o referido pleito é de consenso de todos os membros da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão do procedimento nº134932/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro e o Defensor Público André Renato R. Rossignolo da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO/NÚCLEO	MEMBROS
Núcleo Especializado De Execução Penal	José Carlos Evangelista Miranda Santos - Defensor Público
Núcleo Criminal de Cuiabá	Caio César Buin Zumioti - Defensor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá, 21 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0435/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da i. Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida De Alencar, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1530/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 13 de maio de 2019, nos termos do art. 94 §1º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0436/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1473/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 15.05.2019 à 22.05.2019	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessor Jurídico: Atila Cristiano Lima da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.05.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0199/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **LETÍCIA ANANDA MENEZES DOS SANTOS** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto aos Defensores Públicos Hugo Ramos Vilela e Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 21 de maio de 2019.

Cuiabá, 21 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3273/2019; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/04/2019 licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2019, que teve como vencedores as empresas: BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 04.709.243/0001-54, V.S Costa & Cia Ltda, CNPJ: 05.286.960/0001-83, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Jose Augusto Ribeiro de Moura Eireli, CNPJ: 08.191.380/0001-99, CCAF Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli, CNPJ: 16.917.181/0001-55, e Itaca Eireli, CNPJ: 24.845.457/0001-65.

Água Boa, 21 de maio de 2019.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT**RESULTADO DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 3273/2019; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 20/05/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, teve como vencedora a empresa: G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 06.017.797/0001-16.

Água Boa/MT, 21 de maio de 2019.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 867961/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, para correção de edital da referida Tomada de Preços. Comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 24/05/2019 às 08:00 Horas. Tão logo a Comissão Permanente de Licitações realize as devidas correções, nova data será divulgada para o certame.

Alta Floresta-MT, 21 de Maio de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente da C.P.L

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO BAIRRO JARDIM GUARANÁ DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N. 846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, para correção de edital da referida Tomada de Preços. Comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 27/05/2019 às 08:00 Horas. Tão logo a Comissão Permanente de Licitações realize as devidas correções, nova data será divulgada para o certame.

Alta Floresta-MT, 21 de Maio de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente da C.P.L

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 63/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1 e 2 - TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.426/0001-08, com o valor total de R\$ 41.329,00 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 21 de maio de 2019.
Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 030/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 10.889/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de profissional tipo segurança não armada/brigadista de incêndio, serviço de som e luz, locação de palco, locação de telão e locação de banheiros químicos (standards e PNE), em atendimento às Secretarias Municipais.** Início da Sessão: **Dia 06/06/2019, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 21 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de nova Retificação. Pregão Presencial (SRP) nº 028/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de material topográfico, software e equipamento para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. Nova data da sessão pública: **04/06/2019** às 08:30 (horário Brasília). Novo Edital Retificado no site em: Portal da Transparência/Licitações e Contratos/Licitações. Informações: Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Em 21.05.2019. Willer Alves Sirqueira. Pregoeiro e equipe de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, ficam notificadas as empresas que adquiriram o Edital Pregão Presencial nº 009/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de disponibilização de link dedicado 100 Mbps Full, com acesso em fibra óptica, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e manutenção, com abertura marcada para o dia 24/05/2019 que, em decorrência de impugnação do edital, foi PRORROGADA a Abertura e recebimento dos envelopes para o dia 17/06/2019, as 8:00 horas. Brasnorte-MT, 21 de maio de 2019.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 001/2019, destinada Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1692/2014 de 15 de julho de 2014, (Lote A2, Quadra 434, Matrícula nº 14.401 - Pólo Industrial José Diogo Dutra), teve como vencedora a empresa: AGRICOLA FERRARI LTDA, com valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 003/2019**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora - categoria ultimate, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora - categoria ultimate, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal. DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro. DO CONTRATADO: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, pessoa jurídica de serviço social autônomo, devidamente inscrita no CNPJ 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.999, Centro, Cuiabá-MT. DA JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para realização de cursos de capacitação destinados à comunidade local, de acordo com o art. 24, XIII. VALOR: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).

Nº Item	Item	Descrição	UND	QTD	Valor	Total
1	42713	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, CATEGORIA ULTIMATE, NOS EIXOS ESTRATEGICOS DA GESTAO MUNICIPAL.	un - unidade	12	13.900,00	208.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.22.661.0017.20057.3390350000.0100000000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os cursos deverão ser realizados conforme cronograma acordado entre o SEBRAE-MT e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Campo Novo do Parecis, 21 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 035/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2019, destinado à Contratação empresa especializada em tecnologia da informação para locação de software com acesso via web para pesquisa de preços de mercado de produtos automotivos (peças, acessórios e componentes), de veículos leves, pesados e máquinas de diversas marcas e modelos, teve como vencedora a empresa: L. RICARDO DE MAGALHÃES-EPP, com o valor total de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 048/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, na modalidade pregão (presencial) nº 048/2019 a se realizar no dia **05/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO DE ESTOFADO, SUBSTITUIÇÃO DE CARPETES, CAPOTAS E TOLDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, na modalidade pregão (presencial) nº 052/2019 a se realizar no dia **05/06/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e acetileno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT.
EMPRESA: **GÁS NORTE COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME - ITENS:** 01, 02, 03, 05 e 06- **VALOR: R\$ 37.910,00.** A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontram à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2019
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e acetileno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT.
EMPRESA: **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA EPP - ITENS:** 04, 07 e 08 - **VALOR: R\$ 65.928,00.** A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontram à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2019
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitário tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider/MT.
EMPRESA: **TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS EPP - ITENS:** 01 e 02 - **VALOR: R\$ 249.600,00.** A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontram à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO - CONTRATO Nº 052/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: **VALDEMAR PAGLIOSA CAON - ME**
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na obra de drenagem de águas pluviais do bairro Bom Jesus do município de Colider/MT.
Valor Total: R\$ 273.598,00
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 08/05/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: **MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA**
Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT.
Valor Total: R\$ 23.026,66
Vigência: 31/10/2019
Data de Assinatura: 10/05/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 055/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**
Objeto: Execução da Obra de Reforma e Adequação do Complexo

Regulador Municipal de Colider/MT.
Valor Total: R\$ 111.376,84
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 20/05/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 056/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: **TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS - EPP**
Objeto: Aquisição de veículos utilitário tipo pick up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT.
Valor Total: R\$ 124.800,00
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 20/05/2019

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preço nº 009/2019, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame licitatório, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **07 de Junho de 2019 as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sítio na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT.

Colider/MT, 21 de Maio de 2019.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
 Presidente Substituto da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/06/2019, as 07:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma da escola municipal Educandário Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 21 de Maio de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/06/2019, as 10:30 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma parcial da cobertura do paço municipal de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 21 de Maio de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA LOCALIDADE DE OURO BRANCO DO SUL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ANDRESSA LAZZARE PEREIRA - ME, CNPJ: 22.722.173/0001-56** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Itiquira/MT, 21 de maio de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**CONVOCAÇÃO****Ào**

Ilmo. Srº. **Alexandre Uecker**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.231.180-50, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 7094419608 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na Avenida Ciríaco Cândia, n.º 242, Bairro Cidade Verde, Sala 01, CEP: 78.028-770, representante legal da empresa: **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 07.095.509/0001-04, localizada à Avenida Ciríaco Candia, n. 242, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-770, no Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

Assunto: Convocação para assinatura do contrato**Referente:** Processo Licitatório de Tomada de Preços n.º 005/2018.

Prezado Senhor,
Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 03 (três) dias, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, situada à Rua Niterói, n.º 81N, Centro, Juara/MT, a licitante remanescente, na ordem de classificação, classificada em segundo lugar no certame licitatório a manifestar interesse para a assinatura do contrato, caso seja aceite pela empresa oficializar documento junto ao Órgão após o recebimento desta convocação.

Juara/MT, em 21 de maio de 2019.

Luis Carlos Correia
Coordenador da Divisão de Licitação

RESCISÃO CONTRATUAL

À GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA EPP
CNPJ: 07.303.816/0001-33
Endereço: Rua Curitiba n.º 1004-N - Bairro Industrial - Lucas do Rio Verde/MT - Estado de Mato Grosso.
Reportando-nos ao Contrato n.º 232/2018, oriundo do Processo Licitatório de Tomada de Preços n.º 005/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO (BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO E BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO) E PONTE DE CONCRETO NA ESTRADA MUNICIPAL PEDREIRA, conforme Termo de Convênio n.º 842312/2016 Mapa/Município, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, do referido instrumento, servimo-nos da presente para NOTIFICAR que a Prefeitura Municipal de Juara não possui interesse na continuidade destes serviços a partir da data do dia 21 de maio de 2019, quando restará para todos os efeitos rescindido o termo contratual mencionado.
Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Juara/MT, em 21 de maio de 2019.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
EMPRESA: JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI CNPJ: 24.184.923/0001-09 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CONTRATO Nº 064/2018. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ESTRUTURAR E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE META DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830843/2016, PROCESSO CAIXA Nº 1031658-82/2016/MDA. DELIBERAÇÃO: SANÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.

LUCAS DO RIO VERDE, 21 DE MAIO DE 2019.

Marcio Rogério Albieri

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAEM
DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA N. 22/2018.**

MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA/MT; pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, com sede na Rua Guairá n.º 777, CEP n.º 78535-000, bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada por seu representante legal, Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, pecuarista, de RG n.º M.930.500 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ema de Carli Fogo n.º 241, bairro Centro, Marcelândia/MT, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e **FERNANDES MATOS COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** pessoa jurídica de CNPJ n.º 00.185.121/0001-55, com sede na Av. Filinto Muller n. 04, quadra 87, Várzea Grande- MT, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DOUGLAS MATOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, de CPF n. 018.980.921-33, residente e domiciliado na Rua Santa Geneveva quadra n. 08, bloco n. A1, Apto 204, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de "Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Marcelândia - MT" sob o n.º 22/2018, referente a Dispensa de Licitação n. 06/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato n. 22/2018, a contar da presente data, com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL. A partir da presente data, fica rescindido de pleno direito o Contrato n. 22/2018, entre o Município de Marcelândia-MT e a pessoa jurídica Fernandes Matos Construção Civil Ltda - ME, ficando isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, por não haver mais interesse na manutenção contratual de ambas as partes em relação a Execução das Obras.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Por estarem assim justos, acertados e de livre e espontânea vontade, foi elaborado o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Marcelândia/MT, 20 de maio de 2019.

MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA/MT
CIVIL LTDA - ME
Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

FERNANDES MATOS CONST.
Douglas Matos Araújo
Rep. Contratada

Testemunhas:

1	-	Nome	_____	RG

Endereço : _____ Ass: _____

 2 - Nome _____ RG _____
 Endereço : _____ Ass: _____

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA N. 15/2018.

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT; pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, com sede na Rua Guairá n.º 777, CEP n.º 78535-000, bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada por seu representante legal, Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, pecuarista, de RG n.º M.930.500 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ema de Carli Fogo n.º 241, bairro Centro, Marcelândia/MT, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e **FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** pessoa jurídica de CNPJ n.º 00.185.121/0001-55, com sede na Av. Fiinto Muller, nº04, quadra 87, na cidade de Várzea Grande - MT, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Douglas Matos de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº018.980.921-33, residente e domiciliado na rua Santa Genoveva, Quadra 08, Bloco A1, apto 204, Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande-MT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de "Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Marcelândia - MT" sob o n.º 15/2018, referente a Tomada de Preço n. 03/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato n. 15/2018, a contar da presente data, com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL. A partir da presente data, fica rescindido de pleno direito o Contrato n. 15/2018, entre o Município de Marcelândia-MT e a pessoa jurídica Fernandes Matos Construção Civil Ltda - ME, ficando isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, por não haver mais interesse na manutenção contratual de ambas as partes em relação a continuidade da Execução das Obras.

CLÁUSULA III - DA RESPONSABILIDADE E GARANTIA. Independentemente do presente Termo de Rescisão amigável, fica a pessoa jurídica Fernandes Matos Construção Civil Ltda - ME, responsável pela garantia da obra que executou (86%), nos termos do Edital, Contrato e Legislação Civil aplicável ao caso, desde já ficando notificada e ciente na necessidade de efetuar reparos e adequação na porção edificada por si, conforme "Notificação Técnica de Inconformidade de execução de Obras".

CLAUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Por estarem assim justos, acertados e de livre e espontânea vontade, foi elaborado o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Marcelândia/MT, 15 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT FERNANDES MATOS CONST. CIVIL LTDA - ME
 Arnóbio Vieira de Andrade
 Prefeito Municipal

Douglas Matos de Araújo
 Rep. Contratada

Testemunhas:

1 - Nome _____ RG _____
 Endereço : _____ Ass: _____

 2 - Nome _____ RG _____
 Endereço : _____ Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 04 de junho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER LABORATÓRIO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital n.º. 065/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes referentes a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. HERMINIO OMETTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT. Após análise minuciosa dos documentos resolveram DESABILITAR a empresa ELETRO TARTARI LTDA e HABILITAR a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Maiores informações junto ao setor de licitações do município de Matupá. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste aviso para conhecimento e manifestação de recursos dos atos praticados na sessão pública. Matupá - MT, 21 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473, do STF, por razões de interesse público, mediante a conveniência e oportunidade da Administração, decide REVOGAR o edital de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, regime de empreitada Global, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. TC/PAC - 0324/07 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, conforme especificações, elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do Edital Seja dada ciência aos licitantes diretamente interessados. Publique-se na forma da lei.

Nova Brasilândia - MT, 21 de maio de 2019.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA. Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 20.103.907/0001-93 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO PERESOPOLIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº.871854/2018/MTUR/CAIXA, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços n.º. 005/2019. VALOR R\$ 334.737,52 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ASSINATURA: 21 de maio de 2019. VIGENCIA: 21 de maio de 2019 a 05 de julho de 2020 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal:

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Concorrência para Vendas/Concessão (Alienação) Nº 002/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 21 de Maio 2019, com início às 08:00, tendo como objeto alienação (venda) de lotes do loteamento aeroporto e imediações da área central do perímetro urbano do município de nova mutum - mt das quais foram vencedoras as empresas: Item 829463, **A.L.S. COMERCIO DE OPTICA E VESTUARIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 08.946.886/0001-72 no valor de R\$ 502.220,00; Itens 829458, **LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA** inscrita no CNPJ sob o número 593.204.001-72 no valor de R\$ 178.405,00. NOVA MUTUM - MT, 21 de Maio de 2019.

Fabricio Luiz Gonçalves
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 051/2019 - Registro de Preços - Objeto: **aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos leves, médios e pesados.** Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 03 de junho 2019. Horário: 14h00min- Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou ainda pelo e - mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 21 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 SRP

O município de Nova Ubitatá-MT torna público que realizará no dia 06/06/2019, às 08h00min, na rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de Caminhão tipo Cavalô mecânico trucado usado para ser utilizado na secretaria de obras e um micro ônibus usado para uso da secretaria municipal de Saúde. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações, ou adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 21 de maio de 2019.

MAURO ODINEI SOLIANI
secretário de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 RP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 05/06/2019, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao serviços especializados de apoio técnico e assessoria para educação em todas as etapas da educação básica da rede municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 21 de maio de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2019

DISPENSA Nº: 026/2019

OBJETO: **Aquisição emergencial de material de higiene, limpeza, entre outros para a Secretaria municipal de Educação.**

CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME

CNPJ 36.974.707.0001.46

VALOR: R\$ 17.299,90 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA: 20/05/2019

BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES NO QUILO (TIPO SELF SERVICE). Data de abertura dos envelopes: 04/06/2.019, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 21 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Substituto vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2.019, Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 036/2.019, o qual teve por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS, RESULTADOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Empresa vencedora JOÃO DIAS RAMOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.805.679/0001-84, com o valor global de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 21 de maio de 2.019.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMISSAO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICADA (O): IRACY RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO, brasileiro (a), Solteira, portadora do CPF nº 775.509.511-87 e do RG nº 0893851-2 SSP MT, com endereço à Rua Rosa de Sharon, 250 - Quadra 16 - Lote 11 - Programa Meu Lar Sub-Programa "Tô Feliz" - Residencial Mario Duílio Henry - Setor Nova Brasília - Bairro: Jardim Tropical III, Nova Xavantina MT. Prezada Senhora: Serve a presente para **NOTIFICAR-LHE**, como **NOTIFICADA fica**, do que se segue: Considerando a Portaria Municipal nº. 8.221, de 17 de abril de 2017, que nomeia a Comissão Municipal de Habitação deste Município de Nova Xavantina MT, para reger e regulamentar as atividades do Programa Habitacional "Meu Lar", criado pelo Governo do Estado de Mato Grosso e executado em parceria com este Município, em cumprimento a Lei 8.666/93, com as alterações constantes da Lei 8.883/94 e os princípios do Direito Administrativo; Considerando os Critérios e Procedimentos da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, estabelecidos na Lei Estadual 8.221, de 26 de novembro de 2004; Considerando a Cláusula 1ª, § 2º, Inciso III, que diz: "Cabe a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina (Cedente) - Observar e fiscalizar o bom uso das unidades habitacionais;" Considerando a Cláusula 1ª, § 3º, Inciso II, que diz que o (a) Cessionário (a): Está ciente e assume o compromisso de não **vender, ceder, emprestar, alugar, transferir a terceiros a qualquer título**, o imóvel construído pelo Programa Habitacional Meu Lar, pelo período mínimo de 15 (quinze) anos, contados da data da efetiva entrega do imóvel residencial e assinatura deste Termo de Cessão, ficando ciente em caso de descumprimento, de que tal ato estará nulo e será rescindido este Termo de Cessão e ficando o beneficiário impedido de participar de outros programas do Governo Federal, Estadual e Municipal. Considerando a Cláusula 1ª, § 3º, Inciso III, que diz: "**Em caso de mudança da família durante a vigência deste Termo, o (a) Cessionário (a) deverá efetuar a devolução da Unidade habitacional** à Prefeitura Municipal, através da Comissão Habitacional." Considerando a Cláusula 3ª, que diz: "Durante a vigência da presente cessão, o Cessionário (a), não poderá dar destinação outra senão a sua própria habitação, **devendo, portanto, morar e residir** no imóvel sob pena de ver cessado sumariamente o presente termo, tendo o (a)

Cessionário (a) 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel." Considerando a Cláusula 4ª, que diz: "Em caso de cessão do (a) Cessionário (a), à terceiros, seja a qualquer título, locação, cessão a pessoa da família, seja a título oneroso ou gratuito, implicará automaticamente na perca da cessão ora concedida, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo sumariamente o direito a reintegração da posse, que é exclusiva do Cedente, com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel." Considerando a Cláusula 8ª, que diz: "O Cedente, através da Comissão do programa Habitacional, durante a vigência da condição resolutive, terá o poder de fiscalização de uso e zelo dos imóveis, e qualquer das condições não cumpridas pelo (a) Cessionário (a), poderá implicar na cessação da presente cessão ou impedimento do recebimento da documentação definitiva." Considerando a Cláusula 13ª, que diz: "O (a) Cessionário (a) que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste ajuste fica sujeito a rescisão unilateral, com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel, sob pena de despejo compulsório." Considerando a Cláusula 15ª, que diz: "A Comissão Habitacional tem total autonomia e autoridade para decidir sobre todos e quaisquer casos, relacionados ao Programa Habitacional Meu Lar Sub-Programa Tô Feliz." Considerando os Ofícios nº 324/14 e 642/2014 - PJCIVNX E Notificação Recomendatória nº 31/2014 - Procedimento Administrativo nº 33/2014, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina MT, que cobra providências no sentido do cumprimento do Termo de Cessão. **VEJAMOS OS FATOS:** Foi constatado por varias vezes pela Comissão Habitacional em vistoria, que V. Sª. não mora e nem reside mais e há muito tempo no imóvel situado à Rua Rosa de Sharon, 250 - Quadra 16 - Lote 11 - Programa Meu Lar Sub-Programa "Tô Feliz" - Residencial Mario Duílio Henry - Setor Nova Brasília - Bairro: Jardim Tropical III, Nova Xavantina MT., do qual foi beneficiado (a) e que se encontra morando no município de Primavera do Leste MT, sito à Rua Inácio Herbet nº 15, CEP 78.850-000 na localidade Gnoato, conforme o CADUNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atualizado na data de 28/06/2018 (cópia em anexo). Diante do exposto e cumprindo o que estabelece a Cláusula 15ª do Termo de Sessão de Uso do Imóvel, **NOTIFICA V. Sª.** para **DESOCUPAR** o imóvel mencionado acima, no prazo de 30 dias contados do recebimento desta, e caso não seja notificado (a), valerá a data de publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios. **O não atendimento ao disposto nesta Notificação implicará automaticamente na PERCA DA CESSÃO concedida, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo sumariamente o direito a reintegração da posse, que é exclusiva do Cedente, com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel, ficando sujeito (a) às sanções legais, previstas em lei.** Nova Xavantina MT, 21 de maio de 2019. Aderivalcio Silva Benevides. Comissão Municipal de Habitação. Presidente - Cedente. Ciente: ____/____/____. IRACY RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO. Cessionário (a). Testemunha: Adriano Dias de Souza. CPF: 021.092.581-79. Testemunha: CPF:

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 018/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Tipo: CREDENCIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 014/2019, de 08/01/2019, torna público aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, SERVIÇO MÉDICO DE PLANTÕES 12 HRS NOTURNO E DIURNO, DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, no período de 22/05/2019 a 24/06/2019, no horário das 08H00 a 11H00, conforme especificações do Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 21 de maio de 2019. Liria Kurten Wronski - Presidente CPL.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019

PROCESSO Nº: 027/2019

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 005/2019, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **16 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 13847.150001/18-008-FNS, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	05.511.353/0001-70	01	R\$: 133.617,26

VALOR TOTAL R\$: R\$: 133.617,26 (CENTO E TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 17 de Maio de 2019.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 038/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA." em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **03 de Junho de 2019**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140

Novo Santo Antônio - MT, 21 de Maio de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 016/2019

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 002/2019, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **17 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL ANTÔNIO LOUZEIRO DE FREITAS, LOCALIZADA NA VILA TRINDADE, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP	21.878.860/0001-00	01	R\$: 64.951,04

VALOR TOTAL R\$: R\$: 64.951,04 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E QUATRO CENTAVOS) A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 21 de Maio de 2019.**

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: L.P DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 05.511.353/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 133.617,26 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SEICENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 13847.150001/18-008-FNS, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 20/08/2019

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 20 DE MAIO DE 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico 018/2019**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 002/2019 os **interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br** e no site www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 14h30min do dia 31 de Maio de 2019. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 30/05/2019 através do site www.bll.org.br

Peixoto de Azevedo 20 de Maio de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 13/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 008/2019**, aberta no dia **13/05/2019** às **09:00** horas (Horário do DF). Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas **VANTUIR BENEDITO PEREIRA62794043153, CNPJ sob nº 11.685.008/0001-55, no valor total de R\$ 42.875,00. JOSILENE DOMINGA OLIVEIRA**

EIRELI, CNPJ nº 32.815.099/0001-76, no valor total de R\$ 262.259,30. IVALDO RODRIGUES-ME, CNPJ nº 30.907.764/0001-26, valor total de R\$ 398.503,20. L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, 10.448.902/0001-49, valor total de R\$ 1.330,55. ALBENICE QUEIROZ DE MELO EIRELI, CNPJ sob nº 32.642.372/0001-08, valor total de R\$ 342.580,00.

DELIANA SILVA - PREGOEIRA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES MODALIDADE RDC. 001/2019.

PROCESSO Nº 018/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **RDC -Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2019. REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA. TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: COMBINADO FECHADO**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO**, conforme condições e especificações constantes no Anexo-I Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **07/06/2019 às 14h30min (horário de Brasília)**. Base Legal: Lei Federal nº 12.983/2014. Lei Federal nº 12.462/2011 e Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 7.581/2011 e Decreto Municipal nº 023/2019 e mais legislações pertinentes à matéria. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Licitação, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

DELIANA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.046/2019 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.106/2019-PMPL

PREGÃO Nº. 046/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E FRETAMENTO DE AERONAVE COM PRESTAÇÃO DIRETA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA LEGALMENTE PARA A OPERAÇÃO PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 03 de junho 2019. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 03 de junho de 2019 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparencia Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/ MT.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.077/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES E FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 08/05/2019; sagrou vencedora as empresas GISELE PEREIRA BORGES, vencedora do item 01, com valor total de R\$75.565,00 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais);

ROSANI C. HEIDEMANN-ME, vencedora dos itens 05,06,07,08 e 09, com valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) e a ANDRE PHELIPE PAGANOTTI DA SILVA, vencedor dos itens 02,03 e 04, com valor total de R\$231.050,00 (duzentos e trinta e um mil e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019-PMPL**

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.099/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, REAGENTES E CONJUNTO DE SANGUE PARA O LABORATORIO MUNICIPAL. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 20/05/2019; sagrou vencedora as empresas DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 03,19,20,34,42,86,105,123,124,141,152,156,157 e 219, com valor total de R\$182.602,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e dois reais); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedor dos itens 14, 21, 37, 45, 56, 64, 71, 83, 84, 85, 102, 103, 114, 117, 137, 138, 148, 149, 150, 173, 177,181,182,205,209 e 218, com valor total de R\$86.605,55 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA, vencedora dos itens 179 e 210, com valor total de R\$92.640,00 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais); MAXLAB PROD.DIAGNOSTICOS E PESQ. LTDA, vencedora dos itens 01,09,25,30,65,66,99,136,140,164,174,175,201,203,204,206,213,215,216 e 217, com valor total de R\$50.672,05 (cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSP. LTDA, vencedora dos itens 11,12,41,47,49,50,51,57,59,72,76,78,87,91,112,113,116,130,131,176 E 185, com valor total de R\$104.505,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinco reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 13, 15, 16, 32, 38, 40, 44, 48, 52, 53, 54, 58, 60, 68, 74,75, 79,80,81,82,88,89,90,92,93,94,95,96,98,104,119,120,125,132,133,134,135,142,143,145,146,147,155,158,160,161,162,180,187,196,198,199,212 E 214, com valor total de R\$296.534,95 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 10, 33, 35, 39, 61, 77, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 127, 153, 163,167,200 e 211, com valor total de R\$59.773,85 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, vencedora dos itens 17,18,26,27,28,29,43,46,63,70,101,115,128,129,183 e 184, com valor total de R\$179.039,50 (cento e setenta e nove mil trinta e nove reais e cinquenta centavos); C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora dos itens 111,118,144,178,186,188,189,197 e 207, com valor total de R\$41.904,80 (quarenta e um mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de maio de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
PROCESSO 257/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva-NAMEI, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia 28/05/2019 às 08:30h, para RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br>, Ícone: "Editais e Licitações"

e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 259/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEI Pequeno Príncipe, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia 28/05/2019 às 13:30h, para RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 260/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEF Mauro Wendelino Weis, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia 06/06/2019 às 08:00h, para RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019
EXCLUSIVO ME/EPP
PROCESSO Nº261/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEF São José, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais

que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia 06/06/2019 às 13:30h, para RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
EXCLUSIVO ME/EPP
PROCESSO Nº262/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEI São José, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia 11/06/2019 às 08:00h, para RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

PROCESSO Nº751/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal. TIPO: Empreitada por Preço Global - Técnica e Preço PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 17/06/2019 às 17:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/06/2019, às 13:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11has das 13hs às 17h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 227, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: administracao1@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 21 de maio 2019.

Wania Macedo. Secretária Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER EM ÁREA VERDE NO BAIRRO JARDIM ZÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO IPPUR, ANEXO AO EDITAL".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: "REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DA VILA OPERÁRIA".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 05 de junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2019

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA LEONTINA FERREIRA PAES, Nº 1.111, JARDIM MARAJÓ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**, com fulcro no parecer jurídico nº 166/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **SUL SERVIÇOS DE USINAGENS LTDA**, situada na Rua Jose Martins da Silva, nº 505, Bairro Cerâmica, CEP: 36.080-370, Juiz de Fora / MG, inscrita no CNPJ: **01.389.357/0001-76**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PROCESSADORA DO RAI-O-X DO CEADAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.826,63 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de Maio 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NO LOTE 17C, QUADRA 02, BAIRRO VILA BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO"**, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME** - no valor total da obra de R\$ 280.271,78 (Duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019, PARA O SEGUINTE OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAMERENDA ESCOLAR E ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, ITEM 002 com o valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); ITEM 005 com o valor unitário de R\$ 84,70 (oitenta e quatro reais e setenta centavos); ITEM 008 com o valor unitário de R\$ 126,00 (cento vinte de seis reais); ITEM 011 com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); ITEM 014 com o valor unitário de R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos); ITEM 017 com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); ITEM 020 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); ITEM 023 com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); ITEM 026 com o valor unitário de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos); ITEM 029 com o valor unitário de R\$ 103,99 (cento e três e noventa e nove reais); ITEM 036 com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 039 com o valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos); ITEM 042 com o valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais); ITEM 045 com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); ITEM 049 com o valor unitário de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 052 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); ITEM 055 com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); ITEM 058 com o valor unitário de R\$ 24,90(vinte e quatro reais e noventa centavos); ITEM 060 com o valor unitário de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos); ITEM 062 com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 064 com o valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos); ITEM 066 com o valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta); ITEM 068 com o valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); ITEM 070 com o valor unitário de R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos); ITEM 074 com o valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); ITEM 074 com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); ITEM 077 com o valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos); ITEM 082 com o valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); ITEM 085 com o valor unitário de R\$ 29,00(vinte e nove reais); ITEM 088 com o valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); ITEM 090 com o valor unitário de R\$ 4,40(quatro reais e quarenta centavos); ITEM 091 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); ITEM 093 com o valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 094 com o valor unitário de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 097 com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.010.186/0001-09.**DATA DE ASSINATURA:17/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.** Santo Antônio de Leverger-MT, 17de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019, PARA O SEGUINTE OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAISDA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**TEIXEIRA NETO E TEIXEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.229/0001-99,ITEM 03 valor unitário R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), ITEM 06 o valor unitário R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavo),ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos); ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos);ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos);ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais cinquenta centavos);ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e nove e noventa centavos);ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte oito centavos);ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos);ITEM 040 com o valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 43 com o valor unitário de R\$ 75,73 (setenta e cinco reais e setenta e três centavos); ITEM 046 com o valor unitário de R\$ 47,99 (quarenta e sete reais

e noventa e nove centavos); ITEM 050 com o valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos); ITEM 053 com o valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); ITEM 056 com o valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais noventa e cinco centavos); ITEM 075 com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); ITEM 078 com o valor unitário de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); ITEM 080 com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 083 com o valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); ITEM 086 com o valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos); ITEM 089 com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 092 com o valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 095 com o valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 98 com o valor unitário de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos); CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: TEIXEIRA NETO E TEIXEIRA LTDA ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.184.229/0001-99. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de Maio de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40; ITEM 032 com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); ITEM 033 com o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); ITEM 034 com o valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); ITEM 035 com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais centavos); ITEM 047 com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.372.763/0001-40. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de Maio de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. WANDERLEI BOSCO RIBEIRO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.481/0001-60, ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); ITEM 010 com o valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); ITEM 013 com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); ITEM 016 com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais); ITEM 019 com o valor unitário de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos); ITEM 022 com o valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 025 com o valor unitário de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); ITEM 028 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 031 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 038 com o valor unitário de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 041 com o valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais); ITEM 044 com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e catorze reais); ITEM 048 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 051 com o valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 054 com o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); ITEM 054 com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); ITEM 057 com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); ITEM 059 com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 061 com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); ITEM 063 com o valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); ITEM 065 com o valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); ITEM 067 com o valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); ITEM 069 com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos); ITEM

071 com o valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); ITEM 073 com o valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); ITEM 076 com o valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos); ITEM 079 com o valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 081 com o valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 084 com o valor unitário de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos); ITEM 087 com o valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos); ITEM 096 com o valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos); CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: WANDERLEI BOSCO RIBEIRO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.020.481/0001-60. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de Maio de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019.

PROCESSO Nº 004/2019

PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, através de seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**, torna público a retificação dos itens de nº 22, 23, 24, 25 e 26 e os itens 51 ao 91 da referida ata, que por motivo de desistência por parte da empresa, passam a ser fracassados, por não haver segundo colocado para os itens.

Mantidos inalterados os demais itens publicados. Serra Nova Dourada - MT, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00084/ADM/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / OI S/A / O presente Termo tem por finalidade aditar o valor de **R\$ 803,30 (Oitocentos e três reais e trinta centavos)** ao Contrato nº 084/ADM/2018 (Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO, COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800- PARA ATENDER OS ÓRGÃO/ ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO*, equivalente à 0,18% (dezoito por cento) sobre o valor inicial do contrato, Tangará da Serra- MT, 21 de Maio de 2019. Olaurinda B. de Souza - Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO: 127/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
CONTRATADO: CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DA AMIZADE, LUCILA TIZZIANE E TRAVESSA APAE CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS PERTINENTES AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043164-39/2017 VALOR: R\$ 387.927,02 VIGÊNCIA: 21/05/2019 À 28/02/2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 299 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN. PREFEITO

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/20198

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Distribuidor de Calcário para atender a secretaria de Agricultura, onde não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame, ficando o procedimento declarado como DESERTO. Vila Rica - MT, 21 de Maio de 2019. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESOLUÇÃO Nº 58/2019

"Dispõe sobre a recomposição dos Salários dos servidores nos termos da Lei 237/2000 e dos Vereadores nos termos do artigo 2º da Lei 865/2016", e alínea "a" do §1º do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu LEANDRO ALVES ALMEIDA, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso III do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte a RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica recomposto em **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento) o subsídio do vereador que trata o artigo 1º da Lei n.º 865/2016, reajustados pela resolução n.º 052/2017.

Art. 2º - Art. 1º - Fica recomposto em **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento), a tabela de vencimentos constantes do anexo II, da lei n.º 237/2000, e dos demais cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O índice apurado refere-se ao INPC anual acumulado até abril de 2019.

Art. 3º - A presente **RESOLUÇÃO** tem como fundamento, o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de Maio de 2019.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.

Leandro Alves Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

ERRATA AO CONTRATO Nº 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

A Câmara Municipal de Brasnorte torna pública a presente errata ao extrato de Contrato Nº 005/2019, publicado no Diário Oficial Nº 27435, de 01/02/2019 na página 205.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 26.686,44 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 28.686,44 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Brasnorte-MT, 21 de Maio de 2019.

Willian Braz Oliveira
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 008/2019

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

CONTRATADA: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de conexão da internet profissional de até 10 MB para o terminal 6635921181. VALOR GLOBAL: O valor global a ser pago pela contratação é de R\$ 1.618,80 (mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). Sendo o valor mensal R\$: 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO

O Contratante efetuará o pagamento mensalmente mediante a apresentação das faturas e que estejam devidamente dentro dos valores especificados na cláusula terceira do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara de Brasnorte, no exercício de 2019.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do termo contratual podendo ser prorrogado por mais 60 meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453
Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Às 16:00h do dia 26/06/2017, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.920-030. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Ícaro Arthur Davi, Secretário. **Deliberação:** A unanimidade dos Diretores presentes deliberou, nos termos do artigo 3º do Estatuto Social, a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0002-17, NIRE 35905125052, conforme segue: (i) Endereço anterior: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, Conj. 32, Andar 3, Sala 09, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP; (ii) **Novo endereço:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 15º Andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, São Paulo/SP. Nada mais. Curitiba, 26/06/2017. Julio Fontana Neto - Presidente; Ícaro Arthur Davi; OAB/PR 49.803 - Secretário/Visto do Advogado. **JUCEMAT** nº 00000000 em 00/00/0000. Protocolo: 00000000 de 00/00/0000. nononononononono - Secretário-Geral. **JUCESP** nº 410.764/18-8 em 24/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453
Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Ao 1º/04/2019, às 18h00min, na sede social da Companhia. **Mesa:** Eduardo Pellegrina Filho, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Totalidade. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** Aprovar a destituição do Sr. **Julio Fontana Neto**, ao cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração, ao qual a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados. Eleger o Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, RG nº 0089420137, DICRJ, CPF/MF sob nº 006.334.767-90, como Presidente do Conselho de Administração. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na AGO de 2020, será composto pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu** como Presidente do Conselho de Administração, **Daniel Rockenbach** como Membro Titular do Conselho de Administração, e **Pedro Marcus Lira Palma** como Membro Titular do Conselho de Administração. Eleger o Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ, CPF/MF sob nº 006.334.767-90, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, para as funções de Diretor Presidente. Consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na AGO de 2020, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Diretor Presidente, **Ricardo Lewin**, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Eduardo Pellegrina Filho**, como Diretor de Gente e **Darlan Fábio De David**, como Diretor de Produção. Nada mais. Rondonópolis, 1º/04/2019. Eduardo Pellegrina Filho - Presidente da Mesa; Fattyma Blum Gonçalves - OAB/PR 73.891 - Secretária e Advogada. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**. Certifico registro sob o nº 2141278 em 22/04/2019. Protocolo 190512679 - 12/04/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Assembleia Geral Ordinária

Na sede social da Companhia, no dia 25/04/2019, às 10h30min. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária:** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 752.021.881,38 do exercício social encerrado em 31/12/2018, acrescido de outros componentes do patrimônio líquido de R\$ 148.565,01, que resultou em R\$ 752.170.446,39, da seguinte forma: (i) R\$ 37.601.094,07 para constituição de reserva legal; (ii) R\$ 50.036.044,61 para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$ 664.533.307,71 para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, dos quais, R\$ 185.000.000,00 foram distribuídos como dividendos

intercalares, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22/08/2018 e o remanescente no valor de 479.533.307,71 serão creditados em até 60 dias, ou seja, até 24/06/2019, ou compensados por débitos detidos nesta data pelos Acionistas. Desta forma, serão pagos R\$ 0,4006055182 por ação ordinária, considerando-se um total de 1.107.698.070 ações ordinárias; R\$ 0,4406660700 por ação preferencial classe "A", considerando-se um total de 76.088.610 ações preferenciais classe "A"; e R\$ 0,4006055182 por ação preferencial classe "B", considerando-se um total de 5.625.683 ações preferenciais classe "B", totalizando o valor de 479.533.307,71 a título de dividendos. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 21.154.016,79, para o exercício social de 2019. Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. Ratificar, sem reservas ou ressalvas, a eleição, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 1º/04/2019, do Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, RG nº 0089420137, emitida pela DICRJ, CPF/MF sob nº 006.334.767-90, como Presidente do Conselho de Administração. Em decorrência da deliberação acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos senhores a seguir mencionados, todos com mandato unificado até a AGO que será realizada em 2020: **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Presidente do Conselho de Administração, **Daniel Rockenbach**, como Membro Titular do Conselho de Administração e **Pedro Marcus Lira Palma**, como Membro Titular do Conselho de Administração. Nada mais. Rondonópolis, 25/04/2019. **João Alberto Fernandez de Abreu** - Presidente; **Fattyma Blum Gonçalves** - Secretária e Advogada - OAB/PR nº 73.891. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**. Certifico registro sob o nº 2144279 em 03/05/2019. Protocolo 190599464 - 30/04/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453
Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Às 11h00min do dia 25/03/2019, na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Totalidade. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da KPMG Auditores Independentes, os quais serão submetidos à AGO de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo. Valor (R\$); Lucro líquido do exercício - 752.021.881,38; Prejuízos acumulados - -; Ajuste custo atribuído investida - 148.565,01; Lucro líquido após compensação de prejuízos - 752.170.446,39; Reserva Legal (5%) - 37.601.094,07; Reserva incentivos fiscais - 50.036.044,61; Lucro líquido do exercício - Ajustado - 664.533.307,71; Dividendos antecipados - 185.000.000,00; Dividendos líquidos a distribuir - 479.533.307,71. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 479.533.307,71, a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2019, o valor global máximo de R\$ 21.154.016,80. Autorizar a convocação de AGO nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia. Nada mais. Curitiba, 25/03/2019. Julio Fontana Neto - Presidente; Fattyma Blum Gonçalves - OAB/PR nº 73.891 - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**. Certifico registro sob o nº 2136319 em 03/04/2019. Protocolo 190445122 - 01/04/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, Artigo 17º, para o dia **06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove), quinta-feira, às 08h00min**, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda e última convocação, meia hora após a primeira, com a presença de qualquer número de associados, conforme estabelecido no Art. 14, Parágrafos (§) 1º, 2º e 3º, e Incisos I e II, a ser realizada no endereço cito a Avenida Rio Arinos - Estrada Juara a Juína

- km 03, s/nº, sede da Acrivale, bairro Gleba Taquaral, em Juara Mato Grosso, Cep. 78.575-000, para deliberarem Sob a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o próximo Biênio (06.06.2019 a 06.06.2021);

2. Apresentação das contas anuais de 2018;

3. Outros Assuntos Pertinentes a Associação.

JUARA, 20 de maio de 2019.

ETSO ROZOLIN

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE

FELIPE STAATS, (CPF: 071.468.599-24) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Transferência de Outorga de captação de água subterrânea, relacionado ao processo SEMA 93450/2015 em nome de VILMAR BORDIGNON para FELIPE STAATS. O poço está localizado na Zona Rural do município de Dom Aquino- MT.

"SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA (CNPJ: 20.840.851/0001-50)", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de serviços complementares de diagnóstico e terapêuticos serviços de Raio x e etc., localizado na Av. Marechal Dutra, 738 - Centro - Município de Rondonópolis, MT (**SOS** - 66 3022 7220)

À OURO E PRATA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ: 03.770.070/0001-17 - Estabelecida na zona rural, Faz Campo Belo no município de Nova Xavantina - MT, Torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso), as modalidades de LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação com finalidade de Licenciamento Ambiental para Obras de CENTRAL DE GERADORA HIDRELÉTRICA - CGH e Outorga para uso de Água. Não EIA/RIMA.

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - SUPERMERCADO DO BARRIGA, CNPJ nº01.169.968/0001-09, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP" - Projeta Engenharia (66) 9-8115-2132.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 001/19

NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição, por escrito, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, devendo para tanto, efetuar o pagamento do Porte de Remessa e Retorno, conforme Portaria n.º 19/12 do Conselho Federal de Farmácia, cujo boleto deverá ser solicitado ao Financeiro do CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada

na Rua 04, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF	CIDADE	MOTIVO
24972162/000230	992510	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31629
18303311/000195	542500	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 33032
00394544/003524	526200	Peixoto de Azevedo/MT	Auto de Infração nº 32844
04743637/000129	082200	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 32537
09089505/000149	535670	Jaciara/MT	Auto de Infração nº 33106
22064671/000159	586500	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 34990
10559590/000140	431900	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 33209
32940355/000157	099200	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 34860
10559590/000140	431900	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 33025
17592216/000196	536100	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 29727
18991160/000296	536870	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 30926
21120247/000111	578000	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 34693
97528229/000135	497800	Pontes e Lacerda/MT	Auto de Infração nº 31704
22817020/000192	600600	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31627

13303645/000145	514300	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 28653
18755832/000264	537374	Rosário Oeste/MT	Auto de Infração nº 34808
02668999/000177	074300	Sinop/MT	Auto de Infração nº 27954
26827454/000124	625800	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 33597
26827454/000124	625800	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 35309
03347101/000121	336204	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 026929
13931968/000183	495500	Diamantino/MT	Auto de Infração nº 27945
21716887/000199	581600	São José dos Quatro Marcos/MT	Auto de Infração nº 31721
21468492/000114	583600	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 29299
06076818/000174	338700	Nova Ubiratã/MT	Auto de Infração nº 29067
03238631/000131	537294	Peixoto de Azevedo/MT	Auto de Infração nº 28859
11104279/000170	453000	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 29054
26910341/000198	627900	São Pedro da Cipa/MT	Auto de Infração nº 28348
09367490/000133	535747	Nova Mutum/MT	Auto de Infração nº 29213
26910341/000198	627900	São Pedro da Cipa/MT	Auto de Infração nº 28311
17746842/000190	540600	Sinop/MT	Auto de Infração nº 28969

02668999/000177	074300	Sinop/MT	Auto de Infração nº 29130
17684597/000486	621000	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31661
22817020/000192	600600	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 33893
10559590/000140	431900	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 33078
30222908/000100	536669	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 35664
03347101/000121	336201	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 33170
22303296/000152	588900	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 36150
11029963/000134	535300	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 24487
08213978/000143	367100	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 025820
23585337/000103	604100	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 025819
17394961/000120	534800	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 23919
11104279/000170	453000	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 29296
06076818/000174	338700	Nova Ubiratã/MT	Auto de Infração nº 27896
22817020/000192	600600	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 30118
22817020/000192	600600	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31571
00890033/000154	434800	Alto Boa Vista/MT	Auto de Infração nº 29465

05758707/000185	325000	Alto Boa Vista/MT	Auto de Infração nº 29461
26646332/000131	628000	Alto Boa Vista/MT	Auto de Infração nº 29463
03223161/000132	143800	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 24473
22113918/000180	603000	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 24468
10559590/000140	431900	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 23490
13041401/000131	483400	Guarantã do Norte/MT	Auto de Infração nº 28845
04743637/000129	082200	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 28096
04743637/000129	082200	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 29055
04795573/000100	132400	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 24463
11057176/000104	538900	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 30605
10929363/000160	449400	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31141
04743637/000129	082200	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 29300
07217112/000148	633700	Diamantino/MT	Auto de Infração nº 27946
31385118/000109	537286	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 35834
13151520/000147	488500	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31679
05694178/000446	458100	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 29668

07906187/000136	347800	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 33980
10817846/000172	443900	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 27688
24972162/000230	992510	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31139
08383511/000141	358200	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31116
32932246/000198	127700	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31591
21303381/000102	582200	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 30138
24972162/000230	992510	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 31524

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES
Presidente - CRF/MT

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV, CNPJ nº 04.875.587/0019-62, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social para a Central de Recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV, localizado no município de Mirassol d Oeste / MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0026

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **Menor Preço Global** para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coleta de Malote e Transporte de Valores das Unidades: Sesc Mangaba, Sesc Arsenal, Sesc Odontologia, Sesc Balneário, Sesc Escola, Sesc Alimentar e Sesc Rondonópolis para Agências Bancárias, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/06/2019 às 08h00min (horário local)**, Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.sescmt.com.br no menu Licitação. Informações Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65 com sede na cidade de São Paulo na Rua Martiniano de Carvalho Nº 851 andar 19 Bairro Bela Vista CEP: 01.321-901 torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Mato Grosso) as licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base localizada no seguinte endereço Estrada Do Rio da Casca KM 12 Chapada dos Guimarães-MT (CHAMT).

Aparecido Pavin, pessoa Física sob nº de CPF nº018.924.558-11, torna público que requereu junto ao órgão SEMA-MT, sob o protocolo nº 211338/2019, o direito de uso da água - de poço tubular antigo, em seu imóvel, sob coordenadas geográficas 15°37'05.30"S 58°11'20.63"W, Estrada rural perímetro urbano - CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos.

DAIR PETRICA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARAÍSO, CPF nº 370.910.779-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARAÍSO, localizada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, PARA O RESIDENCIAL PARAÍSO.

ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTA DE MATO GROSSO AMT/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Mototaxista de Mato Grosso-AMT, Convoca toda a categoria para Assembléia Geral, a realizar-se-á na Avenida Brasil Nº 431 CEP: 78055-508 - Morada da Serra II, Cuiabá-MT, no dia 24 de Junho de 2019, as 8:HS00. Em primeira convocação e as 8:HS30. Em segunda convocação de acordo com Artigo 16º. Parágrafo único. Que tratara da seguinte ordem do Dia: alteração estatutária e aprovação do novo estatuto em conformidade com Artigo 13 Inciso II combinado com o artigo 37º.

Cuiabá 21 de Maio 2019.

Wilson William Silva Da Cruz
Presidente

COI ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.728.719/0001-77, situado na Rua A3, nº 51, setor A, QD 17, LT 01, em Querência - MT. Torna público que requereu junto a CODEMA - MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de clínicas médicas e odontológicas (clínicas, consultórios e ambulatórios), não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MCR COMPRA, VENDA E ARMAZENAGEM DE RECICLADOS EIRELI inscrita no CNPJ: 33.558.038/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a de Operação (LO) para a regularização das atividades de Comércio e/ou armazenamento de sucatas metálicas e Comércio, armazenamento e/ou processamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos (papelão e plástico) localizada na Rua Belém 1520-N no município de Lucas do Rio Verde.

ELEIÇÕES SINCURT-MT 2019/2022 EDITAL DE RESULTADO

SINCURT - Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente **EDITAL**, torno público o resultado da eleição realizada no dia 20 de maio de 2019 do triênio 2019/2022 para composição da nova Diretoria do SINCURT - Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins do Estado de Mato Grosso, encabeçada pelo Sr. **Volnei Roberto Durli**, tendo como Vice Presidente: **Nilton Aparecido da Silva**; Diretor Administrativo: **Rodrigo Fuga**; Diretor Financeiro: **Divino Martins de Jesus**; Suplentes da Diretoria: **Fernando Manoel Santana**; **Cláudia Patrícia de Castro Delgado Chagas** e **Evandro Luis Durli**; Conselho Fiscal: **Adriano Borges Basso**; **Edson Vanzella Pereira de Souza** e **Sebastião Morais da Silva**; Suplentes do Conselho fiscal: **Lucas Renato Espuri Costa**; **André Luiz Klaus** e **Carlos Luis Ibanhez**; Delegados representantes Junto a Fiemt (efetivos): **Volnei Roberto Durli** e **Nilton Aparecido da Silva**; Delegados representantes Junto a Fiemt (suplentes): **Rodrigo Fuga** e **Divino Martins de Jesus**.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

Volnei Roberto Durli
Presidente

A empresa **CHAPEAÇÃO E MECÂNICA SEVERO LTDA**, inscrita no CNPJ 19.708.723/0001-78, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO)**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS ASSOCIADA**, localizada na Avenida Brasil, 1994 NE, Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, com coordenadas geográficas **13° 39' 3"S** e **57° 53' 36" W**.

AUTO POSTO ESTRADAIRO, CNPJ 17.560.957/0001-95, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à ampliação de área construída e de tancagem, localizado no município de Nova Monte Verde -MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO VERDE - MT

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

PRAZOS: 30 DIAS PARA OBJEÇÕES e 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES PROCESSO N.º 1002326-47.2018.8.11.0051 PJE/MT TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

AUTORA: ALGODOEIRA ZANDONADI LTDA - ME EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **ADVOGADO DA AUTORA:** MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (OAB/MT 15.401) **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: UNIVERSALIDADE DOS CREDORES

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da mesma Lei.

RESUMO DAS DECISÕES: "(...).

6) *Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, §2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do §1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se novo edital, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o plano de recuperação judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, publique-se outro edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação judicial, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, caput), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, §2º, da lei de regência (...)* (proferida no dia 03/12/2018 Id. 16807776).

(...) Consoante as razões trazidas pelo Administrador Judicial, defiro o pedido para que sejam publicados num único edital, a relação de credores (art. 7º, §2º, da LRF) e o recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único, da LRF), devendo nele constar as advertências aos credores quanto à apresentação de impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da LRF; e à oposição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55., caput, da Lei de regência (...) (proferida no dia 23/04/2019 Id. 19587686).

**RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL
SEPARADA POR CLASSES:****CLASSE I TRABALHISTA (Item, credor e valor):**

1, Adivo Adivaldo Moraes Macedo, R\$ 1.374,02; 2, Aluisio de Castro Lessa Júnior, R\$ 17.763,23; 3, Cassia Regina de Andrade, R\$ 0,00; 4, Fernando da Hora Conceição, R\$ 269,51; 5, Genildo dos Santos Júnior, R\$ 581,75; 6, Gilcimar Fernandes de Souza, R\$ 960,76; 7, Jamison Conceição de Paula, R\$ 286,10; 8, Janete Fuzette da Silva Gabriel, R\$ 236,53; 9, José Carlos Alves Costa, R\$ 1.556,71; 10, Jose Cícero Da Silva, R\$ 578,25; 11, Loide Berenice Scholosser - Espólio, R\$ 181.174,31; 12, Marcelo Ferreira Sá, R\$ 1.166,26; 13, Marcondes Valdomiro da Silva, R\$ 241,22; 14, Mardonio Resende Guimarães, R\$ 622,17; 15, Raylson Sobral Ferreira, R\$ 1.013,32; 16, Roberto Donato e Associados - Consultoria e Advocacia, R\$ 21.666,25; 17, Sindel Horrada Campos Damacena, R\$ 538,22 **Subtotal: R\$ 230.028,61.**

CLASSE II COM GARANTIA REAL (Item, credor e valor):

18, Cooperativa de Crédito de Livre Administração do Médio Leste do MT - Sicoob Prima Vera MT, R\$ 93.537,93 **Subtotal: R\$ 93.537,93.**

CLASSE III QUIROGRAFÁRIA (Item, credor e valor):

19, A. S. Matias e Cia Ltda. Me, R\$ 0,00; 20, Agro Ferragens Luizão Ltda., R\$ 4.705,22; 21, Alcon Química Ltda., R\$ 0,00; 22, Aluisio de Castro Lessa Júnior, R\$ 0,00; 23, Andreis Comércio Atacadista de Combustível Ltda., R\$ 18.347,33; 24, Art Cotton Indústria e Comércio de Peças Algodoeira Ltda., R\$ 0,00; 25, Ativa Materiais Elétricos Ltda. ME, R\$ 0,00; 26, Auto Elétrica Campo Verde Ltda. EPP, R\$ 0,00; 27, Benjamim Zandonadi, R\$ 984.769,29; 28, Bomba Diesel Campo Verde EIRELI ME, R\$ 0,00; 29, Cadore Bidóia e Cia Ltda., R\$ 16.421,66; 30, Carlos Geovane Ferreira Barbosa, R\$ 0,00; 31, Central Auto Peças Ltda. EPP, R\$ 0,00; 32, Cesar Moreira Jardim, R\$ 0,00; 33, Comércio de Combustível Ipanema Ltda. - EPP, R\$ 0,00; 34, Comércio de Gás Campo Verde Ltda., R\$ 0,00; 35, Companhia de Seguros Alinça Aliança do Brasil, R\$ 379.338,10; 36, Contudo Materiais para Construção EIRELI, R\$ 1.072,09; 37, Cooperativa de Crédito de Livre Administração do Médio Leste Do MT - Sicoob Prima Vera - MT, R\$ 0,00; 38, Cooperativa de Crédito de Livre Administração do Sul do Mato Grosso - Sicred Rondonópolis, R\$ 501.464,47; 39, Cooperativa de Crédito Rural Cerrado - Sicredi Campo Verde, R\$ 0,00; 40, Cotton Link Arames Ltda. - ME, R\$ 0,00; 41, Dileta Maria Denti, R\$ 1.556.140,45; 42, Dimetal Comércio de Ferro E Aço, R\$ 0,00; 43, E S da Silva Serviços, R\$ 0,00; 44, Edeir Aparecido Delgado EPP, R\$ 0,00; 45, Edson Pires Gimenes, R\$ 0,00; 46, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A., R\$ 133.577,43; 47, Estrela da Borracha Comercial Ltda., R\$ 336,00; 48, Ezequiel Domingues da Silva, R\$ 0,00; 49, Gercino Pereira Funileiro, R\$ 0,00; 50, Helio Martins da Silva, R\$ 0,00; 51, Lanner e Pasqualotto e Cia Ltda., R\$ 2.200,00; 52, Macadi Rolamentos e Correias Ltda., R\$ 0,00; 53, Multiclin Clínica Médica e Medicina do Trabalho, R\$ 0,00; 54, Neudilton Marques dos Santos, R\$ 0,00; 55, Pacheco de Oliveira & Barcelos Ltda., R\$

0,00; 56, Paulo Andreis e Cia Ltda., R\$ 2.456,28; 57, Primavera Diesel Ltda., R\$ 0,00; 58, Pro Ativa Segurança do Trabalho EIRELI - ME, R\$ 0,00; 59, R Linden Hidráulicas-EPP, R\$ 0,00; 60, Renata Faria Zandonadi, R\$ 2.640.000,00; 61, Rimar Guindastes, Transportes e Máquinas Ltda. - ME, R\$ 0,00; 62, Roberto Donato e Associados - Consultoria e Advocacia, R\$ 21.666,25; 63, Rodrigues Garcia e Garcia Ltda. ME, R\$ 0,00; 64, Rolmaster Rolamentos Ltda., R\$ 0,00; 65, S A Informática e Tecnologia Ltda. ME, R\$ 0,00; 66, Serralgodão Comércio e Indústria Ltda., R\$ 7.402,50; 67, Softsul Informática Ltda., R\$ 0,00; 68, Solange Rocha Faria Zandonadi, R\$ 2.810.772,16; 69, Soutes e Cia Ltda. - EPP, R\$ 0,00; 70, T. C. G Senna Lopes e Cia Ltda. - EPP, R\$ 0,00; 71, Tafarel Cristofer Coelho de Souza ME, R\$ 0,00; 72, Tatiana Franco dos Anjos - ME, R\$ 0,00; 73, Unimaq Máquinas Serviços e Representações Ltda., R\$ 0,00; 74, Valdeson Lopes dos Santos e Cia Ltda. ME, R\$ 0,00; 75, Vandelington Pereira de Oliveira - ME, R\$ 0,00; 76, Verdelub - Comércio de Lubrificantes e Filtros Ltda. ME, R\$ 0,00; 77, Vicente Oliveira Neto, R\$ 177.557,29; 78, Vulcanizadora Campo Verde Ltda. - ME, R\$ 0,00 **Subtotal: R\$ 9.258.226,55.**

CLASSE IV ME/EPP (Item, credor e valor):

79, A. S. Matias e Cia Ltda. Me, R\$ 1.936,03; 80, Alcon Química Ltda., R\$ 1.101,64; 81, Art Cotton Indústria e Comércio de Peças Algodoeira Ltda., R\$ 11.858,17; 82, Ativa Materiais Elétricos Ltda. ME, R\$ 32.837,99; 83, Auto Elétrica Campo Verde Ltda. - EPP, R\$ 12.184,92; 84, Bomba Diesel Campo Verde EIRELI ME, R\$ 410,07; 85, Central Auto Peças Ltda. EPP, R\$ 2.183,86; 86, Cesar Moreira Jardim, R\$ 8.264,00; 87, Comércio de Combustível Ipanema Ltda. - EPP, R\$ 1.191,92; 88,

Comércio de Gás Campo Verde Ltda., R\$ 438,83; 89, Comércio de Peças e Caldeiras Ltda., R\$ 126.411,69; 90, Cotton Link Arames Ltda. - ME, R\$ 8.241,75; 91, Dimetal Comércio de Ferro E Aço, R\$ 664,31; 92, E S da Silva Serviços, R\$ 34.203,08; 93, Edson Pires Gimenes, R\$ 14.208,59; 94, Helio Martins da Silva, R\$ 300,08; 95, Macadi Rolamentos e Correias Ltda., R\$ 2.588,67; 96, Multiclin Clínica Médica e Medicina do Trabalho, R\$ 1.595,89; 97, Neudilton Marques dos Santos, R\$ 1.251,40; 98, Pacheco de Oliveira & Barcelos Ltda., R\$ 15.312,26; 99, Pro Ativa Segurança do Trabalho EIRELI - ME, R\$ 1.908,00; 100, R Linden Hidráulicas-EPP, R\$ 10.817,47; 101, Rodrigues Garcia e Garcia Ltda. ME, R\$ 2.423,78; 102, Rolmaster Rolamentos Ltda., R\$ 3.219,02; 103, S A Informática e Tecnologia Ltda. ME, R\$ 150,25; 104, Softsul Informática Ltda., R\$ 10.580,18; 105, Soutes e Cia Ltda. - EPP, R\$ 42.471,41; 106, T. C. G Senna Lopes e Cia Ltda. - EPP, R\$ 2.531,60; 107, Tafarel Cristofer Coelho de Souza ME, R\$ 2.021,59; 108, Tatiana Franco dos Anjos - ME, R\$ 3.580,71; 109, Unimaq Máquinas Serviços e Representações Ltda., R\$ 1.131,95; 110, Valdeson Lopes dos Santos e Cia Ltda. ME, R\$ 1.963,93; 111, Vandelington Pereira de Oliveira - ME, R\$ 199,80; 112, Verdelub - Comércio de Lubrificantes e Filtros Ltda. ME, R\$ 2.306,68; 113, Vulcanizadora Campo Verde Ltda. - ME, R\$ 208,81 **Subtotal: R\$ 362.700,34.**

TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES: R\$ 9.944.493,43

"ite

ADVERTÊNCIAS: I rangeu os ns 6 e 7" da decisão que

deferiu o processamento da recuperação judicial (Id. 16807776), bem como que o recebimento do plano de recuperação judicial e a apresentação da relação de credores pela administradora judicial foram publicadas num único edital, em observância à decisão proferida no dia 23.04.2019 (Id. 19587686), de modo que FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, CAPUT, E SEQUINTE, DA LEI N.º

11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação está à disposição dos credores, recuperanda e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: aligodoeiracv@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de maneira que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO

PELA RECUPERANDA, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º Andar, Salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leonésio Gonsalves de Resende Gestor Juiciário, digitei.

Campo Verde/MT, 30 de abril de 2019.

Leonésio Gonsalves de Resende Gestor Juiciário**PORTARIA FECOMERCIO/MT Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27 e incisos do Estatuto Social da FECOMERCIO-MT, combinado com disposto Decreto-lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939, resolve:

Art. 1º - Designar **Hamilton Domingos Teixeira** atual 1º Diretor Tesoureiro Fecomércio-MT; **Valdir Adão Macagnam Junior** atual 1º Diretor

Secretário Fecomércio-MT e, **Gustavo de Tarcio de Almeida** atual 2º Diretor Secretário Fecomércio-MT para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, ocorridas nas eleições sindicais do quadriênio 2018/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente Fecomércio-MT

CNPJ 03.484.896/0001-10

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428, CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019.

DIA, HORA E LOCAL: Em 26 de Abril de 2019, às 14:00 horas na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA:** Presidente: Haruo Matsuzaki; Secretário: Koji Iwanami. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício (lucro líquido e distribuição de dividendos); 2. **Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre (i) a eleição dos Srs. Kazuma Suzuki, Kentaro Hori e Masafumi Tokui para os cargos de membros do Conselho de Administração; (ii) a destituição do Sr. Tomoaki Tetsu do cargo de membro do Conselho de Administração e (iii) matérias de alteração do Estatuto Social, especialmente em função da assinatura e conclusão das obrigações constantes do Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças, pelo qual a Sumitomo Corporation passou a deter 99% (noventa e nove por cento) das ações emitidas pela Companhia ("Contrato de Venda de Ações"), e, ainda, a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada no município de Vila Rica/MT, bem como a remoção de determinadas expressões, a alteração das cláusulas Sétima, Décima, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Sétima, Décima Oitava e Vigésima Sétima e a inclusão de nova cláusula Décima Terceira-A. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma de sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: 1. **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomadas as contas dos administradores, foram aprovados, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados nos Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 29 de março de 2019, página 164, e no Jornal A Gazeta, edição do dia 30 de março de 2019, página 7C; (ii) Tendo em vista que no exercício em discussão foi apurado lucro no montante de R\$ 24.616.630,46 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e que a companhia não tem prejuízos acumulados, os sócios aprovaram a transferência de R\$ 1.230.831,50 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro apurado para a conta de Reserva Legal, conforme disposto no art. 193 da Lei 6.404/76, e a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 8.185.029,63 (Oito milhões, cento e oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). O saldo remanescente do lucro, no valor de R\$ 15.200.769,31 (Quinze milhões, duzentos mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), será destinado à reserva de lucros, inclusive os lucros acumulados nos anos anteriores, conforme proposta da Diretoria.

2. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fica aprovada a eleição do Sr. **KAZUMA SUZUKI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês Nº TZ1160177, com endereço profissional na 1-8-11 Harumi, Chuo-Ku, 104-8610, Tóquio, Japão, do Sr. **KENTARO HORI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês Nº TR7580502, com endereço profissional na 300 Madison Avenue, New York, New York,

10017, Estados Unidos, e do do Sr. **MASAFUMI TOKUI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês Nº TR3591731, com endereço profissional na 1-8-11 Harumi, Chuo-Ku, 104-8610, Tóquio, Japão, para os cargos de Conselheiros, com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os Conselheiros ora eleitos aceitam sua nomeação, formalizando suas respectivas posses com a assinatura dos termos competentes de posse no livro próprio arquivado na sede da Sociedade e declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (ii) Fica aprovada a destituição do Sr. **TOMOAKI TETSU**, japonês, casado, empresário, residente no exterior, portador do passaporte nº TK7727750, do cargo de membro do Conselho de Administração, ao qual a Companhia confere plena, rasa, integral, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos e obrigações perante a sociedade e agradece pelos relevantes serviços prestados. (iii) Fica aprovada a alteração do Estatuto Social, com relação aos tópicos expostos a seguir: a) Remoção de todas as referências ao "Acordo de Acionistas" do Estatuto Social, em todas as suas cláusulas, considerando que sua vigência foi interrompida com a celebração do Contrato de Venda de Ações; b) Modificação do Parágrafo Primeiro da **Cláusula Segunda** para alterar o endereço da filial de Vila Rica - MT; Em decorrência desta deliberação, a Cláusula Segunda do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: **"CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais):

a) **Filial de Sorriso - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000. CNPJ 13.563.680/0020-66. Insc. Estadual 13.131.839-0. NIRE: 51900345341

b) **Filial de Primavera do Leste - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial - Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. CNPJ 13.563.680/0002-84. Insc. Estadual 13.054.997-5. NIRE: 51900345359.

c) **Filial de Rondonópolis - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen. Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160. CNPJ 13.563.680/0003-65. Insc. Estadual 13.061.427-0. NIRE: 51900345367

d) **Filial de Campo Verde - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Brasil, 725 - Centro. Campo Verde - MT, CEP 78.840-000. CNPJ 13.563.680/0004-46. Insc. Estadual 13.131.815-2. NIRE: 51900345375

e) **Filial de Tangará da Serra - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana. Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. CNPJ 13.563.680/0005-27. Insc. Estadual 13.137.863-5. NIRE: 51900345383

f) **Filial de Campo Novo do Parecis - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial. Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. CNPJ 13.563.680/0006-08. Insc. Estadual 13.164.120-4. NIRE: 51900345391

g) **Filial de Sapezal - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1.199 - Centro. Sapezal - MT, CEP 78.365-000. CNPJ 13.563.680/0007-99. Insc. Estadual 13.164.268-5. NIRE: 51900345405

h) **Filial de Lucas do Rio Verde - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus. Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. CNPJ 13.563.680/0008-70. Insc. Estadual 13.171.710-3. NIRE: 51900345413

i) **Filial de Diamantino - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino. Diamantino - MT, CEP 78.400-000. CNPJ 13.563.680/0009-50. Insc. Estadual 13.178.489-7. NIRE: 51900345421

j) **Filial de Alta Floresta - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro. Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. CNPJ 13.563.680/0010-94. Insc. Estadual 13.179.074-9. NIRE: 51900345430

k) **Filial de Canarana - MT.** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I. Canarana - MT, CEP 78.640-000. CNPJ 13.563.680/0011-75. Insc. Estadual 13.181.450-8. NIRE: 51900345448

l) Filial de Sinop - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 843. Setor Industrial Sul (SIS). Sinop - MT, CEP 78.557-477. CNPJ 13.563.680/0012-56. Insc. Estadual 13.203.558-8. NIRE: 51900345456

m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã. Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000. CNPJ 13.563.680/0013-37. Insc. Estadual 13.206.134-1. NIRE: 51900345464

n) Filial de Juína - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1. Juína - MT, CEP 78.320-000. CNPJ 13.563.680/0014-18. Insc. Estadual 13.233.590-5. NIRE: 51900345472

o) Filial de Goiânia - GO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 4779, Quadra 29, Lote 05 - Bairro Rodoviário. Goiânia - GO, CEP 74.430-135. CNPJ 13.563.680/0021-47. Insc. Estadual 10.536.033-3. NIRE: 52900626723

p) Filial de Barra do Garças - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070. Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000. CNPJ 13.563.680/0015-07. Insc. Estadual 13.330.570-8. NIRE: 51900345481

q) Filial de Nova Mutum - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro. Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. CNPJ 13.563.680/0016-80. Insc. Estadual 13.164.122-0. NIRE: 51900345499

r) Filial de Querência - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II. Querência - MT, CEP 78.643-000. CNPJ: 13.563.680/0017-60. Insc. Estadual 13.426.532-7. NIRE: 51900345502

s) Filial de Juara - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 59-S, Lotes 08 e 11, Quadra 140, Bairro Centro. Juara - MT, CEP 78.575-000. CNPJ: 13.563.680/0022-28. Insc. Estadual: 13.466.584-8. NIRE: 51900364809

t) Filial de Vila Rica - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes. Vila Rica - MT, CEP 78645-000. CNPJ: 13.563.680/0024-90. Insc. Estadual: 13.571.361-7. NIRE: 51900406731

u) Filial de Novo Progresso - PA. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia. Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000. CNPJ: 13.563.680/0025-70. Insc. Estadual: 15.478.098-7. NIRE: 15900424543

v) Filial de Ariquemes - RO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul. Ariquemes - RO, CEP 76.876-728. CNPJ: 13.563.680/0028-13. Insc. Estadual: 00000004619439. NIRE: 11900187050

w) Filial de Vilhena - RO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro. Vilhena - RO, CEP 76.980-000. CNPJ: 13.563.680/0026-51. Insc. Estadual: 00000004619463. NIRE: 11900187041

x) Filial de Gurupi - TO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras. Gurupi - TO, CEP 77.420-210. CNPJ: 13.563.680/0027-32. Insc. Estadual: 29475348-6. NIRE: 17900157059

y) Filial de Nova Maringá - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000. CNPJ: 13.563.680/0029-02. Insc. Estadual: 13650264-4. NIRE: 5190043095-0

z) Filial de Guarantã do Norte - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT. Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000. CNPJ: 13.563.680/0030-38. Insc. Estadual: 13698653-6. NIRE: 5190044881-6

aa) Filial de Chapadão do Sul - MS. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro. Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000

ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Tancredo Neves, nº 575, Lote 11, Quadra 005, Bairro Jardim Marília. Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber: **Escritórios:**

a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso - MT, CEP 78.896-000. CNPJ 13.563.680/0018-41. NIRE: 51900345511

b) Escritório de Tapurah - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro. Tapurah - MT, CEP 78.573-000. CNPJ 13.563.680/0019-22. NIRE: 51900345529

c) Escritório de Água Boa - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Dez, nº 189, Térreo, Centro. Água Boa - MT, CEP 78.635-000. CNPJ 13.563.680/0023-09. NIRE: 51900403995"

a) Exclusão das referências ao quórum mínimo de aprovação de "Matérias Especiais dos Acionistas" e exclusão da redação de sua respectiva cláusula do Estatuto Social (**Cláusula Sétima**); b) Modificação da **Cláusula Décima**, para alterar o número de membros integrantes do Conselho de Administração, bem como a respectiva forma de eleição, para que passem a ser eleitos por Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária. Em decorrência desta deliberação, a Cláusula Décima do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: "**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Conselho de Administração será composto pelo mínimo de 3 e pelo máximo de 6 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia designará aquele que ocupará a função de Presidente"; c) Modificação da **Cláusula Décima-Segunda** do Estatuto Social, para definir uma única reunião ordinária do Conselho a ser realizada a cada Exercício Social, não havendo mais reuniões ordinárias trimestrais. Em decorrência desta deliberação, a Cláusula Décima-Segunda do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: "**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio." d) Modificação da **Cláusula Décima Terceira**, para que as funções primordiais e de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia passem a ser as redigidas na nova redação conferida à cláusula abaixo, transcritas também no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar sua execução, cumprindo-lhe especialmente para: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; (b) eleger, suspender ou destituir os membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) outorgar garantias em nome da sociedade ou criar qualquer gravame sobre quaisquer ativos da sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras); (d) nomear ou destituir auditores da sociedade; (e) aprovar qualquer matéria relativa a qualquer da(s) Subsidiária(s) da sociedade, quando forem relacionadas aos subitens (a) a (d) acima; § Único: Revogado". e) Criação de uma nova cláusula no Estatuto Social, identificada como **Cláusula Décima Terceira - A**, para incluir disposições sobre matérias cujas deliberações passam a ser de competência comum da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração. Em decorrência desta deliberação, a **Cláusula Décima Terceira - A** passa a integrar o Estatuto Social e vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A:** É de competência comum da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração deliberar sobre as matérias abaixo transcritas, que serão submetidas a qualquer um destes dois órgãos, conforme conveniência e oportunidade, formalizando-se na competente e respectiva Ata para produção de seus efeitos: (a) aprovação do orçamento anual da sociedade (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações deste; (b) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade (exceto as matérias de competência exclusiva da Assembléia Geral de Acionistas); (c) cessão ou aquisição de qualquer negócio relevante pela sociedade e celebração de qualquer operação ou de uma atividade fora do curso normal dos negócios da sociedade ou de suas subsidiárias, incluindo a entrada em um novo mercado territorial; (d) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a sociedade efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor, exceto em relação àqueles aprovados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (e) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa; (f) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual; (g) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da sociedade; (h) aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa; (i) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps ou quaisquer outras operações que façam com que a sociedade assuma uma posição de curto ou longo prazo sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da sociedade; (j) celebração, alteração relevante e/

ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamento; (k) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da sociedade (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (l) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (m) estabelecimento de limites para a celebração de contratos de empréstimos pela Diretoria, ou a aprovação de qualquer mudança nos limites anteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração; (n) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da sociedade; (o) nomeação ou destituição de advogados da sociedade; (p) instauração ou celebração de acordo em quaisquer ações judiciais, arbitragem ou quaisquer outros processos judiciais ou administrativos ajuizados por e/ou contra a Sociedade; (q) celebração, qualquer aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, contrato, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a sociedade ou sua subsidiária e qualquer membro da Diretoria; (r) qualquer doação ou contribuição a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer pessoa que não tenha fins lucrativos; (s) criação, adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da sociedade ou suas subsidiárias; (t) abertura de uma nova filial ou fechamento de qualquer filial; (u) qualquer matéria aprovada pelos Diretores e que requeira ratificação pelo Conselho de Administração; e (v) qualquer matéria a ser aprovada por qualquer das Subsidiária(s) da Sociedade listada nos subitens (a) a (u) acima.". **f)** Exclusão do voto de desempate do Presidente da reunião da Diretoria e exclusão da sua redação do Estatuto Social (§ Segundo da Cláusula Décima-Sétima). **g)** Exclusão das matérias de deliberação da Diretoria e exclusão da redação de sua respectiva cláusula do Estatuto Social (Cláusula Décima-Oitava); **h)** Modificação da Cláusula Vigésima Sétima do Estatuto Social, para permitir a transformação do tipo da sociedade por meio de Assembléia Geral de Acionistas, sem necessidade de quórum especial. Em decorrência desta deliberação, a Cláusula Vigésima Sétima do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente ata: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA:** A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, por meio de uma Assembléia Geral de Acionistas.". Encerramento e Lavratura da Ata: **Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.** Cuiabá/MT, 26 de abril de 2018. Presidente da mesa: Haruo Matsuzaki. Secretário: Koji Iwanami. Acionistas presentes: Sumitomo Corporation. p.p. Haruo Matsuzaki.

ANEXO I à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. de 15 de abril de 2019, realizada às 14:00 horas

ESTATUTO SOCIAL DA AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

NIRE 51300013428, CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais):

a) Filial de Sorriso - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000. CNPJ 13.563.680/0020-66. Insc. Estadual 13.131.839-0. NIRE: 51900345341

b) Filial de Primavera do Leste - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial. Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. CNPJ 13.563.680/0002-84. Insc. Estadual

13.054.997-5. NIRE: 51900345359

c) Filial de Rondonópolis - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítório Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen. Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160. CNPJ 13.563.680/0003-65. Insc. Estadual 13.061.427-0. NIRE: 51900345367

d) Filial de Campo Verde - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Brasil, 725 - Centro. Campo Verde - MT, CEP 78.840-000. CNPJ 13.563.680/0004-46. Insc. Estadual 13.131.815-2. NIRE: 51900345375

e) Filial de Tangará da Serra - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana. Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. CNPJ 13.563.680/0005-27. Insc. Estadual 13.137.863-5. NIRE: 51900345383

f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial. Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. CNPJ 13.563.680/0006-08. Insc. Estadual 13.164.120-4. NIRE: 51900345391

g) Filial de Sapezal - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1.199 - Centro. Sapezal - MT, CEP 78.365-000. CNPJ 13.563.680/0007-99. Insc. Estadual 13.164.268-5. NIRE: 51900345405

h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus. Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. CNPJ 13.563.680/0008-70. Insc. Estadual 13.171.710-3. NIRE: 51900345413

i) Filial de Diamantino - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino. Diamantino - MT, CEP 78.400-000. CNPJ 13.563.680/0009-50. Insc. Estadual 13.178.489-7. NIRE: 51900345421

j) Filial de Alta Floresta - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro. Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. CNPJ 13.563.680/0010-94. Insc. Estadual 13.179.074-9. NIRE: 51900345430

k) Filial de Canarana - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Secção I - Projeto Canarana I Canarana - MT, CEP 78.640-000. CNPJ 13.563.680/0011-75. Insc. Estadual 13.181.450-8. NIRE: 51900345448

l) Filial de Sinop - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 843. Setor Industrial Sul (SIS). Sinop - MT, CEP 78.557-477. CNPJ 13.563.680/0012-56. Insc. Estadual 13.203.558-8. NIRE: 51900345456

m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã. Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000. CNPJ 13.563.680/0013-37. Insc. Estadual 13.206.134-1. NIRE: 51900345464

n) Filial de Juína - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1. Juína - MT, CEP 78.320-000. CNPJ 13.563.680/0014-18. Insc. Estadual 13.233.590-5. NIRE: 51900345472

o) Filial de Goiânia - GO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 4779, Quadra 29, Lote 05 - Bairro Rodoviário. Goiânia - GO, CEP 74.430-135. CNPJ 13.563.680/0021-47. Insc. Estadual 10.536.033-3. NIRE: 52900626723

p) Filial de Barra do Garças - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070. Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000. CNPJ 13.563.680/0015-07. Insc. Estadual 13.330.570-8. NIRE: 51900345481

q) Filial de Nova Mutum - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro. Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. CNPJ 13.563.680/0016-80. Insc. Estadual 13.164.122-0. NIRE: 51900345499

r) Filial de Querência - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II. Querência - MT, CEP 78.643-000. CNPJ: 13.563.680/0017-60. Insc. Estadual 13.426.532-7. NIRE: 51900345502

s) Filial de Juara - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 59-S, Lotes 08 e 11, Quadra 140, Bairro Centro. Juara - MT, CEP 78.575-000. CNPJ: 13.563.680/0022-28. Insc. Estadual: 13.466.584-8. NIRE: 51900364809

t) Filial de Vila Rica - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes. Vila Rica - MT, CEP 78645-000. CNPJ: 13.563.680/0024-90. Insc. Estadual: 13.571.361-7. NIRE: 51900406731

u) Filial de Novo Progresso - PA. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia. Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000. CNPJ: 13.563.680/0025-70. Insc. Estadual: 15.478.098-7. NIRE: 15900424543

v) Filial de Ariquemes - RO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul. Ariquemes - RO, CEP 76.876-728. CNPJ: 13.563.680/0028-13. Insc. Estadual: 00000004619439. NIRE: 11900187050

w) Filial de Vilhena - RO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro. Vilhena - RO, CEP 76.980-000. CNPJ: 13.563.680/0026-51

Insc. Estadual: 00000004619463. NIRE: 11900187041

x) Filial de Gurupi - TO. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras. Gurupi - TO, CEP 77.420-210. CNPJ: 13.563.680/0027-32. Insc. Estadual: 29475348-6. NIRE: 17900157059

y) Filial de Nova Maringá - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000. CNPJ: 13.563.680/0029-02. Insc. Estadual: 13650264-4. NIRE: 5190043095-0

z) Filial de Guarantã do Norte - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT. Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000. CNPJ: 13.563.680/0030-38. Insc. Estadual: 13698653-6. NIRE: 5190044881-6

aa) Filial de Chapadão do Sul - MS. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro. Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000

ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Tancredo Neves, nº 575, Lote 11, Quadra 005, Bairro Jardim Marília. Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber.

Escritórios:

a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso - MT, CEP 78.896-000. CNPJ 13.563.680/0018-41. NIRE: 51900345511

b) Escritório de Tapurah - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro. Tapurah - MT, CEP 78.573-000. CNPJ 13.563.680/0019-22. NIRE: 51900345529

c) Escritório de Água Boa - MT. Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Dez, nº 189, Térreo, Centro. Água Boa - MT, CEP 78.635-000. CNPJ 13.563.680/0023-09. NIRE: 51900403995

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social: a) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; b) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, soja, sal mineral e outros alimentos para animais, máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; c) Prestação de serviços fitossanitários; d) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel. e) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); f) Produção e reembalagens de sementes. g) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. h) Prestação de Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Inclusive de Mapeamento de Fertilidade de Solo, Mapeamento de Presença e Identificação de Nematóides, Mapeamento de Compactação de Solo, Assessoria em Fertilidade de Solo, Imageamento por avião ou drone, Coleta de Análise Foliar, análise de laboratorial de solo, entre outros. **Parágrafo Único.** A atividade de Representação Comercial da sociedade será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL. CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa subscrito e

integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro ações) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ Primeira:** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações. **§ Segunda:** Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista. **§ Terceira:** A ação é indivisível perante a sociedade, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. CLÁUSULA SEXTA: A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da sociedade: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social; (b) o envolvimento da sociedade em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração; (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias; (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações; (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações; (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes; (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da sociedade ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a sociedade; (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela sociedade aos seus acionistas; (k) o registro da sociedade como companhia aberta ou para a negociação de seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initial public offering - IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias; (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da sociedade, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações; (m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro; (n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da sociedade e das contas da administração de cada Exercício Social; (o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável; (p) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências; (q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da sociedade, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima. **Parágrafo Único.** Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da sociedade torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação. **CLÁUSULA SÉTIMA:** REVOGADA. **CLÁUSULA OITAVA:** As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. **CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **CLÁUSULA DÉCIMA:** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente. **§ Primeiro:** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. **§ Segundo:** Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à sociedade. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções. **§ Primeiro:** Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos

acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo. **§ Segundo:** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará. **§ Terceiro:** Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. **§ Primeiro:** As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares. **§ Segundo:** O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares. **§ Terceiro:** As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades. **§ Quarto:** Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos. **§ Quinto:** As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. **§ Sexto:** Os membros do Conselho de Administração poderão validamente participar - e serão considerados presentes - de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar sua execução: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; (b) eleger, suspender ou destituir os membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) outorgar garantias em nome da sociedade ou criar qualquer gravame sobre quaisquer ativos da sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras); (d) nomear ou destituir auditores da sociedade; (e) aprovar qualquer matéria relativa a qualquer da(s) Subsidiária(s) da sociedade, quando forem relacionadas aos subitens (a) a (d) acima; **§ Único:** Revogado. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - A:** As matérias abaixo listadas também poderão ser aprovadas tanto pelos acionistas da Companhia através de Ata de Assembléia Geral quanto pelo Conselho de Administração da Companhia através de Ata de Reunião do Conselho de Administração: (a) aprovação do orçamento anual da sociedade (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos; (b) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade (exceto as matérias exclusivamente reservadas para aprovação pela assembleia de acionistas); (c) cessão ou aquisição de qualquer negócio relevante pela sociedade e celebração de

qualquer operação ou de uma atividade fora do curso normal dos negócios da sociedade ou de suas subsidiárias, incluindo a entrada em um novo mercado territorial; (d) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a sociedade efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor, exceto em relação àqueles aprovados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (e) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa; (f) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual; (g) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da sociedade; (h) aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa; (i) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps ou quaisquer outras operações que façam com que a sociedade assuma uma posição de curto ou longo prazo sem a necessária proteção (*hedge*) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da sociedade; (j) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamento; (k) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da sociedade (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (l) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (m) estabelecimento de limites para a celebração de contratos de empréstimos pela Diretoria, ou a aprovação de qualquer mudança nos limites anteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração; (n) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da sociedade; (o) nomeação ou destituição de advogados da sociedade; (p) instauração ou celebração de acordo em quaisquer ações judiciais, arbitragem ou quaisquer outros processos judiciais ou administrativos ajuizados por e/ou contra a Sociedade; (q) celebração, qualquer aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, contrato, acordo, endividamento ou garantia entre a sociedade ou sua subsidiária e qualquer membro da Diretoria; (r) qualquer doação ou contribuição a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer pessoa que não tenha fins lucrativos; (s) criação, adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da sociedade ou suas subsidiárias; (t) abertura de uma nova filial ou fechamento de qualquer filial; (u) qualquer matéria aprovada pelos Diretores e que requeira ratificação pelo Conselho de Administração; e (v) qualquer matéria a ser aprovada por qualquer das Subsidiária(s) da Sociedade listada nos subitens (a) a (u) acima. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** A sociedade terá uma Diretoria composta por 04 (quatro) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor Executivo; Diretor Financeiro (CFO); e Diretor de Planejamento (CPO). Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **§ Único:** A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga. **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. **§ Primeiro:** As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício. **§ Segundo:** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o

voto de desempate. **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** REVOGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **§ Primeiro:** A representação da sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente. **§ Segundo:** A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor. **CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **§ Único:** Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a sociedade poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA:** As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Conselho de Administração, em reunião. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA:** O Conselho Fiscal da sociedade, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA:** O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **§ Único:** O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA:** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA:** O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§ Primeiro:** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **§ Segundo:** A sociedade poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA:** A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembléia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA:** A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS. CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA:** Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá, MT, 26 de abril de 2019. **Acionistas presentes: Sumitomo Corporation. p.p. Haruo Matsuzaki.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515.

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT

Associação de Pequenos Produtores Rurais São Benedito - Município de Nova Maringá Mato Grosso, CNPJ: 04.704.929/0001-52, Edital de Alteração de Regularização do Quadro Social: Lista dos Titulares que desistiram:

NOME	CPF	RG
Marlon Rodrigo Favalessa Arantes Lote 02 e 05	016.186.571-27	2379284-1 SEJSP/MT
Willerson da Rocha Allievi - Lote 6	039.841.721-09	1803751-8 SSP/MT
Lauclício Lopes - Lote 26	465.443.641-34	2440138-2 SEJSP/MT
Vilson Vilhalva Lopes - Lote 15 e 16	030.287.309-01	1803783-6 SSP/MT
Adair José Lopes - Lote 25	030.777.789-80	8481139-4 SSPPR
Cristhiane Castelan - Lote 27 e 28	006.013.631-67	9518800017 MTE/MT
José Hélio da Silva Vieira - Lote 30	789.515.181-91	04458605760 DETRAN/MT

Nova Maringá 20 de Maio de 2019

Nair Luisa Dresch

Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais São Benedito
(www.ATus.com.br/MT)

DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 07.489.517/0001-35, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de borracharia para veículos automotores, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 9429, Industrial, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

FORZAN AUTO CENTER EIRELI - EPP, CNPJ 26.572.513/0001-60, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Los Angeles, N 136, JD. Califórnia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

VITALE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 03.591.540/0006-90, Insc. Estadual: 13.763.402-1, localizada na Rua Operário Iraldo de Lima, s/nº - Filial Quadra nº9 - Lote 09B - Centro, CEP: 78.563-000, Tabaporã-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Serrarias sem desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 99984-4633

Valdinei Mauro de Souza, CPF568.360.581-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 510,97ha, envolvendo Processos ANM 866.041/2006; 866.310/2009; 866.311/2009, 866.312/2009, 866.313/2009, 866.314/2009, 866.315/2009, 866.316/2009, 866.317/2009, 866.318/2009, 866.319/2009 e 866.320/2009 município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RRW Comércio de Produtos Alimentícios EIRILI-ME (SUPERMERCADO CURIÓ), portadora do CNPJ nº 21.056.714/0001-91, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)** as Licenças Ambientais, Modalidades, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados**, localizada A Avenida Senador Metello, 3.264, Quadra 52, Lote 17, CEP:78.043-230, Jardim Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Giacomet Industria de Madeiras EIRELI, CNPJ 33.697.749/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação com alteração da Razão Social**, para a atividade de Serraria, desdobramento de madeiras, Beneficiamento e Industrialização, para a indústria localizada em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	01.05.2017
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	2,46
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	2,75
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	2,75
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	2,71
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	R\$/1.000 Sac.	1,79
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	1,58
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/tonelada	1,58
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15%
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075%
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05%
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025%
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	4,15
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,18
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	2,77
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Unid.	0,69
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	9,93
f) GRANÉIS LÍQUIDOS f-1) ÓLEOS VEGETAIS		
f-2) VINHOS COMUNS	R\$/Tonelada	2,63
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	R\$/1.000 Litros	2,30
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 Litros	2,63
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	9,05
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/tonelada	3,70
i) DEMAIS PRODUTOS i-1) ENSACADOS		
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,91
i-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	2,63
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$/Tonelada	4,15
5- SECAGEM	%	10%
a) Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	17,17
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada	11,70
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	3,10
7-EMIÇÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/CDA/WA	R\$/Documento	10,46
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07-SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08-Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09-O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

VERA/MT 08 De Maio De 2.019

RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN

RAFAELA CARLA BORGES DE PAULA BEDIN



Morro da Mesa Concessionária S/A

CNPJ nº 13.858.125/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31-Dez-2018

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em Milhares de Reais

Contas	Nota	2018	2017	Contas	Nota	2018	2017
Ativo		219.935	223.455	Passivo		219.935	223.455
Circulante		16.944	15.719	Circulante		19.298	20.381
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.775	1.696	Fornecedores	11	2.947	4.510
Aplicações financeiras	4	6.897	9.469	Obrigações trabalhistas e fiscais	12	2.172	1.461
Contas a receber	5	1.620	1.565	Empréstimos e financiamentos	13	11.636	11.174
Impostos a recuperar	6	2.005	2.353	Partes relacionadas	14	2.536	3.198
Outros créditos	7	4.647	636	Outras obrigações	15	7	38
Não circulante		202.991	207.736	Não circulante		133.335	140.456
Aplicações financeiras		70	33	Obrigações fiscais	12	2.645	2.036
Outros créditos	7	232	221	Empréstimos e financiamentos	13	128.780	136.809
Investimentos	8	635	504	Provisão para contingências	15	1.910	1.611
Imobilizado	9	3.071	3.472	Patrimônio líquido		67.302	62.618
Intangível	10	198.983	203.506	Capital social	16	48.000	48.000
				Reservas de lucros	16	19.302	14.618

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado, em milhares de Reais
Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro

Contas do resultado	Nota	2018	2017
Receitas líquidas	17	48.152	48.588
Custo dos serviços prestados	17	(28.857)	(36.514)
Lucro bruto	17	19.295	12.074
Despesas operacionais		(5.226)	(5.990)
Administrativas	18	(3.913)	(4.017)
Pessoal	18	(2.601)	(2.550)
Outras receitas operacionais	19	1.288	577
Lucro operacional		14.069	6.084
Encargos financeiros líquidos	20	(6.567)	(6.572)
Receitas financeira		535	922
Despesas financeiras		(7.102)	(7.494)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		7.502	(488)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	21	(981)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12	(378)	155
Lucro (prejuízo) do exercício		6.143	(333)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Morro da Mesa Concessionária S/A ("Concessionária" ou "Companhia") é uma Companhia de capital fechado, constituída na forma de SPE – Sociedade de Propósitos Específicos, em 08 de junho de 2011. Seu controle é exercido pela Constral Construtora Ltda., com 51% de participação e a Argasil – Armazéns Gerais e Silos Itaquêrê Ltda., que detém os 49% restantes.

O prazo de duração da Companhia será por tempo determinado, limitado ao termo final do Contrato de Outorga de Concessão nº 001/2011/00/00 celebrado junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SETPU – Secretaria de Estado de Infraestrutura (atualmente SINFR – Secretaria de Estado de Infraestrutura) – firmado em 15 de julho de 2011, cujo prazo de duração atual é de 35 anos a partir daquela data, fundamentado por retificações de cláusulas, preâmbulos e descrições contidas no primeiro e segundo aditivos contratuais. Este contrato é fundamentado no certame licitatório nº 14/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 19 de agosto de 2009, no qual a Companhia sagrou-se vencedora.

A Companhia tem por objeto social, única e exclusivamente, explorar a outorga de concessão, mediante a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para exploração da rodovia denominada MT- 130, trecho: Trevo de Rondonópolis (início da MT-130, KM 0) à Primavera do Leste (entroncamento BR 070), Estado de Mato Grosso, mediante a cobrança de pedágio e receitas acessórias previstas pelas Leis Estaduais nº 8.264/04 e nº 9.120/09, bem como a Lei Federal nº 8.987/95. A Companhia é pioneira nesse modelo de contratação, sendo a primeira concessão de rodovias a atuar no Estado de Mato Grosso.

Operação da Rodovia – Condicionada aos parâmetros de desempenho estabelecidos no PER – Programa de Exploração da Rodoviária, a operação comercial da rodovia iniciou-se parcialmente no mês de outubro de 2012, por meio de uma praça de cobrança de pedágio e, com a conclusão da segunda praça em novembro de 2012, passou a operar integralmente.

Finalização das obras de execução – As obras da rodovia foram concluídas no mês de abril de 2016, sendo realizada pelo agente financeiro BASA uma vistoria de constatação da aplicação total de recursos. A partir desta data foram executadas apenas as manutenções e conservações periódicas da rodovia e faixas de domínios. A vistoria de conclusão das obras com emissão do certificado ocorreu em 2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão – A Companhia firmou junto a SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em 19 de dezembro de 2014, segundo aditivo ao contrato de concessão, no qual foram retificadas algumas cláusulas relacionadas aos prazos e serviços executados na rodovia, bem como sobre a extensão do prazo de concessão de 28 anos para 35 anos.

Reajuste da Tarifa de Pedágio – Em 01 de março de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.211 a autorização pela AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso de reajuste da tarifa de pedágio em 2,86%, passando de R\$ 8,75 para o valor de R\$ 9,00, conforme prevê o item 3.9 – Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Concessão em suas cláusulas diversas, que menciona ainda "as partes poderão recompor sempre que ocorrer casos e necessidades que afetem diretamente as condições estabelecidas no Contrato de Operacionalização da Concessão".

Tráfego e receitas de 2018 – A média de tráfego na rodovia do exercício de 2018 foi de 14,075 mil eixos/dia, gerando um montante bruto de R\$ 53,9 milhões de receitas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Além das regulamentações da AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, somente para companhias abertas. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Neste exercício, não foram registrados resultados abrangentes além do resultado do exercício, desta forma, a DRA – Demonstração de Resultado Abrangente – não foi incluída no conjunto destas demonstrações contábeis. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 29 de março de 2019.

2.2 Base de mensuração – As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros, quando aplicável, foram mensurados ao valor justo.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação – Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do seu principal ambiente econômico, que é sua moeda funcional. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma.

2.4 Estimativas e premissas contábeis – A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis referem-se a depreciação do ativo imobilizado – nota explicativa 9 e amortização do ativo intangível e capitalização dos juros – nota explicativa 10.

2.5 Demonstrações contábeis reapresentadas – Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, realizamos a seguinte reclassificação no exercício comparativo de 2017: (i) Caixa e

continua →

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, em milhares de Reais
Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro

Histórico	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Patrimônio líquido
		Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incen. fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	48.000	1.624	9.440	3.886	-	62.951
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(333)	(333)
Destinações a serem propostas em assembleia	-	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	(333)	-	333	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	48.000	1.624	9.107	3.886	6.143	62.618
Lucro do exercício	-	-	-	-	6.143	6.143
Reserva legal	-	307	-	-	(307)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	1.274	(1.274)	-
Destinações a serem propostas em assembleia	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.459)	(1.459)
Reserva de lucros a destinar	-	-	3.103	-	(3.103)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	48.000	1.931	12.210	5.160	-	67.302

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa, em milhares de Reais
Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro

Movimentação de caixa	2018	2017
Atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IRPJ e CSLL	7.502	(333)
Conciliação do lucro líquido ao caixa operacional		
Impostos diferidos	378	(155)
Depreciação e amortização	6.097	6.224
Provisão para contingências	298	263
Valor residual imobilizado baixado	(666)	-
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Aplicações financeiras	2.535	(9.469)
Contas a receber	(55)	(354)
Impostos a recuperar	348	(210)
Outros créditos circulante e não circulante	(4.022)	430
Fornecedores	(1.563)	1.754
Obrigações trabalhistas e fiscais	1.320	155
Partes relacionadas	(662)	2.455
Outras obrigações circulante e não circulante	(2.245)	(6)
Caixa gerado nas operações	9.265	754
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	(981)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	8.284	754
Atividade de investimento:		
Aquisição de imobilizado	(367)	(118)
Aquisição de intangível	(140)	-
Varição em investimentos	(131)	1.456
Caixa líquido das atividades de investimento	(638)	1.338
Atividades de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos, líquidos	(7.567)	(16.099)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(7.567)	(16.099)
Aumento líquido (redução) de caixa	79	(14.007)
Demonstração da variação líquida de caixa e equivalentes		
Caixa e equivalentes no início do período	1.696	15.703
Caixa e equivalentes no final do período	1.775	1.696
Aumento líquido (redução) de caixa	79	(14.007)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

—☆ continuação

Morro da Mesa Concessionária S/A
CNPJ nº 13.858.125/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31-Dez-2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

equivalente de caixa – O saldo das aplicações financeiras mantidas no Banco da Amazônia S.A. do exercício anterior, classificados anteriormente como caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante, no montante de R\$ 9.469 mil, foram reclassificados para a rubrica de aplicações financeiras no circulante, nestas demonstrações contábeis (nota explicativa 4).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Conversão de moeda estrangeira – As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, quando aplicável, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados e os efeitos atribuídos na demonstração do resultado como receitas e despesas financeiras.

3.2 Instrumentos financeiros: 3.2.1 Ativos financeiros não derivativos – Ativos financeiros não derivativos – A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, Oa Companhia detém o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; custo amortizado; (a) **Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado** – Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício; (b) **Custo amortizado** – são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado abrangem o caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, partes relacionadas, e outros ativos financeiros;

3.2.2 Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com possibilidade de resgate imediato, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas, se utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e Financiamentos", no passivo circulante; **3.2.3 Passivos financeiros não derivativos** – A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia realiza a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.2.4 Instrumentos financeiros derivativos e instrumentos de hedge – Em ambos os exercícios a Companhia não possuía operações relacionadas a instrumentos financeiros derivativos ou qualquer instrumento de hedge contratado. **3.2.5 Impairment sobre ativos financeiros e ativos não financeiros** – Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos sem vida útil definida ou mesmo não sujeitos à depreciação e amortização, quando aplicável, são periodicamente avaliados pela Administração visando identificação se o valor contábil exceda o valor recuperável do ativo. (a) **Ativos financeiros** – Não há evidências de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos financeiros da Companhia. (b) **Ativos não financeiros** – Não há evidências de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos não financeiros da Companhia.

3.3 Contas a receber – As tarifas de pedágio são preponderantemente recebidas em espécie, no entanto, as Contas a receber decorrem de opções de pagamento por meio de cartões pré-pagos ou faturas junto às empresas administradoras. Estes valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no circulante em razão do prazo de liquidação não ser superior a 40 dias, líquidos de taxas administrativas, bem como são poucos os casos de provisão para créditos de liquidação duvidosa ou impairment, haja vista que são totalmente realizáveis em curto espaço de tempo.

3.4 Impostos a recuperar – Créditos tributários apropriados em regime de competência e mensurados a valor justo, decorrentes das operações normais da Companhia.

3.5 Outros créditos – Saldos apropriados em regime de competência, cuja apropriação ser dará ao resultado do exercício ou por meio de encontro de contas com fornecedores.

3.6 Investimentos – Para estes investimentos não há intenção da Administração em resgate antecipado ou negociação, tais valores, quando aplicável, foram atualizados até esta data base.

3.7 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração – Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. Basicamente, tratam-se de itens adquiridos e utilizados nas atividades operacionais da rodovia, além de itens de natureza administrativa. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, não havendo itens produzidos internamente. Eventualmente, em situação de alienação, o custo original de aquisição e depreciação acumulada são atribuídos ao resultado, bem como as receitas de alienação oriundas da operação. (b) **Custos subsequentes** – Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (c) **Depreciação** – Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear considerando taxas calculadas com base na avaliação da estimativa de vida útil destes ativos implementada nesse exercício. A vida útil estimada para os períodos correntes são de 11 anos para veículos pesados, 7 anos para veículos leves, 14 anos para máquinas e equipamentos, 11 anos para máquinas pesadas, 21 anos para os geradores e 17 anos para usina de asfalto. No exercício de 2017, eram consideradas as taxas fiscais vigentes para depreciação dos itens do imobilizado.

3.8 Ativos intangíveis - (a) Contratos de concessão (ICPC 01) – Em relação ao enquadramento destas demonstrações no âmbito da ICPC 01 – Contratos de concessão - as análises desenvolvidas pela Administração concluíram pela aplicabilidade desta interpretação, tendo em vista que o projeto

atende cumulativamente aos dois quesitos básicos que caracterizam os negócios cobertos pela norma, sendo que os investimentos realizados pela Companhia serão revertidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, bem como a regulamentação sobre a prestação de serviços é determinada pelo poder concedente. Desta forma, a Companhia reconhece um ativo intangível a medida que possui um direito contratual, neste caso, representado pelos gastos de melhoria aplicados à rodovia. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pela Companhia deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo aos direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível; (b) **Direito de uso do bem público** – Não é exigido da Companhia nenhuma remuneração compulsória ao poder concedente correspondente ao direito de concessão para exploração da Rodovia MT-130, desta forma, não foram reconhecidas obrigações dessa natureza, são exigidas apenas taxas mensais apuradas sobre as receitas de pedágio;

(c) **Reconhecimento e mensuração** – Itens do intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável, e acrescidos dos custos líquidos com empréstimos na formação do ativo qualificável. Basicamente, tratam-se dos investimentos no projeto de recuperação e melhoramento da Rodovia MT-130, os quais concentram-se em serviços de engenharia e de conservação, manutenção, licenças de instalação de caráter ambiental, dentro outros; (d) **Custos subsequentes** – Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado do exercício; (e) **Custos com empréstimos** – Os juros e despesas financeiras incorridas, deduzidas das receitas financeiras oriundas dos recursos captados e aplicados temporariamente, estão sendo capitalizados para formação do ativo intangível, procedimento adotado em ambos os exercícios. A partir da conclusão das obras em maio de 2016, a capitalização destes efeitos financeiros foi devidamente cessada; (f) **Amortização** – Os investimentos em rodovia são amortizados pelo método de curva de tráfego estimado para a rodovia, considerando a projeção atual de prazo do contrato de concessão de 35 anos. No caso dos softwares, a vida útil é estimada em 5 anos. **Gastos com projetos e recuperação da rodovia** – Tratam-se dos gastos com projetos e recursos aplicados na recuperação da rodovia em concessão, sendo mensurada a amortização com base em todo o investimento incorrido, processada a partir do início da operação em outubro de 2012. **Softwares** – As licenças de softwares são ativadas com base nos custos incorridos para aquisição e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

3.9 Fornecedores – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços substancialmente aplicados nas operações da rodovia, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estas obrigações são apresentadas como passivo não circulante, representados basicamente pelas retenções de contratos. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

3.10 Obrigações trabalhistas e fiscais – Estas obrigações são reconhecidas pelo regime de competência, apuradas em conformidade com as legislações vigentes e classificadas em sua totalidade no passivo circulante devido ao curto prazo de exigibilidade, exceto em relação aos impostos diferidos.

3.11 Empréstimos e financiamentos – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que resultarão em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa financeira no exercício em que são incorridos.

3.12 Partes relacionadas – Saldo composto por dividendos a pagar calculados de acordo com o Estatuto Social em consonância com a Lei 6.404/76, onde é prevista distribuição de dividendos obrigatórios de, no mínimo, 20% do lucro líquido do exercício, após destinação da Reserva Legal (5%)

3.13 Outras obrigações – Basicamente representadas por provisão para contingências, que, com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia, tais saldos são considerados como suficientes pela Administração da Companhia para cobertura de eventuais perdas, considerando em âmbito todas as ações em curso nesta data base.

3.14 Capital social, reservas e dividendos mínimos obrigatórios – As **ações ordinárias** são classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações. **As reservas de lucros**, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, o qual prevê: 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da **reserva legal**, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, já as **reservas de incentivos fiscais** compreendem o benefício do lucro da exploração. O saldo remanescente de **lucros ou prejuízos do exercício** é classificado temporariamente em reservas de lucros, até a destinação efetiva em assembleia de acionistas. Há prerrogativas para constituição de outras reservas, desde que aprovadas pelos acionistas, bem como suspensão da distribuição obrigatória dos dividendos. **Os dividendos mínimos obrigatórios** são calculados a partir do resultado do exercício após a constituição da reserva legal, mensurados em 25% sobre este.

3.15 Reconhecimento da receita e custo dos serviços prestados: (a) As receitas compreendem o valor justo das tarifas de pedágio, estas são apresentadas líquidas dos **impostos incidentes**: Pis (0,65%) e Cofins (3%), portanto, regime não cumulativo, taxas AGER (2%) e ISS, (5% em média) sobre faturamento. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, pelo regime de competência. (b) **Os custos com serviços prestados** englobam os gastos com pessoal e encargos sociais, depreciação e amortização, gastos diretos com manutenção e conservação, além de outros gastos diretamente relacionados à operação da rodovia, reconhecidos em regime de competência.

3.16 Despesas administrativas e com pessoal – Representam os gastos relacionados as atividades administrativas da Companhia, portanto, distintos da operação em rodovia, reconhecidos por competência em conformidade com as condições de exigibilidade.

3.17 Outras receitas operacionais – Representado substancialmente pelo ganho oriundo do ajustes de inventário físico do imobilizado e indenização de sinistros recebidas no exercício.

3.18 Encargos financeiros líquidos – As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

3.19 Provisões – Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Basicamente compostas pelas férias, 13º salário e encargos sociais a pagar aos colaboradores, além de contingências cíveis e trabalhistas.

3.20 Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes – O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de encerramento destas demonstrações contábeis, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. As alíquotas para fins de cálculo são de 24% (15% normal e 10% a título de adicional) e 9%, respectiva-

—continua—☆

☆ continuação

Morro da Mesa Concessionária S/A
 CNPJ nº 13.858.125/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31-Dez-2018

mente, para o imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e contribuição social correntes são apurados com base nas alíquotas utilizadas para os impostos diferidos, apresentados líquidos no passivo, na situação de saldo devedor ou no ativo, quando as antecipações que excedem o montante apurado no exercício.

3.21 Subvenções fiscais – A isenção fiscal é calculada com base no lucro da exploração e consiste na redução de 75% da base de receitas tributáveis para fins de cálculo do imposto de renda. O efeito deste benefício fiscal é atribuído ao resultado do exercício e posteriormente é transferido para as reservas de incentivos fiscais e, desta forma, não são disponibilizados para distribuição aos acionistas, são, via de regra, integralizados ao capital social, quando deliberado pelos acionistas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras de primeira linha. Caixa e equivalentes de caixa são representados substancialmente por contas-correntes e aplicações financeiras junto a instituições financeiras. As aplicações financeiras consistem em operações em fundo de renda fixa, remunerados a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **As aplicações financeiras** no circulante não têm restrições para resgate, em que pese os vencimentos originais firmados na contratação e são utilizadas exclusivamente para pagamentos dos passivos de contratos de empréstimos e financiamentos com o próprio Banco da Amazônia S/A.

Caixa e equivalentes de caixa	2018	2017
Caixa	225	99
Bancos conta movimento	1.126	784
Numerários em trânsito	334	294
Aplicações financeiras	90	519
Saldos em milhares de reais	1.775	1.696

Aplicações financeiras	Modalidade	Atualização	2018	2017
Banco da Amazônia	CDB	99.5% CDI	6.897	9.469
Circulante, saldos em milhares de reais			6.897	9.469
Banco da Amazônia	Capitalização	Caderneta de poupança	70	33
Não circulante, saldos em milhares de reais			70	33

5. CONTAS A RECEBER

As operações com a administradora Via Fácil (CGMP) são isentas de tarifa enquanto as mantidas com a Debrans e Cielo (Visa Vale-Pedágio) são sujeitas a taxa de administração, sendo que os saldos são apresentados líquidos dos respectivos encargos.

Vencimentos médios	2018	2017
Vencidos	-	32
Até 30 dias	-	32
A vencer	1.620	1.533
Até 30 dias	1.519	1.357
De 31 a 90 dias	101	125
Acima de 90 dias	-	51
Saldos em milhares de reais	1.620	1.565

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Valores devidamente apropriados nos moldes da legislação em vigor, sendo o mais relevante referente ao IRPJ e CSLL recolhidos por meio de antecipação mensal, cuja compensação ocorreu no encerramento do exercício em função do ajuste anual. Tais créditos serão aproveitados nas apurações do exercício de 2018.

Impostos a recuperar	2018	2017
IRPJ e CSLL estimativa mensal	1.454	2.124
IRRF	475	163
Outros impostos retidos	76	66
Saldos em milhares de reais	2.005	2.353

7. OUTROS CRÉDITOS

Estes ativos, composto substancialmente por adiantamentos para fornecedores de prestação serviço para manutenção da rodovia, ainda não prestados, inerente as atividades operacionais do negócio, são compostos como segue.

Outros créditos	2018	2017
Despesas antecipadas	313	440
Adiantamentos a fornecedores	4.275	168
Adiantamentos a colaboradores	40	28
Outros créditos	19	-
Circulante, em milhares de reais	4.647	636
Adiantamento para desapropriação	179	179
Depósitos judiciais	53	42
Não Circulante, em milhares de reais	232	221

8. INVESTIMENTOS

São as cotas-parce de participação da Companhia nas cooperativas Sicred e Primacred. Todo valor investido pela Companhia no Capital destas instituições possuem remuneração anual e pode ser resgatado pela Companhia, caso resolva sair da sociedade, podendo ainda esse saldo, ser absorvido por perdas.

Investimentos	2018	2017
Cooperativa de crédito Sicredi	575	445
Cooperativa de crédito Primacredi	60	59
Saldos em milhares de reais	635	504

9. IMOBILIZADO

O quadro apresenta as movimentações do ativo imobilizado em ambos os exercícios, sendo que alguns bens são cedidos em garantia nas operações de Finame ainda vigentes. Em sua totalidade, estes bens serão revertidos ao poder público após o término do prazo de concessão e foram depreciados considerando as taxas fiscais até 2017.

Grupo	2016	Adições	Baixas	2017	Adições	Baixa	2018
Custo original	8.699	135	(17)	8.817	367	(3.072)	6.112
Máquinas equipamentos	4.348	50	-	4.398	134	(922)	3.610
Veículos	2.202	-	-	2.202	121	(678)	1.645
Equipamentos informática	1.272	49	-	1.321	59	(743)	637
Equipamentos telecomunicação	495	7	-	502	41	(526)	17
Móveis e utensílios	314	23	-	337	3	(193)	147
Outros	51	6	-	57	9	(10)	56
Adiantamentos a fornecedores	17	-	(17)	-	-	-	-
Depreciação acumulada	(3.958)	(1.387)	-	(5.345)	(1.434)	3.738	(3.041)
Máquinas equipamentos	(1.825)	(598)	-	(2.423)	(610)	1.480	(1.553)
Veículos	(815)	(408)	-	(1.223)	(428)	745	(906)
Equipamentos informática	(839)	(254)	-	(1.093)	(266)	914	(445)
Equipamentos telecomunicação	(318)	(85)	-	(403)	(93)	474	(22)
Móveis e utensílios	(132)	(37)	-	(169)	(30)	116	(83)
Outros	(29)	(5)	-	(34)	(7)	9	(32)
Residual em milhares de reais	4.741	(1.252)	(17)	3.472	(1.067)	666	3.071

A Companhia, no exercício de 2018, efetuou uma revisão de seus controles do ativo físico, incluindo a revisão da vida útil econômica e inventário físico de 100% dos itens do ativo imobilizado, o que

gerou um ajuste líquido positivo no resultado no montante de R\$ 666 mil, conforme mencionado na nota explicativa 19.

10. INTANGÍVEL

Composto pelos gastos com projeto de recuperação e melhoramento da Rodovia MT-130, os quais concentram-se em serviços de engenharia e de conservação, manutenção, licenças de instalação de caráter ambiental, entre outros.

A amortização dos gastos com o projeto é dada conforme a curva tráfego, enquanto que os investimentos com software serão totalmente apropriados ao custo em 5 anos.

Grupo	Taxa	2016	Adições	2017	Adições	2018
Custo original		220.648	-	220.648	140	220.788
Gastos do projeto de construção		218.955	-	218.955	-	218.955
Implantação de software		1.688	-	1.688	-	1.688
Marcas e patentes		5	-	5	-	5
Outros intangíveis		-	-	-	140	140
Amortização acumulada		(12.305)	(4.837)	(17.142)	(4.663)	(21.805)
Gastos do projeto de construção		(10.973)	(4.492)	(15.465)	(4.652)	(20.117)
Implantação de software	20%	(1.332)	(345)	(1.677)	(11)	(1.688)
Residual em milhares de reais		208.343	(4.837)	203.506	(4.523)	198.983

11. FORNECEDORES

Referem-se as obrigações da Companhia para com terceiros, sendo que os valores apresentados em circulante possuem prazo de liquidação inferior a 60 dias, todas contratadas em reais.

Fornecedores	2018	2017
Betunel Ind. Com. Ltda.	911	1.873
Construtora Tripolo Ltda.	-	347
Emam Asfalto Ltda.	-	336
Prosalv Medicina hospitalar Ltda.	297	186
Edson Candido Caetano Comercio Ltda.	242	-
Emam - Emulsoes e Transportes Ltda.	215	-
Chubb Seguros Brasil S/A.	113	-
Maximino Pastorello & Cia Ltda	108	-
Primavera Diesel	-	179
Maximino Pastorello e Cia Ltda.	-	134
Allianz Pastorello e Cia Ltda.	-	106
Construtora Pavimat Ltda.	-	10
Outros fornecedores	1.061	1.339
Saldos em milhares de reais	2.947	4.510

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

Os impostos diferidos foram constituídos basicamente sobre as diferenças temporárias das despesas financeiras capitalizadas ao ativo intangível e provisão para contingências conforme demonstrado na nota explicativa 21.

Obrigações trabalhistas e fiscais	2018	2017
Trabalhistas	1.164	885
Encargos	258	197
Férias e encargos	851	677
Outros	55	11
Fiscais	1.008	576
Pis e Cofins	168	151
Impostos e encargos retidos	92	87
IRPJ e CSLL a recolher	289	-
Impostos sobre serviços	222	198
Parcelamento de IR e CS	69	-
Outros impostos	168	140
Circulante, em milhares de reais	2.172	1.461
IRPJ e CSLL diferidos	2.414	2.036
Parcelamento de IRPJ e CSLL	231	-
Não Circulante, em milhares de reais	2.645	2.036

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As operações de captação junto ao mercado financeiro, totalmente em moeda nacional, estão detalhadas a seguir, sendo que os encargos com variações monetárias e juros são devidamente apropriados em regime de competência.

Instituição	Tipo de operação	Encargos anuais	Contratação	Vencimento	2018			Garantias
					Total	Circulante	Não Circulante	
Finame	2,5%		22-jul-2013	15-jun-2022	392	112	280	Aval de acionistas e alienação de bens
CCB	24,28%		20-jan-2016	20-dez-2020	334	167	167	Aval de acionistas
CCB	24,33%		10-dez-2017	10-nov-2020	316	165	151	Aval de acionistas
CCB	21,03%		07-mar-2018	25-mar-2022	345	106	239	Aval de acionistas
Sicredi	CCB	20,42%	01-fev-2016	10-fev-2021	74	34	40	Aval de acionistas
CCB	23,97%		16-fev-2018	20-fev-2022	475	150	325	Aval de acionistas
CCB	21,34%		30-mai-2018	29-mai-2021	415	179	236	Aval de acionistas
CCB	21,30%		20-abr-2018	25-abr-2021	390	167	223	Aval de acionistas
CCB	11,90%		20-jul-2018	04-jul-2021	1.723	667	1.056	Aval de acionistas
Finame	2,5%		20-jul-2018	15-ago-2023	442	95	347	Aval de acionistas e alienação de bens
Bradesco	Finame	6,0%	29-jul-2014	14-abr-2019	7	7	-	Aval de acionistas e alienação de bens
Bradesco	Finame	6,0%	16-jun-2014	15-abr-2019	83	83	-	Aval de acionistas e alienação de bens
BASA/SUDAM	CCB	2,5%	27-dez-2013	10-jul-2033	106.725	6.522	100.203	Vinculação de receitas, aval de acionistas, conta vinculada e endosso de seguros
BASA/BNDES	CCB	4,3%+TLPJ	24-jun-2014	15-set-2027	28.695	3.182	25.513	Vinculação de receitas, aval de acionistas, conta vinculada e 100% das cotas de capital
Totais em milhares de reais					140.416	11.636	128.780	

Instituição	Tipo de operação	Encargos anuais	Contratação	Vencimento	2017			Garantias
					Total	Circulante	Não Circulante	
Finame	2,5%		15-ago-2013	15-jun-2022	505	112	393	Aval de acionistas e alienação de bens
Sicredi	CCB	22,42%	18-out-2017	20-dez-2020	500	167	333	Aval de acionistas
CCB	22,42%		01-dez-2017	10-nov-2020	480	165	316	Aval de acionistas
Caterpillar	Finame	3,5	15-jun-2014	15-ago-2018	27	27	-	Aval de acionistas e alienação de bens
Bradesco	Finame	3,5% a 6%	14-mar-2013	15-abr-2019	315	307	7	Aval de acionistas e alienação de bens
Bradesco	Finame	6,0%	16-jun-2014	15-abr-2019	329	247	82	Aval de acionistas e alienação de bens
BASA/SUDAM	CCB	2,5%	27-dez-2013	10-jul-2033	114.023	6.961	107.062	Vinculação de receitas, aval de acionistas, conta vinculada e endosso de seguros
BASA/BNDES	CCB	4,3%+TLPJ	24-jun-2014	15-set-2027	31.804	3.188	28.616	Vinculação de receitas, aval de acionistas, conta vinculada e 100% das cotas de capital
Totais em milhares de reais					147.983	11.174	136.809	

Fluxo de vencimentos: A abertura dos vencimentos destas obrigações, por ano, está assim apresentada:

continua ☆

☆ continuação

Morro da Mesa Concessionária S/A
 CNPJ nº 13.858.125/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31-Dez-2018

Vencimento	Total	%
Ano 2019	11.636	8,3%
Ano 2020	11.518	8,2%
Ano 2021	10.686	7,6%
Ano 2022	9.906	7,1%
Ano 2023 a 2027	96.670	68,8%
Em milhares de reais	140.416	100%

Covenants financeiros e outras obrigações - Além de exigências sobre certidões negativas para disponibilização dos recursos, são exigidas as seguintes situações: Vinculação da totalidade das receitas do contrato de concessão; Penhor das ações ordinárias da Companhia; Aval de acionistas; Conta vinculadora das receitas; Conta reserva para segurança do principal da dívida, equivalente a uma parcela, a ser formada em até seis meses antes da primeira amortização; Endosso de apólices de seguro-garantia e; Contratação de auditores independentes com registro em CVM - Comissão de Valores Mobiliários. A cédula de crédito bancário emitida pelo **Banco Basa (BNDES)** segue os mesmos critérios de exigência citados acima, além de ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não inferior à 1,2, o qual pode restringir a distribuição de dividendos e cálculo de juros sobre capital próprio. O não cumprimento das exigências contratuais financeiras e não financeiras podem incorrer em multas contratuais e outras penalidades. A apuração do ICSD é realizada anualmente, sendo que o Índice apurado em 31/12/18 foi de exatos 1,75 (2,05 em 31/12/17).

14. PARTES RELACIONADAS

Trata-se de (i) **débitos empresas ligadas** - Refere-se a débitos com empresas ligadas a Companhia, devidamente atualizados e (ii) **dividendos a pagar** - De acordo com o Estatuto Social em consonância com a Lei 6.404/76, é prevista distribuição de dividendos obrigatórios de, no mínimo, 25% do lucro do exercício, após destinação da Reserva Legal (5%).

Partes relacionadas	2018	2017
Débitos empresas ligadas	-	2.121
Dividendos a pagar	2.536	1.077
Saldos em milhares de reais	2.536	3.198

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Basicamente representadas por provisão para contingências, que, com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia, constitui-se de provisão na ordem de R\$ 1.910 mil (R\$ 1.611 mil em 2017), sendo composta por riscos cíveis R\$ 1.788 mil (1.390 mil em 2017) e riscos trabalhistas R\$ 122 mil (R\$ 221 mil em 2017).

Tais saldos são considerados como suficientes pela Administração da Companhia para cobertura de eventuais perdas, considerando em âmbito todas as ações em curso nesta data base.

Descrição	2018	2017
Outras obrigações	7	38
Circulante, em milhares de reais	7	38
Provisão para contingências	1.910	1.611
Não Circulante, em milhares de reais	1.910	1.611

16. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS DE LUCROS

Além da **reserva legal**, constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, inclui, de acordo com disposições do artigo 194 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, a formação de **reserva de lucros** a partir dos lucros auferidos anualmente, conforme proposta aprovada em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas e **reservas de incentivos fiscais** oriundas das políticas regionais de isenção do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração, além de benefícios fiscais de reinvestimento de imposto de renda, quando devidamente deferidos pela Sudam.

A distribuição do capital social da Companhia é demonstrada no quadro.

Acionistas	Ações ordinárias		
	Ações subscritas e integralizadas	%	R\$ (mil)
Constral Construtora Ltda.	24.480	51%	24.480
Argesil - Armazéns Gerais e Silos Itaquêrê Ltda.	23.520	49%	23.520
Saldos em milhares de reais	48.000	100%	48.000

17. RECEITAS LÍQUIDAS E CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Para o exercício de 2017, houve a necessidade de restauração de parte da rodovia, cumprindo a premissas estabelecidas no contrato de concessão, ensejando, assim, em significativos gastos com manutenção, quando comparados com o exercício corrente.

Receitas e Custos	2018	2017
Receitas líquidas	48.152	48.588
Receitas de pedágio	53.967	54.445
(-) Impostos sobre serviços	(5.815)	(5.857)
Pis e Cofins	(2.027)	(2.033)
ISSQN	(2.709)	(2.735)
Taxas da Ager	(1.079)	(1.089)
Custos operacionais	(28.857)	(36.514)
Manutenção e conservação	(11.788)	(20.056)
Custo com operação	(10.904)	(10.234)
Depreciação e amortização	(6.097)	(6.224)
Outros custos	(68)	-
Lucro bruto, em milhares de reais	19.295	12.074

18. DESPESAS OPERACIONAIS

As principais despesas operacionais, reconhecidas em regime de competência, são distribuídas conforme o quadro.

Despesas operacionais	2018	2017
Serviços de terceiros	(1.638)	(1.462)
Provisão para contingências	(298)	(263)
Materiais diversos	(371)	(466)
Responsabilidade social	-	(641)
Tributárias	(202)	(160)
Despesas gerais	(1.404)	(1.025)
Administrativas e gerais	(3.913)	(4.017)
Remunerações	(1.432)	(1.684)
Encargos sociais	(442)	(191)
INSS	(497)	(486)
Outros benefícios	(230)	(189)
Pessoal	(2.601)	(2.550)
Saldos em milhares de reais	(6.514)	(6.567)

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

São compostos, preponderantemente, pelo ajuste de inventário físico do ativo imobilizado e pelo uso de faixa de domínio, conforme demonstrado no quadro.

Outras receitas operacionais	2018	2017
Receitas	1.288	577
Residual baixa de imobilizado	666	-
Indenização de sinistros	133	115
Uso de faixa de domínio	360	353
Reversão PDD	31	42
Outras	98	67
Totais em milhares de reais	1.288	577

20. ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

O resultado das operações financeiras é preponderantemente composto pelos rendimentos auferidos sobre as aplicações financeiras mantidas pela Companhia, cujos recursos são originados de sua operação.

Encargos financeiros líquidos	2018	2017
Receitas financeiras	535	922
Rendimentos de aplicações	479	889
Juros e outros	56	33
Despesas financeiras	(7.102)	(7.494)
Juros de financiamentos	(6.463)	(6.883)
Juros sobre atrasos e outros	(443)	(64)
Outras	(196)	(547)
Totais em milhares de reais	(6.567)	(6.572)

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula e registra seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis.

Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de diferenças temporárias referentes aos encargos financeiros capitalizados no intangível (nota explicativa 10) dedutíveis no momento inicial e serão realizados em função da amortização do intangível. As exclusões são substancialmente oriundas do benefício do lucro da exploração apurado pela Companhia.

Imposto de renda e contribuição social - Correntes	2018			Bases 2017
	Bases 2018	IRPJ	CSSL	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	7.502	7.502	7.502	(488)
Impostos de renda	15,00%	1.125	-	15,00%
Adicional de imposto de renda	10,00%	726	-	10,00%
Contribuição social	9,00%	-	675	9,00%
Valor do imposto	7.502	1.852	675	(488)
Adições	386	97	35	2.708
Exclusões	(3.904)	(976)	(351)	(2.643)
Deduções	(1.397)	(349)	-	-
Saldos em milhares de R\$	2.587	623	359	(423)

Impostos diferidos	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativo						
Outros ajustes	-	1.611	-	1.611	-	1.611
Base de cálculo	-	1.611	-	1.611	-	1.611
Alíquota	25%	25%	9%	9%	34%	34%
Saldos ativos em milhares de R\$	-	403	-	145	-	548
Passivo						
Ativo financeiro intangível	(7.100)	(7.600)	(7.100)	(7.600)	(7.100)	(7.600)
Base de cálculo	(7.100)	(7.600)	(7.100)	(7.600)	(7.100)	(7.600)
Alíquota	25%	25%	9%	9%	34%	34%
Saldos passivos em milhares de R\$	(1.775)	(1.900)	(639)	(684)	(2.414)	(2.584)
Saldos líquidos em milhares de R\$	(1.775)	(1.497)	(639)	(539)	(2.414)	(2.036)

As movimentações do saldo dos impostos diferidos no resultado do exercício ficou apresentada conforme o quadro.

Movimentação do resultado	2018	2017
Movimentação ativa	(548)	-
Movimentação passiva	170	155
Saldos em milhares de R\$	(378)	155

22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia é responsável pela contratação de seguro-garantia que visa garantir a efetiva cobertura dos riscos inerentes a execução das atividades pertinentes à concessão. Com o início das operações da rodovia, foram contratados novos seguros visando atendimento às exigências contratuais e garantia dos bens físicos, sendo que a Administração da Companhia considera as coberturas contratadas suficientes para cobrir eventuais sinistros. O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, demonstrados no quadro abaixo

Seguradora	Vigência	Objeto	Cobertura
Tokio Marine Seguradora S.A	12/07/2018 a 12/08/2019	Riscos diversos equipamentos (kit)	2.524
Tokio Marine Seguradora S.A	12/07/2018 a 12/07/2019	Riscos diversos equipamentos (kit)	4.733
Tokio Marine Seguradora S.A	02/03/2018 a 02/03/2019	Equipamentos	1.280
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	09/05/2018 a 09/05/2019	Usina de asfalto	1.390
Mapfre Seguros S.A.	05/03/2018 a 05/03/2019	Veículos	230
Allianz Seguros S.A.	01/09/2018 a 01/09/2019	Responsabilidade Civil Geral	8.640
Chubb Seguros Brasil S.A.	01/09/2018 a 01/09/2019	Riscos operacionais	170.000
Itau Seguros de Auto e Residência S.A.	15/10/2018 a 15/10/2019	Frota	1.242
Totais em milhares de reais			190.039

23. GESTÃO DE RISCOS

A política de gestão de risco financeiro adotada pela Companhia é considerada relativamente simples, haja vista que o contexto das operações do negócio não a expõem a riscos significativos, portanto, não é utilizado nenhum mecanismo formal para a mitigação de riscos do negócio.

• **Riscos de crédito:** É o risco de incorrer em algum prejuízo financeiro decorrente de não realização de um ativo financeiro, contas a receber por exemplo, a Administração considera este risco praticamente nulo em razão de parte significativa das receitas de tarifas de pedágio serem recebidas em espécie, ou administradas por empresas especializadas.

• **Riscos de mercado:** Não são observados riscos relevantes relacionados ao mercado de atuação da Companhia, haja vista que há um contrato de concessão por longo prazo, cujas obrigações são constantemente monitoradas pela Administração.

• **Risco cambial:** Os direitos a realizar e as operações contratadas são em sua totalidade em Reais, portanto, não há riscos relativos à variação cambial.

• **Risco de taxas de juros:** Há obrigações de empréstimos e financiamentos suscetíveis a taxas de

continua ☆

—☆ continuação

Morro da Mesa Concessionária S/A
CNPJ nº 13.858.125/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31-Dez-2018

juros variáveis (TJLP). A Administração monitora constantemente a oscilação dos patamares destes indicadores e também considerada que não há riscos relevantes.

• **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos, concentrados junto ao Banco Basa.

• **Riscos de contingências:** A opinião dos assessores jurídicos da Companhia acerca dos eventuais processos fiscais, trabalhistas e cíveis evidenciou a necessidade de constituição de provisão, conforme detalhado na nota explicativa 15. Não há ações relevantes com estimativas de perdas possível para fins de divulgação.

24. ASPECTOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS

Com o objetivo maior de prover desenvolvimento sustentável à região da MT-130, além da segurança para trafegabilidade, a Companhia iniciou em 2012 os investimentos previstos no contrato de concessão firmado junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SETPU. O projeto proporcionou a geração de 408 empregos diretos, sendo 208 efetivos e 200 terceirizados, além de 102 indiretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos municípios margeados pela rodovia. Focada na qualificação profissional de seus colaboradores e desempenho de suas funções, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe através de convênios sistemáticos junto a entidades de ensino superior e empresas especializadas em treinamentos.

Com investimento total de R\$ 220 milhões na fase inicial do contrato de concessão, o projeto executou a recuperação da rodovia, que incluiu a recuperação do pavimento asfáltico e aplicação de sinalização horizontal e vertical, instalação de muros de arrimo e drenagens, disponibilização de serviços de vigilância patrimonial, resgate médico, inspeção de tráfego, socorro mecânico, posto de pesagem e atendimento a acidentes e uma central de atendimento ao cliente – SAC – 24 horas. Os serviços executados observam as diretrizes do contrato de concessão, visando preservação ambiental e padrões de segurança. Há de se destacar também a geração de tributos proporcionada pelo projeto, beneficiando de forma direta os municípios ao longo da rodovia, além dos fiscais Estadual e Federal.

Primavera do Leste/MT, 29 de março de 2019.

Tschales Franciel Tscha Diretor-Presidente	Cássio Rodrigo Parra Pansolin Diretor Vice-Presidente
Luciana Pereira dos Santos Diretora Institucional	Anderson Alves dos Santos Contador, CRC-MT 012016/O-6

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações contábeis**

Prezados senhores

Acionistas e administradores

Morro da Mesa Concessionária S/A

Primavera do Leste/MT

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Morro da Mesa Concessionária S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Morro da Mesa Concessionária S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Saldos do exercício anterior – As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram por nós auditadas sendo que emitimos, em 09 de maio de 2018, relatório contendo ressalva e limitação de escopo referente as taxas de depreciação aplicadas sobre o ativo imobilizado, as quais não seguiam às orientações técnicas do CPC 27 – Ativo Imobilizado que prevê a apuração da depreciação de acordo com as vidas úteis de cada bem. Esta prática foi corrigida no exercício corrente.

Demonstração do valor adicionado – A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das suas demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

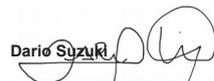
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se estas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019

Prado Suzuki & Associados S/S
CRC-MT 000214/O


Dario Suzuki
Contador, CRC-MT 006444/O-7

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 00.185.041/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				
ATIVO	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado			
	2018	2017	2018	2017		2018	2017		2018	2017		
Circulante	48.051	108.337	61.380	122.635								
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	6.588	8.041	10.556	9.739	196.441	198.598	261.981	266.475	80.676	47.507	80.676	47.507
Contas a receber (Nota 4)	20.590	81.017	31.923	92.772	(115.217)	(123.464)	(133.996)	(147.784)				
Estoques	4.817	4.234	5.445	5.841	(81.224)	75.134	127.985	118.691				
Dividendos a receber (Nota 20)	4.058	3.067	-	-	22.835	5.620	(21.720)	(33.844)				
Impostos a recuperar	5.074	4.863	5.636	5.396								
Despesas antecipadas (Nota 6)	1.909	4.363	2.535	5.927								
Mútuos a receber (Nota 5)	-	9	-	9								
Outros	5.015	2.743	5.285	2.951								
Não circulante	622.525	705.748	622.196	700.983								
Despesas antecipadas (Nota 6)	-	144	1.463	1.491								
Uso do Bem Público - UBP - Direitos de Outorga (Nota 7)	-	-	-	641								
Investimento (Nota 8)	321.030	353.736	-	-								
Imobilizado (Nota 9)	301.405	351.779	620.631	698.762								
Depósitos judiciais	90	89	102	89								
Total do ativo	670.576	814.085	683.576	823.618								
PASSIVO												
Circulante	46.474	40.767	56.220	54.181								
Contas a pagar (Nota 10)	15.147	21.974	22.808	32.033								
Impostos e contribuições a recolher (Nota 11)	10.963	6.544	12.368	7.596								
Uso do Bem Público - UBP - Direitos de outorga (Nota 7)	-	-	-	956								
Salários e encargos sociais	1.203	966	1.203	966								
Dividendos a pagar (Nota 20)	19.161	11.283	19.161	11.283								
Outras contas a pagar	-	-	680	1.347								
Não circulante	170.912	309.269	174.166	305.388								
Contas a pagar (Nota 10)	3.140	4.634	3.140	4.634								
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	138.443	268.393	138.443	260.861								
Impostos diferidos (Nota 19)	29.250	32.222	29.250	32.222								
Salários e encargos sociais	13	20	13	20								
Provisão para contingências (Nota 13)	66	4.000	80	4.000								
Outras contas a pagar	-	-	3.240	3.651								
Patrimônio líquido	453.190	464.049	453.190	464.049								
Capital social (Nota 14)	136.474	136.474	136.474	136.474								
Reservas de lucros (Nota 14)	203.351	194.476	203.351	194.476								
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 14)	109.526	129.260	109.526	129.260								
Reserva de capital (Nota 14)	3.839	3.839	3.839	3.839								
Total do passivo e do patrimônio líquido	670.576	814.085	683.576	823.618								
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)												
	Reserva de capital		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido				
	Capital social	subscrição de ações	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais				2018	2017	2018	2017
Saldos em 31/12/2016	136.474	3.839	14.962	28.884	94.672	148.994	-	427.825				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 14.c)	-	-	-	-	-	(19.734)	19.734	-				
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	47.507	47.507				
Constituição de reserva legal (Nota 14.b)	-	-	2.375	-	-	-	(2.375)	-				
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14.d)	-	-	-	-	-	-	(11.283)	(11.283)				
Reserva de incentivos fiscais (Nota 14.b)	-	-	-	-	10.094	-	(10.094)	-				
Reserva de dividendos complementares (Nota 14.b)	-	-	-	43.489	-	-	(43.489)	-				
Saldos em 31/12/2017	136.474	3.839	17.337	72.373	104.766	129.260	-	464.049				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 14.c)	-	-	-	-	-	(19.734)	19.734	-				
Declaração de dividendos ocorridas no exercício (Nota 14.d)	-	-	-	(72.374)	-	-	-	(72.374)				
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	80.676	80.676				
Constituição de reserva legal (Nota 14.b)	-	-	4.034	-	-	-	(4.034)	-				
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14.d)	-	-	-	-	-	-	(19.161)	(19.161)				
Reserva de incentivos fiscais (Nota 14.b)	-	-	-	-	16.062	-	(16.062)	-				
Reserva de dividendos complementares (Nota 14.b)	-	-	-	61.153	-	-	(61.153)	-				
Saldos em 31/12/2018	136.474	3.839	21.371	61.152	120.828	109.526	-	453.190				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2018 E 2017 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma):												
1. Contexto operacional: A Itiquira Energética S.A. ("Controladora", "Sociedade" ou "Itiquira") é uma sociedade anônima de capital fechado. A Sociedade foi constituída em 10/06/1983 sob a forma de sociedade limitada. Sua transformação em sociedade anônima ocorreu em 15/09/1997, conforme Assembleia Geral de Transformação realizada nesta data. A Sociedade tem por objetivo a geração de energia para atendimento próprio e comercialização com terceiros por meio de contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agropastoril, instalar unidades hidrelétricas, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Itisa Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos. Aquisição de novos investimentos: Em 14/07/2015, foi celebrado contrato de compra e venda de ações pelo qual a Brookfield Energia Renovável S.A. alienou e transferiu todas as ações que detinha do capital social da Cachoeira Escura Energética S.A. (representativas de 100% de participação) para a Sociedade que passou a ser detentora atual da totalidade de suas ações, pelo montante de R\$1. Em 29/01/2016, sua controlada Cachoeira Escura Energética S.A. adquiriu o controle direto da Pantanal Energética Ltda., sociedade limitada, concessionária da Usina Hidrelétrica Assis Chateaubriand ("UHE Mimoso"), bem como autorizada da Pequena Central Hidrelétrica Paraiso I ("PCH Paraiso I"). A referida transferência de controle foi anulada pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 5.592, datada de 15/12/2015. Na mesma data, a Cachoeira Escura cede 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00, da Pantanal Energética Ltda para a Sociedade, passando essa a ser detentora de 0,000002% de seu capital social. Em 15/03/2016, sua controlada Cachoeira Escura adquire da Brookfield Energia Renovável S.A., por contrato de compra e venda de ações, a totalidade das ações da Bela Vista Energética S.A., que passou a ser detentora atual da totalidade de suas ações, pelo montante de R\$1. Em 01/12/2016, houve cisão parcial da controlada indireta Pantanal Energética Ltda, na qual houve a transferência da autorização para exploração da PCH Paraiso I para sua outra controlada indireta Bela Vista Energética S.A., conforme assembleias gerais extraordinárias, de ambas as companhias, celebradas nesta data. A Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.876, datada de 07/06/2016, efetivou a referida cisão parcial.												
	Usina	em MW	Autorização ANEEL	Local								
PCH Paraiso I	21,6		Resolução ANEEL Nº 358/1999	Costa Rica								
UHE Mimoso	29,5		Contrato de Concessão nº 02/1997	Ribas do Rio Pardo - MS								
Contrato de concessão: A Sociedade é detentora de Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidrelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15/12/1994. O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL												
Fluxo de caixa das atividades operacionais												
Lucro líquido do exercício												
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa												
Depreciação e amortização de ágio alocado em ativo imobilizado (Nota 9)												
Amortização de UBP (Nota 7)												
Encargos financeiros, líquidos (Notas 5 e 12)												
Baixa de ativo imobilizado (Nota 9)												
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)												
Provisão para contingências (Nota 13)												
Impostos diferidos												
Atualização monetária do UBP (Nota 7)												
(Aumento) redução nos ativos operacionais												
Contas a receber												
Estoques												
Impostos a recuperar												
Depósitos judiciais												
Despesas antecipadas												
Outros												
Aumento (redução) nos passivos operacionais												
Contas a pagar												
Salários e encargos sociais												
Pagamento de contingências (Nota 13)												
Obrigação com aquisição de investimento												
Impostos e contribuições a recolher												
Uso do Bem Público - UBP - Direitos de outorga (Nota 7)												
Outras contas a pagar												
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais												
Fluxo de caixa das atividades de investimento												
Dividendos recebidos												
Liberação de recursos para partes relacionadas (Nota 5)												
Recebimento de principal - operação de mútuo (Nota 5)												
Recebimento de juros - operação de mútuo (Nota 5)												
Redução de capital em empresas investidas (Nota 8)												
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 9)												
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento												
Fluxo de caixa das atividades de financiamento												
Ingresso de empréstimos e financiamentos (Nota 12)												
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal (Nota 12)												
Dividendos pagos												
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento												
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa												
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício												
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício												
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa												
Informações complementares												
Valores pagos de IR:												
Valores pagos de CS:												
e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Usina Hidrelétrica - UHE Itiquira: Em 22/11/2013, foi concedida, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) a licença de operação para Usina												

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 00.185.041/0001-08

nº 308081/2013, com validade até 21/11/2016, e em 10/01/2014 a nº 308394/2014 para a Linha de Transmissão, com validade até 09/01/2017. Essas licenças estão em processo de renovação em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas. O início das operações comerciais das quatro máquinas geradoras de energia elétrica da Sociedade ocorreu, respectivamente, em 24/10/2002, 06/11/2002, 22/12/2002 e 27/01/2003, e totalizam uma potência instalada de 156 MW. A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Dados dos contratos

Cliente	Início	Vencimento	Empresa
Distribuidoras de Energia (Leilão A0 2014)	01/05/2014	31/12/2019	Itiquira
Distribuidoras de Energia	01/01/2008	31/12/2027	Pantanal

Anualmente ou no menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2018. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis: O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, mútuos a receber e contas a receber. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii) **Empréstimos e recebíveis:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar, empréstimos e financiamentos e Uso do Bem Público - UBP - Direitos de outorga. c) **Estoques:** Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos

pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 9. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. O ágio alocado no ativo imobilizado da Sociedade decorre de incorporação reversa ocorrida no exercício de 2008. O ágio, apurado pela entre o custo do investimento e a parte do investidor no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, é amortizado conforme a vida útil dos itens pelos quais foram gerados. A amortização do ágio alocado em ativos é apresentada na demonstração do resultado, abaixo do lucro operacional. e) **Investimentos:** Os investimentos na controlada e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) Investimento em coligada e em controlada, para fins de demonstrações financeiras individuais. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado na Nota 8. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Sociedade no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da Sociedade no prejuízo de uma controlada excede a participação da Sociedade naquela entidade (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da Sociedade na entidade), a Sociedade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Sociedade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da entidade. O montante de investimento na controlada é eliminado para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, enquanto o saldo do investimento no empreendimento controlado em conjunto é mantido pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme alternativa de política contábil definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto. As exigências do CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Sociedade em uma controlada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 1 (R1), como um único ativo, por meio da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 1 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado. Quando uma empresa da Sociedade realiza uma transação com uma controlada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na investida não relacionadas à Sociedade. f) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. g) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. h) **Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. i) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. j) **Imposto de renda e contribuição social:** A Sociedade e sua controlada direta Cachoeira Escura apuram o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2022. Após obtenção do benefício tributário na alíquota de IRPJ a Sociedade passou a apurar como alíquota de IRPJ de 25% para 6,25% em adição a alíquota da CSLL de 9% para 15,25%. Já as suas controladas indiretas Pantanal e Bela Vista apuram o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. k) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado

até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. l) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para contingências e provisões para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. m) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. n) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. o) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. **2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta no capital social, como segue:

Controladas diretas	Percentuais de participação	
	2018	2017
Cachoeira Escura Energética S.A.	100%	100%
Controladas indiretas	2018	2017
Bela Vista Energética Ltda.	100%	100%
Pantanal Energética Ltda.	100%	100%

2.5. Novos pronunciamentos contábeis: Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 01/01/2018, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores: • CPC 48 - **Instrumentos financeiros:** A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. • CPC 47 - **Receita de Contratos com Clientes:** A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade são divulgadas abaixo. A Sociedade pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor: • CPC 06 - **Operações de arrendamento mercantil:** A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Sociedade planeja adotar o CPC 06 (R2) retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial. A Sociedade planeja não reapresentar informações comparativas, mas reconhecerá o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma como um ajuste ao saldo inicial dos lucros retidos (ou outro componente do patrimônio, conforme apropriado), na data da aplicação inicial. O motivo dessa escolha é atender à adoção usada na política de contabilidade corporativa. Durante 2018, a Sociedade efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2), optando por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor, concluindo que não teremos efeitos a serem registrados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa e depósitos bancários	6.588	7.242	8.560	8.772
Aplicações financeiras	-	799	1.996	967
Total	6.588	8.041	10.556	9.739

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Controladora		Consolidado	
			2018	2017	2018	2017
Banco Santander	CDI	-	799	-	799	-
Banco Itaú S.A.	DI	CDI	-	-	1.996	168
			-	799	1.996	967

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Venda de energia	6.005	7.534	11.322	12.464
Venda de energia - MRE/ CCEE (*)	3.541	9.738	5.950	9.738
Contas a receber - partes relacionadas	11.044	63.745	14.651	70.570
	20.590	81.017	31.923	92.772

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 00.185.041/0001-08

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo a vencer	11.688	20.854	21.380	28.768
Saldo vencido até 30 dias	8.860	3.826	10.501	6.536
Saldo vencido de 31 a 90 dias	42	7.599	42	8.730
Saldo vencido de 91 a 180 dias	-	18.878	-	18.878
Saldo vencido de 181 a 365 dias	-	29.860	-	29.860
Total	<u>20.590</u>	<u>81.017</u>	<u>31.923</u>	<u>92.772</u>

A Administração não espera perdas no saldo do contas a receber.

5. Mútuos a receber: A composição dos mútuos a receber é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial	9	-	9	-
Liberação de recursos para partes relacionadas	24.850	33.050	24.850	2.150
Juros incorridos	190	42	190	42
Imposto sobre operação financeira	140	179	140	(19)
Amortização de principal	(24.990)	(33.220)	(24.990)	(2.122)
Amortização de juros	(199)	(42)	(199)	(42)
Saldo final	<u>=</u>	<u>9</u>	<u>=</u>	<u>9</u>

Controladora e consolidado

Credor	Modalidade	Encargos	Sociedade	2018	2017
Itiquira	Partes relacionadas	100% do CDI a.a.	Pérola	-	9
				-	9

6. Despesas antecipadas: A composição das despesas antecipadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Adesão ao deslocamento hidráulico	1.296	144	3.209	1.491
Prêmio de seguro de risco operacional	613	4.363	789	5.927
Total	<u>1.909</u>	<u>4.507</u>	<u>3.998</u>	<u>7.418</u>
Ativo circulante	1.909	4.363	2.535	5.927
Ativo não circulante	-	144	1.463	1.491

Durante o exercício de 2015 foram publicadas a Lei nº 13.203, de 08/12/2015, e a Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, que estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com o objetivo de buscar uma solução para condições hidrológicas adversas. Em 18/12/2015, a Sociedade aprovou a proposta de repactuação do risco hidrológico, no qual optou-se pela classe de produto SP100, com prêmio de risco associado de R\$9,50/MWh. Os valores antecipados, referente ao prêmio de risco, serão compensados com os prêmios devidos do período de janeiro de 2016 a junho de 2020. 7. Uso do Bem Público - UBP - Direitos de Outorga: A controlada indireta Pantanal, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Assis Chateaubriand, recolheu à União, pelo prazo de cinco anos contados a partir de 04/12/2013, valores anuais, em parcelas mensais, correspondentes a 1/12 do valor de R\$995, corrigidos anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Com isso, encerrou-se a amortização do ativo, bem como o pagamento à União em dezembro de 2018, respeitando a cláusula de seu contrato. O valor presente das parcelas foi calculado por meio da taxa de remuneração de capital na data da mensuração. Movimentação do Uso do Bem Público - UBP - Direitos de Outorga:

	Consolidado	
	2018	2017
Saldos do ativo		
Saldo inicial	641	1.282
Amortização	(641)	(641)
Saldo final	<u>=</u>	<u>641</u>
Saldos do passivo		
Saldo inicial	956	1.794
Encargos e atualização monetária	39	103
Atualização monetária provisionada	-	27
Pagamento	(995)	(968)
Saldo final	<u>=</u>	<u>956</u>

Movimentação do imobilizado da controladora

	Custo atribuído				Em curso				Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	Ágio na incorporação	
31/12/2016	5.064	109.397	442.326	100.315	49.575	1.354	23.229	116.468	847.728
Adições	-	57	-	-	-	635	8.368	-	9.060
Baixas	-	(1.444)	-	-	(107)	-	-	-	(1.551)
Transferências	-	28.656	-	662	-	-	(29.318)	-	-
31/12/2017	5.064	136.666	442.326	100.977	49.468	1.989	2.279	116.468	855.237
Adições	-	-	-	-	-	265	882	-	1.147
Baixas	-	(216)	-	-	-	-	(35)	-	(251)
Transferências	-	903	-	-	-	(49)	(854)	-	-
31/12/2018	5.064	137.353	442.326	100.977	49.468	2.205	2.272	116.468	856.133
31/12/2016	(2.712)	(67.476)	(239.808)	(55.989)	(28.917)	-	-	(58.834)	(453.736)
Adições de depreciação	(294)	(9.632)	(25.315)	(5.608)	(2.579)	-	-	(7.204)	(50.632)
Baixas de depreciação	-	845	-	-	65	-	-	-	910
31/12/2017	(3.006)	(76.263)	(265.123)	(61.597)	(31.431)	-	-	(66.038)	(503.458)
Adições de depreciação	(294)	(10.449)	(25.315)	(5.638)	(2.577)	-	-	(7.204)	(51.477)
Baixas de depreciação	-	207	-	-	-	-	-	-	207
31/12/2018	(3.300)	(86.505)	(290.438)	(67.235)	(34.008)	-	-	(73.242)	(554.728)

Movimentação do imobilizado do consolidado

	Custo atribuído				Em curso				Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	Ágio na incorporação	
31/12/2016	5.532	146.498	778.921	136.099	49.574	1.996	62.627	116.468	1.297.715
Adições	-	59	-	-	-	645	25.254	-	25.958
Baixas (*)	-	(2.812)	(2.590)	-	(107)	-	(19)	-	(5.528)
Transferências	-	76.847	(1)	1.073	-	-	(77.919)	-	-
31/12/2017	5.532	220.592	776.330	137.172	49.467	2.641	9.943	116.468	1.318.145
Adições	-	-	-	-	-	345	4.657	-	5.002
Baixas	-	(290)	-	-	-	(639)	(45)	-	(974)
Transferências	-	3.175	5.113	14	-	(51)	(8.251)	-	-
31/12/2018	5.532	223.477	781.443	137.186	49.467	2.296	6.304	116.468	1.322.173
31/12/2016	(2.712)	(90.385)	(281.719)	(79.686)	(28.917)	-	-	(58.834)	(542.253)
Adições de depreciação	(294)	(13.197)	(49.715)	(6.168)	(2.579)	-	-	(7.204)	(79.157)
Baixas de depreciação (*)	-	1.962	-	-	65	-	-	-	2.027
Transferências	8	-	-	(8)	-	-	-	-	-
31/12/2017	(2.998)	(101.620)	(331.434)	(85.862)	(31.431)	-	-	(66.038)	(619.383)
Adições de depreciação	(294)	(16.053)	(50.115)	(6.196)	(2.577)	-	-	(7.204)	(82.439)
Baixas de depreciação	-	280	-	-	-	-	-	-	280
31/12/2018	(3.292)	(117.393)	(381.549)	(92.058)	(34.008)	-	-	(73.242)	(701.542)

(*) Parte das baixas ocorreram em decorrência do sinistro que resultou na inundação da Casa de Força 1, no dia 24/02/2016.

8. Investimento (Controladora)

	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Investida										
Cachoeira										
Escura										
Energética										
S.A.	100,00%	100,00%	321.030	353.736	17.086	12.913	321.030	353.736	17.086	12.913
Total					17.086	12.913	321.030	353.736	17.086	12.913

Na controladora a movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

Controlada	Saldo em 2017		Equivalência patrimonial		Redução de capital		Dividendos		Saldo em 2018
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017		
Cachoeira Escura Energética S.A.	353.736	17.086	(31.500)	(18.292)					321.030
Total	<u>353.736</u>	<u>17.086</u>	<u>(31.500)</u>	<u>(18.292)</u>					<u>321.030</u>

Controlada	Saldo em 2016		Equivalência patrimonial		Dividendos		Saldo em 2017
	2016	2016	2016	2016	2016	2016	
Cachoeira Escura Energética S.A.	343.890	12.913	(3.067)				353.736
Total	<u>343.890</u>	<u>12.913</u>	<u>(3.067)</u>				<u>353.736</u>

Principais informações sobre as controladas:

	2018				2017			
	Total do ativo	Total do passivo	Patri-mônio líquido	Lucro do exercício	Total do ativo	Total do passivo	Patri-mônio líquido	Lucro do exercício
Cachoeira Escura								
Energética S.A.	325.210	4.180	321.030	17.086	356.885	3.149	353.736	12.913
Pantanal Energética Ltda.	71.290	16.711	54.579	25.350	78.290	22.286	56.004	26.938
Bela Vista Energética Ltda.	51.122	8.625	42.497	14.434	47.500	7.731	39.769	11.364

9. Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Ágio na incorporação reversa da São Pedro Energética S.A. (a)				
Custo			116.468	116.468
(-) Amortização acumulada			(73.242)	(66.038)
Subtotal ágio			43.226	50.430
Direito de uso				
Bens em uso				
Terrenos		5.064	5.064	5.532
Máquinas e equipamentos		137.353	136.666	223.477
Reservatórios, barragens e adutoras		442.326	442.326	781.443
Edificações, obras civis e benfeitorias		100.977	100.977	137.186
Transmissão e distribuição		49.468	49.468	49.467
		735.188	734.501	1.197.105
Estoque do ativo fixo		2.205	1.989	2.296
Bens em andamento		2.272	2.279	6.304
		739.665	738.769	1.205.705
(-) Depreciação acumulada		(481.486)	(437.420)	(628.300)
Subtotal direito de uso		258.179	301.349	577.405
Total do imobilizado		<u>301.405</u>	<u>351.779</u>	<u>620.631</u>

(a) Decorrente da aquisição do direito de exploração delegado pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL de 30 anos para operação como autoprodutor de energia, contado a partir da data em que o ágio foi registrado na São Pedro Energética S.A. e que posteriormente foi incorporado de forma reversa na Itiquira durante o exercício de 2008.

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

CNPJ nº 00.185.041/0001-08

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os principais passivos financeiros da Sociedade são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	
	2018	2017
Passivos financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar	18.287	26.608
Empréstimos e financiamentos	138.443	268.393
	156.730	295.001
	Consolidado	
	2018	2017
Passivos financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar	26.203	36.667
Empréstimos e financiamentos	138.443	260.861
Uso do Bem Público	-	956
- UBP - Direitos de Outorga	-	956
	164.646	298.484

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2018, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos: Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras: São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber: São classificadas como mantidas até o vencimento, e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos - partes relacionadas: São classificadas como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos - instituições financeiras: São classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2018 e 2017. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	Consolidado	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	10.556	9.739

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: Aos Acionistas e Administradores da Itiquira Energética S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Itiquira Energética S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Itiquira Energética S.A. em 31/12/2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as

c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31/12/2018 e 2017. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros é aproximada do valor contábil. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades. Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. vi) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual

cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, as controladas tiveram duas opções: a adesão ao programa de repactuação do risco hidrológico, aonde o risco hidrológico foi repassado para os consumidores de energia ou o controle do nível de contratação, que visa minimizar a exposição ao mercado de curto-prazo. vii) **Risco de não renovação da autorização/concessão:** A Sociedade detém outorgas de concessão e autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação destas concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos foram regulamentados pelo Decreto nº 9.158/2017, de 21/09/2017. O referido Decreto dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e cujo empreendimento se encontre em operação, poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP). O valor da UBP será publicado com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga, a partir de metodologia a ser aprovada pela ANEEL em Audiência Pública específica. Na renovação das autorizações também será cobrado o recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), conforme a Lei nº 13.360/2016. A lei estabelece, também, que, na renovação de outorgas com base em fontes solar, eólica e biomassa, nos casos nos quais a potência injetada no sistema de transmissão seja maior ou igual a 30 MW e menor ou igual a 300 MW, não será mais conferido o desconto estipulado pela ANEEL de até 50% aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo de energia. Caso a renovação das outorgas de autorização e concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **24. Eventos subsequentes:** Com base na Lei nº 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual; e da Nota Técnica ANEEL 062/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para aprovação sobre o custo desta renovação; e em consonância aos preceitos e direcionamentos contidos no pronunciamento técnico CPC 24, a respeito dos eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes nas demonstrações financeiras. A Sociedade vem relatar que, em 30/01/2019, finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimentos que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades de suas usinas por mais 30 anos. Mediante a este cenário, tais usinas passarão a ter seus registros de depreciação com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei. **25. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 9 de maio de 2019.

Carlos Randolpho Gros - CEO. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira** - CFO. **Hamilton Ferreira da Silva** - Contador - CRC: ISP-217225-O - CPF: 084.116.448-71.

demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 9 de maio de 2019.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-25P015199/O-6.
Daniel de Araujo Peixoto - Contador CRC-1BA025348/O-9.

R31 INVESTIMENTOS S/A - CNPJ: 20.177.610/0001-72 - Avenida das Embaúbas, nº 85, Sala 07 - Sinop/MT
Demonstrações Contábeis dos Exercícios findo em 31/12/2018 e de 2017 (Valores expressos em reais)

Relatório da Administração: Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sinop/MT, 10 de Abril de 2019

A Administração

Balço Patrimonial - Ativo		Balço Patrimonial - Passivo		Demonstração de Resultado	
2018		2018		2018	
Ativo Circulante	2.916.658	Passivo Circulante	1.231.555	Receita Operacional Bruta	-
Caixa e Bancos	94.947	Fornecedores	1.132.762	Dedução da Receita Operacional Bruta	-
Aplicações Financeiras	2.811.411	Obrigações Trabalhistas	6.771	Receita Operacional Líquida	-
Contas a Receber de Clientes	43	Obrigações Fiscais e Sociais	91.260	Lucro Operacional Bruto	-
Impostos a Compensar	10.256	Outras Obrigações	762	Despesas (Receitas) Operacionais	15.400
Ativo Não-Circulante	40.900.318	Passivo Não-Circulante	26.708.775	Despesas Administrativas	(9.769)
Imobilizado Bens em Operação	384.242	Obrigações com Clientes	1.858.775	Despesas Tributárias	(1.867)
Imobilizado Em Andamento	40.516.077	Obrigações com Pessoas Ligadas	24.850.000	Despesas Financeiras	(291)
Total do Ativo	43.816.976	Patrimônio Líquido	15.876.646	Receitas Financeiras	27.326
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis		Capital Social	1.488.465	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-
1) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/2018, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária Lei 6.404/1976 e Lei 11.638/2007. Não foram observadas ainda as normas da Lei 12.973/2014 por entender não ter alterações significativas em aspectos fiscais/societários. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante. 2) Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a) o resultado é apurado pelo regime		(-) Capital Social a Integralizar	(493.750)	Receitas Despesas Eventuais	(2)
		Reservas de Capital	14.801.325	Lucro Operacional Líquido	15.397
		Reservas de Lucros	80.606	Imposto de Renda	(4.099)
		Total do Passivo	43.816.976	Contribuição Social Sobre Lucro	(2.459)
		contábil de competência de exercício. b) o imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; c) as aplicações financeiras estão apresentadas pelo valor original, não contemplando os rendimentos do período por ser aplicação com taxa pós-fixada; d) O IR e a CSSL foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o IR, e 9%, para a CSSL. 3)		Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	8.839

Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

Discrim.das Contas	2018	Tx Anual Deprec. %
Obras em Andamento	40.900.318	-
Custo corrigido	40.900.318	-
(-) Deprec. Acum. Corrigida	-	-
Total Líquido	40.900.318	-

4) Capital Social: O Capital Social é de R\$ 1.488.465,00, dividido em 1.488.465,00 de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada.

Roberto Martins
Diretor - CPF: 777.220.867-72

Enio Pipino Sobrinho
Diretor - CPF: 527.045.729-68

Ivan Carlos da Silva
Contador - CRC-PR 031397-O-6/MT

120 CARAC TERES

NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.



Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: [#dirjanapaz](https://twitter.com/dirjanapaz)



+



=



Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



Governo de
Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARVALHO BARRA, CPF N° 164.916.709-10 e I.E: 13.252.325-6, estabelecido na Fazenda Santa Cândida, Estrada Moroco Gleba Rio Verde, Zona Rural, Na Cidade De Sorriso - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a nota fiscal de n.º 4037, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 742.539, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.132293, de 02/05/2019.

DORILINO PREDIGER, CPF N° 320.429.731-49 e I.E: 13.660.869-8, estabelecido na Fazenda Santa Cecília, Gleba Sucuruína II-B, Zona Rural, Na Cidade De Nova Maringá - MT, CEP: 78.445-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a 1ª via Branca

e a 2ª via Azul da Nota Fiscal cancelada de nº 02, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 718003 de 05/01/2017, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.80330.

JOSÉ THOMÉ PREDIGER, CPF N° 496.324.931-68 e I.E: 13.223.647-8, estabelecido na Fazenda Prediger, Rodovia MT 140, Km 14, Zona Rural, Na Cidade De Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a 1ª via Branca e a 3ª via Rosa da Nota Fiscal de nº 2601, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 746898 de 15/02/2018, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.80348.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 37/2019
CIA 0029800-32.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos - envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas neste instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 105.938,90 (cento e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)".

Cuiabá, 21 de maio de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2019
CIA 0027613-51.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e o Instituto "O Direito por um Planeta Verde".

CNPJ: 01.269.167/0001-15.

Decisão: "(...) **homologo** o projeto apresentado para aquisição de duas vagas para participação no 24º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, que acontecerá nos dias 25 a 29 de maio do corrente ano, em São Paulo, (...). **Publique-se. Cumpra-se.** Cuiabá, 15 de maio de 2019. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 21 de maio de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS**EDITAL
PRAZO 30 DIAS**

Dados do Processo:	735.93.2018.8.11.0107	Código:	67842	Vlr Causa:	R\$ 10.000,00	Tipo:	Cível
Processo:							
Espécie:	Inventário-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	S.C DOS S. A.						
Polo Passivo:	L.A.B						
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):	I. (Intimando (a)), brasileiro(a), Endereço: Parte Sem Endereço (aguardando Regularização).						

Finalidade: CITAÇÃO DOS INTERESSADOS ACERCA DA PRESENTE AÇÃO DE INVENTÁRIO.**Resumo da Inicial:** O "de cujus" nasceu em 16/05/1997 e faleceu neste Distrito em 07/03/2018 sem deixar testamento, contava com 20 anos de idade, era solteiro, não deixou filhos, deixou dívidas e bens a inventariar. O falecido residia na Fazenda Santa Inês, zona rural do município de Nova Ubiratã (MT), era inscrito no CPF sob nº 061.433.921-96, RG nº 2478590-0 SESP MT**Despacho/ Decisão:** Vistos em correição. 1 - Recebo os autos. Nomeio como inventariante dos bens deixados por Lucas Amaral Bellé a requerente Sílvia Cristina dos Santos Amaral, a qual prestará compromisso em 05 (cinco) dias e primeiras declarações nos 20(vinte) dias subseqüentes. 3 - Citem-se, após, os interessados não representados, e, se for o caso, os eventuais herdeiros e interessados ausentes, observando-se o disposto no artigo 626, § 1º do CPC, bem como intime-se a Fazenda Pública, o Ministério Público, se houver, herdeiro incapaz ou ausente (artigo 626 do Código de Processo Civil). 4 - Concluídas as citações, abra-se vista às partes, para que se manifestem sobre as primeiras declarações, no prazo comum de 15 (quinze) dias. 5 - Havendo concordância quanto à primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais ou atribuídos, às últimas declarações (artigo 628 do CPC), digam, em 15 (quinze) dias (artigo 637 do CPC). 6 - Se concordar, ao cálculo e digam, em 05 (cinco) dias (CPC, art. 638). Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei.

Nova Ubiratã, 28 de janeiro de 2019

Adalto Quintino da Silva
Juiz de DireitoGoverno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e GestãoSUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSOCENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97E-mail:
publica@iomat.mt.gov.brwww.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNOSegunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuá!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".